



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 145, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton Rocha (-)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (-)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 93^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS SEMIPRESENCIAL, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

| | |
|--|----|
| 1.1 – ABERTURA | 7 |
| 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO | |
| Destinada a discutir o cumprimento das metas da NDC brasileira pactuada na COP 26 e os desafios e propostas do Brasil para a COP 27, nos termos do Requerimento nº 650/2022, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores. | 7 |
| 1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Fabiano Contarato) | 7 |
| 1.2.2 – Oradores | |
| Sr. Diósmar Filho, Professor e Coordenador acadêmico da Pós-Graduação de Ensino à Distância, em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Superintendência de Educação à Distância e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) | 10 |
| Sra. Viviane Romeiro, Assessora Técnica do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) | 12 |
| Sra. Caroline Prolo, Advogada especialista em mudanças climáticas e Diretora Executiva da Laclima, organização de juristas dedicados ao desenvolvimento do direito das mudanças climáticas na América Latina | 14 |
| Sr. Tasso Azevedo, Engenheiro florestal, consultor e empreendedor social em sustentabilidade, floresta e clima, Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima e do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil (MapBiomas) | 16 |
| Sr. Juliano Bueno, Diretor técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara | 18 |
| Sra. Mônica Sodré, Diretora na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps) | 21 |
| Sr. Sérgio Xavier, Consultor do Centro Brasil no Clima (CBC) | 24 |
| Sra. Marina Marçal, Coordenadora do Portfólio de Política Climática do Instituto Clima e Sociedade (iCS) | 26 |
| Sra. Renata Potenza, Coordenadora de Projetos da Iniciativa Clima e Cadeias Agropecuárias no Imaflora | 27 |



| | |
|---|-----------|
| Sra. Priscila Matta, Gerente de Sustentabilidade na Natura&Co | 29 |
| Sr. Alexandre Prado, Diretor de Economia Verde do WWF-Brasil | 31 |
| Sra. Natalie Unterstell, Presidente do Instituto Talanoa e Membro do Painel de Acreditação do Green Climate Fund | 32 |
| Sra. Leta Vieira, Gerente Técnica da América do Sul na Organização Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei) | 35 |
| Senador Wellington Fagundes | 37 |
| 1.2.3 – Exibição de vídeo institucional | 40 |
| 1.2.4 – Oradores (continuação) | |
| Sra. Mônica Sodré, Diretora na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps) | 40 |
| Sr. Diosmar Filho, Professor e Coordenador acadêmico da Pós-Graduação de Ensino à Distância, em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Superintendência de Educação à Distância e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) | 40 |
| Sra. Priscila Matta, Gerente de Sustentabilidade na Natura&Co | 41 |
| Sr. Sérgio Xavier, Consultor do Centro Brasil no Clima (CBC) | 42 |
| Sr. Juliano Bueno, Diretor técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara | 43 |
| Sra. Renata Potenza, Coordenadora de Projetos da Iniciativa Clima e Cadeias Agropecuárias no Imaflora | 43 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO | 45 |

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

| | |
|--|----|
| Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 274/2022. | 47 |
|--|----|

2.1.2 – Mensagens do Presidente da República

| | |
|---|----|
| Nº 505/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 2776/2020, sancionado e transformado na Lei nº 14447/2022. | 49 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Nº 506/2022, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 3855/2020, sancionado e transformado na Lei nº 14448/2022. | 50 |
|---|----|

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 2458/2022, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, para estimular a geração a partir da fonte solar fotovoltaica em unidades consumidoras com titulares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou reconhecidos como agricultores*



| | |
|---|----|
| <i>familiares</i> | 53 |
| Nº 2459/2022, da Senadora Leila Barros, que altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público. | 58 |

2.1.4 – Projeto de Lei Complementar

| | |
|---|----|
| Nº 123/2022, do Senador Alessandro Vieira, que estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências. | 63 |
|---|----|

2.1.5 – Requerimentos

| | |
|---|-----|
| Nº 671/2022, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em novembro de 2022, destinada a homenagear os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul. | 94 |
| Nº 672/2022, do Senador Carlos Portinho, de impugnação de artigo do Projeto de Lei de Conversão nº 25/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1118/2022). | 97 |
| Nº 673/2022, do Senador Alessandro Vieira, de retirada do Projeto de Lei nº 2351/2022 | 101 |

PARTE III

| | |
|--|-----|
| 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 103 |
| 4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 106 |
| 5 – LIDERANÇAS | 107 |
| 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 110 |
| 7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 119 |
| 8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 123 |
| 9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 174 |



Ata da 93^a Sessão, de Debates Temáticos Semipresencial,
em 13 de setembro de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Fabiano Contarato.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 21 minutos e encerra-se às 12 horas e 22 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão semipresencial de debates temáticos foi convocada, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, em atendimento ao Requerimento nº 650, de 2022, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania. É esse serviço que propicia que as pessoas entrem, aqui na audiência, conosco – ou também pelo telefone 0800 0612211.

A Presidência informa ainda que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de “discutir o cumprimento das metas da NDC brasileira pactuada na COP 26 e os desafios e propostas do Brasil para a COP 27”:

- Sra. Caroline Prolo, Advogada Especialista em Mudanças Climáticas e Diretora Executiva da LACLIMA, organização de juristas dedicados ao desenvolvimento do direito das mudanças climáticas na América Latina;

- Minha querida Sra. Mônica Sodré, Diretora na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps), de que com muito orgulho eu faço parte, muito obrigado, mais uma vez, por estar aqui;

- Sr. Diosmar Filho, Professor e Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação de Ensino a Distância, em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Superintendência de Educação a Distância e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA);

- Sr. Tasso Azevedo, Engenheiro Florestal, Consultor e Empreendedor Social em Sustentabilidade, Floresta e Clima, Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima e do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil (MapBiomas);

- Sra. Marina Marçal, Coordenadora do Portfólio de Política Climática do Instituto Clima e Sociedade (ICS);

- Sra. Leta Vieira, Gerente Técnica da América do Sul na organização Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI);

- Sr. Juliano Bueno, Diretor Técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara;

- Sr. Sergio Xavier, Consultor do Centro Brasil no Clima (CBC);

- Sra. Renata Potenza, Coordenadora de Projetos da Iniciativa Clima e Cadeias Agropecuárias no Imaflora;

- Sra. Viviane Romeiro, Assessora Técnica do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds);

- Sra. Priscila Matta, Gerente de Sustentabilidade da Natura;

- Sr. Alexandre Prado, Diretor de Economia Verde do WWF-Brasil; e

- Sra. Natalie Unterstell, Presidente do Instituto Talanoa e Membro do Painel de Acreditação do Green Climate Fund.

Quero agradecer a presença de alunos da faculdade UDF que estão aqui no Plenário, uma faculdade por que eu tenho um carinho muito grande, na qual eu fiz um semestre no curso de Psicologia. Por



circunstâncias alheias à minha vontade, da minha correria, eu optei por outro caminho e hoje estou na Filosofia. Muito obrigado e um beijo carinhoso para a UDF.

É sempre muito bom ver a comunidade acadêmica nesses espaços, que têm que ser ocupados. Eu acho que passou da hora de a política abrir isso cada vez mais à participação da população como um todo, da comunidade científica, do meio acadêmico. Eu fico muito feliz, porque sou professor no curso de Direito há 24 anos, lecionando Direito Penal e Processo Penal, e fazer parte de estimular a transformação através desses jovens que ingressam num curso de graduação e, depois, na pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* é de fundamental importância.

Muito obrigado aos queridos alunos da UDF por estarem aqui no Plenário. E, como sempre, gosto de citar Irene no Céu: entrem, vocês não precisam pedir licença. A Casa é de vocês.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por oito minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de três minutos para responder à totalidade das questões do bloco; os Senadores terão dois minutos para a réplica.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto, e neste momento estão abertas as inscrições.

Convido para compor a primeira mesa os seguintes convidados: Sr. Diosmar Filho, Professor e Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação de Ensino a Distância, em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Superintendência de Educação a Distância e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Sra. Marina Marçal, Coordenadora do Portfólio de Política Climática do Instituto Clima e Sociedade (ICS); Sra. Viviane Romeiro, Assessora Técnica do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds); Sra. Caroline Prolo, Advogada especialista em mudanças climáticas e Diretora Executiva da LACLIMA, organização de juristas dedicados ao desenvolvimento do direito das mudanças climáticas na América Latina – pelo sistema remoto; Sr. Tasso Azevedo, Engenheiro Florestal, Consultor e Empreendedor Social em Sustentabilidade, Floresta e Clima, Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima e do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil (MapBiomass); e Sr. Juliano Bueno, Diretor Técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara.

Comunico que o Sr. Tasso Azevedo e a Sra. Marina Marçal terão participação pelo sistema remoto.

Senhoras e senhores, meus queridos aqui presentes, desde 2019, quando iniciamos o mandato, ocupando a Presidência da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, acompanhamos e exercemos a fiscalização da política ambiental brasileira. Desde então, procuramos fortalecer o nosso compromisso social com a pauta do meio ambiente e dos povos tradicionais, por entender que defender o meio ambiente é defender toda e qualquer forma de vida que há por vir, como uma garantia constitucional expressa no art. 225, mas também como um direito humano essencial.

Neste contexto, a avaliação das medidas adotadas pelo Governo, com vistas ao cumprimento das metas assumidas no Acordo de Paris, assumiu relevo natural, pois sancionada por uma das atribuições e competências mais importantes do Poder Legislativo: a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Acompanhamos, assim, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas 2019 (COP 25), em Madri, na Espanha, e a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2021 (COP 26), realizada em Glasgow, no Reino Unido.

Agora, damos sequência a este trabalho com os preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022, conhecida como COP 27, a ser realizada no Egito, em novembro deste ano, avaliando os desafios e propostas do Brasil com a discussão do cumprimento das metas das



Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) pactuadas na conferência anterior, de 2020, a COP 26.

O propósito desta sessão temática é reunir subsídios para serem debatidos na próxima conferência, a COP 27. Acreditamos que esse formato, uma sessão temática reunindo especialistas e cientistas da área, seja o mais adequado, pois poderemos contar com o olhar diferenciado da ciência – tão atacada nos últimos tempos –, seguramente o mais preparado a oferecer visão mais clara do estado da arte de uma área caracterizada por densa produção científica e inovações tecnológicas de ponta. Da mesma forma que a ciência ofereceu a solução para superarmos a epidemia da covid, ela poderá oferecer o melhor diagnóstico da situação atual, bem como sugerir e apontar as soluções mais adequadas para a preservação do meio ambiente.

Quero aqui fazer o alerta de que está sendo exibida simultaneamente, aqui no painel do Senado, a quantidade de árvores derrubadas atualmente na Floresta Amazônica. Então, basta acompanhar ali, e você vai verificar os números, que são alarmantes.

A NDC brasileira pactuada na COP 26 ratificou forte retrocesso na política ambiental brasileira, com frustração das metas apresentadas, descrição vaga e imprecisa dos meios para se chegar às metas propostas e clara ausência de indicadores que atestassem o seu cumprimento.

A estratégia do Governo veio em linha com a sua orientação para o desmonte das estruturas de fiscalização e de governança e o desmantelamento das políticas públicas para o meio ambiente, ou seja, consiste em dourar a pílula, em face das pressões internacionais, que passaram a afetar desfavoravelmente os interesses geopolíticos brasileiros, ameaçando, inclusive, mercados tradicionais das exportações de *commodities* nacionais e negociações internacionais importantes, como o ingresso do Brasil na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Não posso deixar de ressaltar que o atual Presidente da República tornou o Brasil um país inimigo do esforço global contra as mudanças climáticas e pela preservação das florestas e do respeito aos povos indígenas. Tudo que o Governo fez desde sua posse representa um forte ataque às políticas de proteção socioambiental. É preciso dizer isso. É preciso sempre estar falando isso. A sabedoria às vezes está na repetição, porque contra fatos não há argumentos – contra fatos não há argumentos! O ataque que este Governo faz à pauta ambiental é sistemático. Eu não me canso de falar isso; quem me conhece já sabe disto: acaba com a Secretaria de Mudanças Climáticas, com o plano de combate ao desmatamento, com o Departamento de Educação Ambiental; criminaliza ONGs, reduz a participação da sociedade civil, prolifera autorização de agrotóxicos, quer autorizar extração de minério interno indígena,arma grileiro, enfraquece os órgãos de fiscalização. Isso tem que ser dito porque são fatos! Eu não me canso de... E me perdoem o desabafo.

Eu fui Relator de um projeto de lei, na Comissão de Meio Ambiente, em que um Senador queria acabar com o porte de armas para os funcionários do Ibama e do ICMBio. Quer dizer, eles estão jogados à própria sorte, na Amazônia. O Governo tem uma política armamentista para armar grileiro e enfraquece os órgãos de fiscalização. Isso tem que ser dito. Isso não é ideologia política, de forma alguma. Esses são fatos. Quando ele acaba com o Departamento de Educação Ambiental, com o plano de combate ao desmatamento, quando ele reduz a participação da sociedade civil, quando ele criminaliza ONGs, são fatos.

Tudo que o Governo fez desde sua posse representa um forte ataque às políticas de proteção socioambiental. Para isso, priorizou matérias, no Congresso Nacional, que são verdadeiros retrocessos. Estão aqui fatos; fatos! Estou me referindo ao PL 2.159 – licenciamento ambiental; PLs 2.633 e 510 – grilagem; 490 – marco temporal; 191 – garimpo em terra indígena; PL 1459 – pacote do veneno. Aqui, vale ressaltar que desde 2019, início deste Governo, já foram liberados mais de 2 mil registros de agrotóxicos.



Esse número equivale a cerca de 40% do total de produtos liberados nos últimos 22 anos. Cerca de 30% dos produtos que utilizamos em nossa agricultura são proibidos em outros países. E o PL 1.293/21 – conhecido como PL do autocontrole, que retira do Estado e passa para as empresas a fiscalização agropecuária.

O desmatamento, em todos os biomas, segue avançando em ritmo alarmante. Na Amazônia, 2021 alcançou a maior taxa de desmatamento dos últimos 15 anos. Nestes primeiros dias de setembro, tivemos novo recorde de focos de fogo no bioma, cuja fumaça, produto das queimadas, chegou, mais uma vez, a cidades de diferentes regiões do Brasil.

O Cerrado, berço das nascentes de oito das nossas principais bacias hidrográficas, também vem sendo ameaçado. Estudo liderado por pesquisadores da Universidade de Brasília aponta que a conversão de áreas nativas do Cerrado para pastagens e agricultura já tornou o clima na região quase 1°C mais quente e 10% mais seco. Isso sem contar com os efeitos das mudanças climáticas em nível global, que poderá deixar o cenário ainda pior.

Não é possível, porém, tapar o sol com a peneira. Hoje, teremos oportunidade de debater índices de desmatamento, de ocorrência de queimadas e de eventos climáticos extremos e de seus impactos, indicadores de variação climática, dados sobre invasões de terras indígenas, quilombolas e públicas, marcadores de contaminação de rios, de nascentes e de redução de espelhos-d'água, estimativas de atos de violência e de homicídio dos povos tradicionais e de profissionais envolvidos com a questão ambiental, entre outros.

Devemos debater as oportunidades que se abrem para o Brasil na exploração da floresta em pé. O desenvolvimento de uma agricultura de baixo carbono e de fontes alternativas de energia verde, a regulamentação do mercado de carbono e a expansão da bioeconomia sugerem potencialidades econômicas extremamente positivas para que possamos ser uma das maiores potências da exploração do meio ambiente por meio da sua preservação.

É preciso zelar pela preservação do meio ambiente e pela conservação dos povos tradicionais.

Com esse apelo, declaro aberta esta sessão temática.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Excelente dia para todos nós.

Concedo a palavra ao convidado Sr. Diosmar Filho, Professor e Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação de Ensino a Distância em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais da Superintendência de Educação a Distância e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por oito minutos.

Muito obrigado, Professor, por sua colaboração e por seu comparecimento.

O SR. DIOSMAR FILHO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos os presentes.

Eu queria muito agradecer ao Senador Fabiano Contarato por este momento, este encontro aqui com esta agenda tão importante.

Eu queria agradecer, saudando-os, a todos que estão aqui presentes, às companheiras e aos companheiros que estão *online* neste momento e a todos que estão assistindo.

Eu gostaria aqui de agradecer muito a saudação e a minha apresentação com a Universidade Federal da Bahia, na qual fui Professor, Coordenador Acadêmico da Especialização e também mestre, formado na universidade, mas hoje estou aqui como pesquisador associado à Associação de Pesquisa Iyaleta - Pesquisa, Ciências e Humanidades, cuja sede é na cidade de Salvador.

Nossa missão aqui é se integrar a essa rede de organizações que estão em uma luta pela preservação do planeta, mas, para se preservar o planeta, a gente vai precisar fazer debates como este que vai ter na COP 27, no Egito, em que a agenda que a gente está defendendo e levando com força tem a ver com adaptação, perdas e danos. Pensar em adaptação, perdas e danos, Senador e Senadoras presentes e todos



aqui, está relacionado a esta apresentação que o senhor nos fez sobre pensar degradação ambiental, pensar aquilo que é desertificação, pensar que é impacto de longo alcance, pensar o que é o Cerrado passar hoje por uma savanização, assim como a Amazônia.

Nós, enquanto Associação de Pesquisa Iyaleta, estamos, desde 2020, com um estudo sobre as nove capitais da Amazônia Legal, estudando sobre desigualdade e impactos das mudanças climáticas, entendendo que o que está acontecendo no território brasileiro, somente na escala dos municípios, é a gente trabalhar com uma política chamada de planos diretores, que está na política do Plano Nacional de Adaptação, mas uma política de plano diretor de verticalização e de segregação urbana, em que a gente não está conseguindo fazer projetos e ações que linquem mudanças climáticas com aquilo que são os compromissos do Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, no Brasil. Então, a gente fala que, 20 anos depois do Estatuto da Cidade, nós estamos vivendo aquilo que é a verticalização e a segregação urbana. Os planos diretores não respondem à agenda que foi discutida em Glasgow, em 2021, na COP 26; àquilo em que estão as negociações de Bonn que aconteceram agora na Alemanha para os documentos que vão ser aprovados na COP 27; e àquilo que é pensar o que é impacto de perdas e danos.

O que é impacto de perdas e danos? Como isso está afetando a vida das pessoas nos territórios? Como isso afeta a vida dos povos indígenas e das comunidades quilombolas?

Quanto ao território brasileiro, Senador, a gente falou de várias leis aqui, mas o Brasil abandonou o Plano Nacional de Adaptação. Não se fala nem do Plano Nacional de Adaptação. Nós temos áreas no Nordeste brasileiro, o Semiárido, que, quando a gente pensa em perdas e danos, desertificação faz parte da agenda do território brasileiro. Nós temos um Semiárido, nós temos Caatinga e do Plano Nacional de Adaptação não se fala mais, daquilo que é referente à desertificação.

Desertificação: nós temos que a maior parte das comunidades quilombolas hoje certificadas no Brasil está no Semiárido, está nas áreas que a gente chama de áreas que estão delimitadas como área suscetível à desertificação. E a gente precisa tocar nessa agenda para consorciar a transição justa de uma energia renovável, que é a energia eólica, com as áreas suscetíveis à desertificação. Mas a gente tem desafios, a gente tem desafios que é pensar a adaptação. Adaptação em áreas urbanas é você trabalhar com planos de mudanças climáticas e com uma relação direta com os planos diretores, onde moradia seja capaz de responder àquilo que são as metas do Brasil.

As ambições do Brasil foram reduzidas, não é? Nós estamos indo para uma COP bem já relatada, onde nossas ambições para 2025 e as metas para 2030 foram reduzidas. Para você trabalhar com avanço de medida de perdas e danos que não impacte a saúde, o saber indígena, o patrimônio cultural, a juventude, os territórios e que reduza e tenha preocupação com o aumento do nível do mar, você precisa de perdas e danos com ambições maiores. A gente precisa de ambições de NDCs maiores do que essas que então aí. Nós precisamos de um governo comprometido. E aí não é só o Governo Federal; também convocamos os governos estaduais e convocamos os 5,7 mil municípios deste país para se preocuparem com os impactos das mudanças climáticas.

Nós temos chuvas, nós vivemos um cenário, entre o final de 2021 e até junho deste ano, no Nordeste brasileiro, dos impactos das chuvas. Nós contamos os números, falamos de economia, o dinheiro apareceu para resolver os impactos das chuvas que aconteceram naquele momento, mas não temos políticas para falar em adaptação, financiamento público e privado para adaptar. Nós precisamos avançar na agenda de adaptação no Brasil. Nós precisamos da agenda de médio/longo prazo para a política climática no Brasil. É algo em que não estamos trabalhando, e precisamos de Governo no seu pacto federativo: União, estados e municípios trabalhando forte.

O Governo atual abandonou a agenda ambiental e política brasileira, e a gente está tratando aqui, como o Sr. Relator... A palavra certa é aquilo que o Senador Abdias do Nascimento já falou nesta Casa:



genocídio é o que a gente está vivendo. Nós estamos falando de genocídio. Foi o que o nosso ancestral, que esteve aqui neste Plenário, Abdias do Nascimento, relatou e trouxe em 1978 no seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro*. Ele já anunciaava isso aqui. E, no que a gente está vivendo, com a agenda climática, se a gente não tomá-la, enquanto sociedade, enquanto Estado, como responsabilidade do Estado brasileiro, nós vamos viver genocídio. Esse é um ciclo histórico do Brasil que se repete e não se abandona.

Quando nós falamos de NDCs...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DIOSMAR FILHO – Chegou meu tempo, não é?

Só para concluir, por favor, Senador.

Quando falamos de NDCs, nós estamos falando de metas e ambições para 56% da população brasileira. Isso significa a população negra. Nós não podemos falar de NDCs e de transição climática sem citar quem é que vai ser impactado positiva e negativamente. Quando falamos hoje de NDCs no Brasil, é um país de maioria de mulheres, e este país de maioria de mulheres precisa ser respondido com metas de saúde, de habitação, de segurança pública, de proteção social e de ciência. Nós precisamos da ciência, e é isso que nós fazemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Prof. Diosmar.

Neste momento eu concedo a palavra à Sra. Marina Marçal, Coordenadora do portfólio de Política Climática do Instituto Clima e Sociedade (ICS), por oito minutos.

Ela encontra-se no sistema remoto, não é? (*Pausa.*)

A convidada está com problema de conexão.

Vamos conceder a palavra agora para a Sra. Viviane Romeiro, Assessora Técnica do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds), por oito minutos.

Obrigado, Sra. Viviane. Com a palavra.

A SRA. VIVIANE ROMEIRO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e todas. Agradeço o convite, a gentileza, a oportunidade de falar aqui.

Meu nome é Viviane Romeiro, minha formação é jurídica, tenho doutorado em energia com foco em política climática no Brasil e governança. Venho do terceiro setor, trabalhei por muitos anos no World Resources Institute (WRI). Atualmente apoio o portfólio de Clima do Instituto Clima e Sociedade (ICS) e também sou responsável pela Câmara Técnica (CT) do Clima do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds).

O convite de hoje foi para falar um pouco sobre um tema, que é a Parceria de Marraquexe no âmbito do Acordo de Paris, que é o *Marrakech Partnership*. Eu imagino que outros colegas – inclusive a Marina Marçal, que também é do ICS – vão falar em breve sobre o *global stocktake*, que é uma ferramenta de transparência do Acordo de Paris, o balanço global, e sobre uma narrativa muito importante, que é o fortalecimento do papel dos atores não estatais, dos atores dos governos subnacionais na implementação da agenda da política climática do Brasil. Então, fazendo um *link* com a apresentação da Marina, que seria prévia à minha, sobre o balanço global, o que a gente vem trabalhando muito com a sociedade no Brasil é justamente esse empoderamento, o fortalecimento dessas iniciativas subnacionais e do setor empresarial, da academia, das minorias, enfim, como todas essas iniciativas se coadunam e se alinham para fortalecer a implementação no âmbito nacional e também para descentralizar um pouco a agenda.

A Parceria de Marraquexe traz essa aliança de ação climática – ela foi criada em 2016, após o Acordo de Paris, na COP 22, de Marraquexe –, com o objetivo justamente de acelerar a implementação da agenda



climática no âmbito das Contribuições Nacionalmente Determinadas. E um objetivo muito grande que ela traz também é justamente o que é chamado de internalização dos *nonparty stakeholders*, ou seja, todas as partes interessadas, que vão além das partes oficiais que respondem diretamente à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que são os governos nacionais. Então, como trazer os diversos atores e setores para o que a gente chama de governança multinível, uma governança climática multinível, que seja mais descentralizada? No caso do Brasil, historicamente, a gente tem essa governança muito centralizada no Governo Federal, especialmente Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Relações Exteriores e, enfim, com o apoio de outros ministérios, como o da Ciência, Tecnologia e Inovação, mas nos últimos anos a gente vem presenciando também uma internalização dessa agenda, perpassando não somente uma agenda ambiental, mas uma agenda de desenvolvimento, então, Ministério da Economia, Ministério da Agricultura... E fica este questionamento: como a gente pode fortalecer para que os planos e medidas incorporem mais uma visão setorial e uma visão descentralizada dos diversos atores? Como melhor alinhar a implementação dos planos estaduais, planos municipais, planos do setor empresarial para movimentar, para fortalecer essa agenda no âmbito climático?

E um desafio muito grande que a Parceria de Marraquexe estabelece vem dessa ausência de tomadores de decisão, dessa diversidade de atores como tomadores de decisão, como a gente traz esse compromisso *net-zero*, esse compromisso da neutralidade climática de uma maneira mais descentralizada, entendendo que há uma diversidade de trocas, de lições aprendidas, de arranjos institucionais que podem favorecer ou mesmo dificultar, através dessas lições aprendidas, não é? Quais são esses arranjos que funcionaram bem ou não? Por que eles não vêm funcionando? Obviamente, não somente como uma medida de governo, mas uma medida de Estado. Eu acho que, pela nossa atual governança climática, se historicamente consideradas as suas fragilidades, nós temos várias lições aprendidas para entender como reposicionar esse arranjo institucional, quais são os elementos cruciais para uma governança mais robusta e, novamente, essa governança multinível que fortalece essa cooperação na capacidade da resolução dos problemas.

Dentre as missões da Parceria de Marraquexe, fazendo esse *link* novamente com os governos locais, com o setor empresarial, um ponto muito importante é o de sinergia: como aumentar a sinergia para mitigação, adaptação e meios de implementação, entendendo os meios de implementação como acesso ao financiamento, transferência de tecnologia e *capacity building*? Então, aqui no Brasil, tanto pelo Cebds quanto pelo iCS, a gente vem desenvolvendo capacitação: como capacitar os atores, empoderar esses atores para que haja uma maior internalização na política de fato, com medidas concretas, não somente passando por medidas de comando e controle incisivamente, num *advocacy*, mas também políticas de mercado, como essas duas vertentes dialogam e aceleram esse movimento de ambição?

E a Parceria de Marraquexe, a gente traz muito no âmbito de um tripé, que é aumentar a ambição para revisitar as Contribuições Nacionalmente Determinadas, fortalecer a implementação e aumentar a transparência. E aumentar a transparência entra muito num contexto de não somente dar acesso à informação, de disponibilizar a informação, mas de engajamento dos atores, de capacitar esses atores para que, de fato, haja uma incisão; uma incidência, perdão, na tomada de decisão. E a ideia é que haja um alinhamento das diversas plataformas, ferramentas. Atualmente, no Brasil, a gente tem várias iniciativas importantes, nas diversas esferas, nos governos subnacionais, com setor empresarial, academia, movimentos indígenas. E como que a gente faz para alinhar tudo isso, para que, de fato, haja uma maior cooperação e uma maior incidência?

Por fim, eu acho que é importante também a gente colocar um ponto: historicamente, no Brasil, a gente já teve uma iniciativa que trazia um pouco desse elemento, que era o Núcleo de Articulação Federativa para o Clima, nos idos de 2012, pelo Ministério do Meio Ambiente e também pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Fazenda até então, em que a ideia era justamente



internalizar mais e fortalecer essa discussão com os atores, com os entes federativos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VIVIANE ROMEIRO – Então, para finalizar, eu reforço esta mensagem: que para a COP 27 a gente traga essa discussão mais robusta dessa governança multinível, trazendo a diversidade dos atores e dos setores como um componente fundamental de participação social para a revisão da NDC do Brasil, para que, de fato, haja uma participação social para além dos relatórios bianuais, em que o Brasil se diz incluindo essa participação social. Então, que ela entre realmente numa prática e que a gente consiga avançar em trazer essa pluralidade dos atores e setores.

Muito obrigada e bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Viviane Romeiro, por sua exposição. (*Palmas.*)

Neste momento convido a Sra. Caroline Prolo, advogada especialista em mudanças climáticas e Diretora-Executiva da LACLIMA, organização de juristas dedicados ao desenvolvimento do direito das mudanças climáticas na América Latina, que vai fazer sua exposição pelo sistema remoto, por oito minutos.

Quero, antes de transferir a palavra, agradecer a presença dos alunos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores da Escola de Guerra Naval do Rio de Janeiro.

Muito obrigado pelo comparecimento. A Casa é de vocês. Obrigado, mais uma vez.

Concedo a palavra à Sra. Caroline Prolo.

A SRA. CAROLINE PROLO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas.

Exmos. Sras. e Srs. Senadores, ilustres colegas expositores, primeiramente gostaria de agradecer o convite, a oportunidade de fala nessa discussão tão importante. Eu venho aqui na condição de fundadora e Diretora-Executiva da LACLIMA, que é a primeira rede de advogados de mudanças climáticas da América Latina, e também como advogada dedicada ao direito das mudanças climáticas, especialista no tema dos instrumentos de mercado de carbono e há dez anos atuante no ambiente das negociações internacionais de mudanças climáticas da ONU, por meio de organizações internacionais.

Gostaria de concentrar a minha fala em três temas: primeiro, falar de emergência climática; depois, do papel dos mercados de carbono; e da importância de um ambiente de mercado de carbono regulado pelo Governo.

Primeiro, então, falando de emergência climática, acredito que muitos aqui já estejam cansados até de ouvir falar da ciência do clima, mas é importante que a gente reforce que é, de fato, graças ao avanço da ciência que hoje nós sabemos que, se houver um aumento de um 1,5°C na temperatura da terra em relação aos níveis pré-industriais, haverá danos irreversíveis e devastadores para a vida humana na terra. A ciência diz que, se mantidas as condições atuais, nós vamos chegar a esse patamar em meados de 2040. Para evitar isso, a gente precisa cortar as emissões líquidas de gases de efeito estufa globais pela metade até o ano de 2030.

Então, esse é o desafio da emergência climática e esse também é o objetivo do Acordo de Paris, da ONU, esse tratado internacional que promove cooperação entre 193 países, que são praticamente todos os países do mundo, para enfrentar a crise climática. Ao aderir ao Acordo de Paris, os países assumem um compromisso de apresentar cada um a sua meta de limitação de emissão de gases de efeito estufa por um período de cinco anos, as chamadas NDCs, as Contribuições Nacionalmente Determinadas, e devem renovar essa meta periodicamente. Assim, a soma das NDCs apresentadas por todos os países membros do Acordo de Paris precisa ser suficiente para garantir que nós não vamos chegar a esse aumento



de temperatura perigoso.

Apesar de haver esses compromissos jurídicos e esses dados tão claros da ciência, esse tema não tem sido tratado com a devida urgência. O Brasil ratificou o Acordo de Paris em setembro de 2016. De lá para cá, já apresentou três NDCs perante o Acordo de Paris, mas até hoje não explicou como vai cumprir essas metas, não adotou políticas domésticas que sejam suficientes para nos fazer cumprir essas metas, não revisou sua política nacional de mudanças climáticas, não buscou elaborar estudos, discussões organizadas e robustas no nível de governança multinível e também no nível interministerial, tampouco esses diálogos com a sociedade civil ou mesmo os setores envolvidos para que pudesse chegar a um pacote de iniciativas por meio das quais o país vá cumprir suas metas climáticas. E, aí, vejam que, ao se submeter ao NDC, o Brasil assume um compromisso de se esforçar para se manter dentro de um determinado orçamento de carbono, ou seja, o Brasil assume a obrigação de buscar se esforçar para limitar a quantidade de gases de efeito estufa que serão emitidos pelo país ao longo de um período de cinco anos.

Então, para cumprir esse orçamento de carbono, a gente precisa de uma estratégia clara: de onde serão cortadas essas emissões de carbono, quais são as políticas setoriais e os instrumentos usados para isso, inclusive os instrumentos econômicos. Aí que entra o mercado de carbono regulado pelo Governo como um instrumento que pode ajudar nisso. E aqui eu me refiro primeiramente ao mercado de carbono estabelecido pelo Governo como forma de limitar a quantidade de emissões de gases de efeito estufa que determinados setores econômicos poderão gerar, de modo que os agentes dentro desses setores regulados só podem emitir carbono se tiverem permissões para cada unidade de CO₂ emitida. E assim se estabelece um mercado entre os agentes regulados, que podem transferir essas permissões entre si conforme eles sejam mais ou menos eficientes em controlar as suas próprias emissões de gases de efeito estufa. O Governo, por sua vez, vai gradualmente reduzindo essa quantidade de permissões que é disponível para o setor, para os agentes regulados, com isso vai cortando as emissões de gases de efeito estufa do setor de uma forma agregada. E aí essa escassez acaba por aumentar a precificação dessas permissões de carbono, o que por sua vez leva os agentes regulados a buscarem soluções menos custosas para reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa, ou seja, o mercado de carbono regulado pode ajudar o Brasil a cumprir a sua NDC, além de colocar um preço no carbono, fazendo com que o setor privado passe a incorporar esse custo e assim tenha incentivos para promover a descarbonização.

Além disso, também o Acordo de Paris criou instrumentos de mercado de carbono entre os países para facilitar e acelerar o processo de descarbonização e o cumprimento das NDCs desses países. Isso significa que, se o Brasil for capaz de gerenciar bem o seu orçamento de carbono, ele pode promover reduções de emissões de gases de efeito estufa para além da meta que assumiu na sua NDC e assim comercializar esse excedente com outros países membros do Acordo de Paris.

Por outro lado, aqui cabe lembrar que também existem os chamados mercados voluntários de carbono, que são movidos, como o nome diz, pelo interesse voluntário de empresas e entidades em comprar créditos de carbono de projetos para compensar as suas emissões de gases de efeito estufa. E esses mercados são importantes para acelerar a ação climática e auxiliar na transição para um modelo regulado. Então, eles servem como alternativa para setores que ainda não venham a ser regulados por um mercado governamental, do ponto de vista estratégico, para que essa regulação seja gradual. Mas, ainda que existam esses mercados voluntários, é importante se saber que isso é um cenário provisório, temporário. É importante, no fim do dia, que haja uma política de precificação de carbono no nível de Governo para criar um sinal de preço estável e seguro para o mercado, em comparação com preços voláteis e a demanda imprevisível dos mercados que se estabelecem de uma forma voluntária.

E, para encerrar, acabei não podendo falar aqui mais sobre o contexto regulatório do Brasil, em que estamos vendo projetos de lei em tramitação para discutir essa implementação de mercado regulado de



carbono, vimos também um decreto, mas a verdade é que a gente ainda precisa avançar nesse ambiente de regulação. Essas discussões demandam um processo político, consciência, com dados, com diálogos, com ampla participação pública, espaços como este, para que inclusive se possa fazer as escolhas certas e hábeis em relação a quais setores serão regulados, quando e em que medida.

A gente sabe que essas não são decisões simples, mas já existem estudos, instituições e espaços que podem ser usados para essa finalidade. É um processo que precisa ser percorrido de qualquer forma, dadas a complexidade e a relevância do mercado de carbono como um instrumento de mitigação e também dada a absoluta urgência da crise climática e do desafio da descarbonização.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Sra. Caroline Prolo.

Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Tasso Azevedo – que também pelo sistema remoto fará a sua exposição –, que é engenheiro florestal, consultor e empreendedor social em sustentabilidade, floresta e clima e Coordenador do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima e do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil (MapBiomass), por oito minutos.

O SR. TASSO AZEVEDO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Olá! Bom dia!

Não sei se consigo compartilhar a tela aqui. Estou tentando, mas tenho que ser autorizado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Já está autorizado.

O SR. TASSO AZEVEDO (*Por videoconferência.*) – Vou compartilhar aqui.

Bom dia a todos!

Desculpem-me por estar no remoto. Sofri um acidente, estou com o braço immobilizado e não pude viajar.

Eu vou fazer uma apresentação, falando sobre os desafios que nós temos para as mudanças climáticas, no momento, no Brasil. Os dados que estou apresentando aqui são de dois projetos, o projeto MapBiomass, que monitora a cobertura e o uso do solo do Brasil, e o Seeg, que é o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que estima as emissões de gases no Brasil desde 1970, tanto para o Brasil quanto para os estados e municípios.

O Brasil é hoje o quinto maior emissor de gases de efeito estufa no planeta. A gente só fica atrás da China, dos Estados Unidos, da Índia e da Rússia, sendo que, nesses países, a principal fonte de emissão é a queima de combustíveis fósseis, e, no caso do Brasil, a principal fonte de emissões é a forma como a gente usa o território, o uso da terra. Setenta e três por cento das emissões de gases de efeito estufa no Brasil, em 2020, vieram do setor de uso da terra. Em 2021, esse percentual pode ser até um pouco maior; os dados vão ser publicados em outubro. Nós vemos uma trajetória de crescimento dessas emissões, sendo que as mudanças do uso da terra, que incluem o desmatamento, que incluem as transições, os diversos tipos de transições de uso, como o tempo de pastagem para a agricultura, a agricultura para a floresta, a floresta para a mineração e assim por diante, respondem por 46% das emissões. E a agropecuária responde por 27% dessas emissões. Nós vemos um período de queda das emissões, que aconteceu no período de 2003 até 2010, 2011, 2012, e depois a gente vem num crescente dessas emissões, até chegar a 2,1 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente em 2020.

As mudanças de uso da terra respondem pela maior parte das nossas emissões. A gente tem estudado bastante essas mudanças. Elas resultam tanto em emissões quanto resultam em remoções, que vêm principalmente do crescimento de vegetação secundária e também das áreas protegidas mantidas no Brasil.



Mas ainda as emissões que nós temos são bem maiores do que as nossas remoções pelo uso da terra.

Quando a gente compara o Brasil em 1985, que é o primeiro ano da série histórica de acompanhamento anual da cobertura de terra no Brasil, e compara isso com 2021, a gente vê uma transformação importante que está acontecendo no território. O que mais chama a atenção aqui é uma perda líquida de 84,7 milhões de hectares de vegetação nativa entre 1985 e 2021. É uma área que equivale, se pensarmos, por exemplo, que o Estado do Rio de Janeiro tem 4,5 milhões de hectares, a 20 vezes o Estado do Rio de Janeiro, isso perdido em termos de vegetação nativa no Brasil que foi convertida para uso da terra, notadamente, 96% disso, convertida para uso agropecuário no país. Essa perda significa que, em relação ao que nós tínhamos em 1985, perdemos 3,1% de cobertura de vegetação nativa nesse período.

Essa perda tem dois reflexos. Essa transformação gerou uma emissão de gás de efeito estufa em grandes quantidades, bilhões e bilhões de toneladas, de um lado. De outro lado, ela reduz a quantidade de área que nós temos no Brasil capturando carbono. Então, do ponto de vista climático, essa é a operação que está sendo feita.

O Brasil tem muitas áreas em regeneração, mas 8,2% de toda a área de vegetação nativa que nós temos no Brasil hoje não são mais vegetação nativa primária. Isso quer dizer que ela foi desmatada pelo menos uma vez nesse período de 1985 até 2020. São 45 milhões de hectares. Usando o Estado do Rio de Janeiro como comparação, é como se a gente tivesse dez vezes o Estado do Rio de Janeiro em áreas de regeneração. Isso pode parecer uma notícia boa, mas também pode ser uma notícia não tão boa. Ela é boa no sentido de que você tem áreas sendo regeneradas. Mas o motivo pelo qual essas áreas estão sendo regeneradas é o abandono dessas áreas, especialmente por baixa produtividade.

Na semana passada foi publicado um *paper* na revista *Science* que mostra que 90% a 99% da conversão de florestas tropicais na região tropical inteira são devidos a atividades agropecuárias, mas praticamente metade dessa área se torna área produtiva. Boa parte é abandonada. Isto é um reflexo do que a gente vê aqui no Brasil: uma área importante que foi abandonada e que está em regeneração.

Sem descontar a regeneração, o Brasil perdeu 96 milhões de hectares nos últimos 30 anos. E uma parte importante do que o Brasil está perdendo é a própria vegetação secundária.

Então, 17% daquilo que foi desmatado no Brasil são como se fossem o segundo desmatamento. Você tem o primeiro desmatamento; e, depois, quando a floresta está se regenerando, você volta a ter o desmatamento. Então, são dois tipos de desmatamento acontecendo. Em 2019, que é o último dado que a gente tem completo, a área de desmatamento em vegetação secundária foi um terço do desmatamento total que nós tivemos no Brasil.

Em regiões como a Mata Atlântica, que é muito importante, um terço da vegetação secundária na Mata Atlântica é removida antes de completar dez anos, ou seja, ela começa a se regenerar, vai crescendo, vai se transformando numa floresta, e um terço disso já é removido, desmatado novamente, antes de completar dez anos.

Uma outra consequência dessas transformações no uso do território é a grande área que nós temos de queimadas e incêndios florestais, que estão se tornando mais frequentes. Nos últimos 36 anos, o Brasil queimou... O Brasil teve uma superfície queimada que equivale a quase 20% do território, ou seja, quase 20% do território pegou fogo pelo menos uma vez nos últimos 36 anos, e metade disso pegou fogo mais de uma vez. Então, é uma área que faz com que os incêndios que a gente vê, por exemplo, na Califórnia, na Europa se tornem quase que um pedaço muito pequeno, não é? Isso dá uma área média de queimadas no Brasil de 150 mil quilômetros quadrados, isso é dez vezes a área desmatada. Então, a gente queima no Brasil uma área muito maior do que a área desmatada, e o principal vetor para essa queimada é realmente fogo antrópico, de origem antrópica, e não natural.

Outra consequência que a gente tem ao longo desse tempo é a perda da superfície de água. Ela já



mostra uma parte de impactos de mudança climática, associada também à perda de cobertura vegetal. Então, nos últimos 30 anos, o Brasil perdeu 15% da superfície de água. A gente mostra isso aqui tanto do ponto de vista anual quanto na série mensal. A gente calcula a superfície de água do Brasil mensalmente desde 1985, e vocês podem ver os picos e vales, entre as cheias e vazantes durante os anos, e ver que o Brasil tem perdido superfície de água. Isso gera prejuízos importantes como a seca, a desertificação, e a gente tem visto, por exemplo, as perdas anunciadas esse ano para a safra de soja, que pode perder 20 milhões de toneladas em função da seca. Tem impacto também na nossa geração de energia elétrica, que fica mais cara quando você tem que acionar as termoelétricas.

Bom, nos últimos anos, nós temos andado na contramão dessa urgência climática. O desmatamento aumentou em todos os biomas entre 2019 e 2021, como mostra o Relatório Anual do Desmatamento, que foi lançado em julho. As emissões de gases de efeito estufa no Brasil também aumentaram nos últimos três anos, inclusive durante a pandemia, quando elas se reduziram no mundo inteiro, e o Brasil foi no sentido contrário, aumentou as emissões. No Brasil, mesmo em áreas em que a gente tem muito avanço, nós reduzimos... Nos últimos anos – é uma coisa louca –, a gente reduziu a mistura de biodiesel nos combustíveis. Estamos retrocedendo nessa política, não é? Voltamos a fazer leilão de fontes de energia fósseis, além de estarmos agora subsidiando termoelétricas. Estamos andando na contramão mesmo. Então, o Brasil com isso está se distanciando da meta de redução de emissões do Acordo de Paris – acho que Natalie vai falar mais sobre isso. Nós estamos nos distanciando da meta em vez de estarmos nos aproximando da meta, não é?

E aí termino aqui com o que nós precisamos fazer. O Brasil precisa voltar ao rumo na agenda climática. Para isso, três coisas importantes de serem feitas o mais rápido possível: estabelecer uma governança de clima que tenha autoridade para garantir o cumprimento do Acordo de Paris, do acordo de florestas, a que o Brasil se associou, e também do acordo de metano, a que o Brasil se associou e ainda nem apresentou a meta – precisa fazê-lo rapidamente.

A gente precisa tornar o desmatamento zero e a restauração dos biomas e dos solos uma obsessão nacional, porque esse é o nosso calcanhar de aquiles, mas pode ser o nosso passaporte para ser uma liderança global nessa área. Nenhum país no mundo, entre as grandes economias, pode chegar às emissões líquidas zero em toda a sua economia tão rápido e de forma tão clara quanto o Brasil, mas é preciso tornar isso uma obsessão.

E, por fim, a gente precisa, como a Caroline colocou aqui anteriormente, regulamentar de forma abrangente, moderna e ambientalmente robusta o mercado de carbono no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Tasso Azevedo. (*Palmas.*)

Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Juliano Bueno, Diretor Técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara, por oito minutos.

Antes de passar a palavra, quero aqui registrar a presença dos Srs. JP Amaral, coordenador do programa Criança e Natureza, e Tayanne Galeno, Analista de Relações Governamentais, representantes do Alana, que é uma organização brasileira de impacto socioambiental que promove o direito das crianças ao desenvolvimento integral e fomenta novas formas de bem-estar.

Muito obrigado pelo comparecimento.

Com a palavra o Sr. Juliano Bueno.

O SR. JULIANO BUENO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Fabiano Contarato!

Parabenizo esta mesa, todos os colegas ambientalistas e, é óbvio – eu o vejo aqui –, um ícone do



ambientalismo brasileiro, que está aí há quase 40 anos, Pedro Ivo. Que venham mais anos na sua luta, porque a sua luta também é nossa!

A gente tem um objetivo hoje aqui de falar, Senador, de transição energética justa: a pauta da energia brasileira, do transporte, e o que isso está significando nestes últimos quatro anos enquanto política energética que nos levou e nos levará para um cenário de grandes emissões fósseis, haja vista as escolhas que foram feitas na nossa matriz energética.

A gente vai colocar aqui alguns dados extremamente importantes.

Há mais de 70 novas termelétricas a gás e a carvão projetadas para o Brasil. Isso vai significar que teremos a triplicação das emissões de gases de efeito estufa na matriz energética do país. São três vezes mais emissões. E isso, infelizmente, está sendo desconsiderado.

Quando nós fazemos uma análise... O Instituto Arayara, o Observatório do Petróleo e Gás, a Coalizão Gás e Energia, a Coalizão Não Fracking Brasil, o Observatório do Clima, dentro das temáticas de energia, nós realizamos um estudo em que se apresentam alguns riscos extremamente importantes. Um deles é: quando um país faz uma escolha para uma matriz energética baseada em gás, nós estamos falando de uma *commodity* precificada em dólar, importada; nós estamos falando de GNL; estamos falando que o risco energético e a própria segurança energética do país é colocada em risco; e temos um componente de fortes emissões que não estão sendo hoje consideradas porque a política pública energética assim não o faz. Então, isso precisa ser modificado.

Outro aspecto é o do racismo energético. Só aquilo que vai ser implementado agora... O país decidiu, por causa da crise hídrica, fazer um leilão, que é o PCS, em que há térmicas que custam sete vezes mais do que uma eólica. Sete vezes mais! E isso nos traz uma razão de inflação; isso nos traz razões de perda de competitividade para o país; isso nos traz, num horizonte de dez anos, um implemento de emissões de quase três vezes e um detalhe importante: mais de 250% de projeção do aumento do custo tarifário; ou seja, nós temos aí uma política energética que empurra o país para uma energia cara e uma energia suja.

Nós não podemos nos esquecer dos 9 milhões de brasileiros que hoje estão desconectados da rede elétrica. Ele fica um, dois, três meses sem pagar; quando chega lá a companhia de luz, ele vai à lotérica e paga; ou dos 2 milhões de brasileiros que hoje estão desligados, estão sem energia. De onde vai vir essa energia? Essa energia está ligada na tomada, numa térmica a carvão, numa térmica a gás. Há 54 bilhões de passivos ambientais e climáticos advindos dessa indústria. Isso, infelizmente, precisa ser tratado. Não existe, até hoje, no Brasil, legislação para o *phase-out* das térmicas ou das minas de carvão. Aí são mais de mil minas abandonadas, onde há milhões de brasileiros sendo intoxicados todos os dias.

Mas é óbvio, há soluções. Aqui o colega Sergio vai falar logo mais sobre hidrogênio verde. O país tem que ter uma política robusta de uma mudança do Plano Nacional de Energia, em que tenhamos a geração de 20 milhões de novos empregos, em que tenhamos, dentro de todas as cidades, um plano ambicioso de eficiência energética como um componente de redução de emissão. Vamos lembrar o que aconteceu lá no Japão quando Fukushima parou de funcionar e de fornecer um terço da energia daquele país. Eles implantaram, num período de oito meses, o maior plano de eficiência energética do mundo; não precisaram fazer termelétrica nova, e, portanto, houve uma redução das suas emissões.

No cenário que se apresenta sobre novas térmicas, leilões de petróleo e gás que a Agência Nacional do Petróleo promove, eu tenho ouvido, de alguns diretores da ANP, uma fala que nos assusta: "Temos que vender o petróleo e o gás do Brasil a qualquer preço, e tem que ser agora, porque a transição energética já chegou". Daí nós temos que lembrar: um poço de petróleo e gás demora oito anos, dez anos para iniciar a sua produção. Como vimos, recentemente, lá na Inglaterra, o caso da crise energética... E a gente tem que lembrar: crise energética, crise climática, competição pela energia, e temos, neste momento, um país que é refém e que está colocando na mesa, já colocou na mesa um plano ambicioso de implantação do uso do



GNL. Daí nós vamos pagar essa conta. A conta chega para qualquer um dos brasileiros, para qualquer empresário, para qualquer agricultor. Todos nós não vivemos sem energia.

Então, energia, crise climática, crise hídrica... Qual é a solução? A solução precisa existir de um plano ambicioso de eletrificação. Isso vai gerar milhões de empregos no país. Isso não está hoje posto pelo atual Governo. A gente espera que, nos próximos anos, esta Casa Legislativa apresente essas necessidades.

Por último, nós temos dois leilões nos próximos dias, no nosso país. Um deles da Aneel, que prevê novas termelétricas, que prevê a contratação da reserva de capacidade, que vai gerar um custo estimado, projetado para os próximos dez anos, de um aumento de 250% do custo energético e a triplicação dessas emissões.

Há, inclusive, uma das contas... Esse é um estudo que está sendo realizado pelo Idec, pelo Inesc, pelo Iema, pela Arayara e por outras instituições, que diz que, se continuarmos com essa curva energética de subida, nós vamos ter o momento do rompimento do acordo brasileiro, porque...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIANO BUENO – ... como vamos conciliar uma energia cara e suja com os compromissos internacionais e com o risco de pertermos o repasse robusto de bilhões de euros e dólares dos fundos de transição energética?

Esta própria Casa, Sr. Senador, pode e deve apresentar a criação do fundo de transição energética do nosso país, que ainda não existe. E vou mais adiante, enquanto proposta política para o novo gestor. A criação de uma secretaria nacional que coloque a questão climática como uma posição interministerial, intersetorial, em que a Casa Civil fique responsável por isso, é uma necessidade dos compromissos políticos e climáticos do nosso país.

Era isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Sr. Juliano Bueno.

Quero aqui também saudar e agradecer a presença do meu querido Pedro Ivo, que sempre foi um aguerrido na pauta ambiental e pela sustentabilidade. Muito obrigado, Pedro.

Neste momento, eu peço que nós procedamos à composição da segunda mesa e agradeço a presença de todos e de todas.

Convido a Sra. Mônica Sodré, Diretora na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps); o Sr. Sergio Xavier, Consultor do Centro Brasil no Clima (CBC); Sra. Renata Potenza, Coordenadora de Projetos da Iniciativa Clima e Cadeias Agropecuárias no Imaflora; Sra. Priscila Matta, Gerente de Sustentabilidade da Natura; Sr. Alexandre Prado, Diretor de Economia Verde do WWF-Brasil; Sra. Natalie Unterstell, Presidente do Instituto Talanoa e membro do Painel de Acreditação do Green Climate Fun; Sra. Leta Vieira, Gerente Técnica da América do Sul na organização Governos Locais pela Sustentabilidade.

Muito obrigado a todos que estão aqui e fazem parte desta segunda mesa.

Concedo a palavra à Sra. Mônica Sodré, Diretora da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps), por oito minutos. Muito obrigado.

Queria aqui registrar a participação e a presença da Sra. Tatiana Oliveira, que é assessora política do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos), e membro do Grupo Carta de Belém. Muito obrigado pela colaboração, pelo empenho e pela dedicação.

Concedo a palavra à Sra. Mônica Sodré.



A SRA. MÔNICA SODRÉ (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de iniciar minha fala cumprimentando o Senador Fabiano Contarato, que preside a nossa sessão, agradecendo pelo convite que me traz a esta Casa. Eu gostaria de cumprimentar também o Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente do Congresso Nacional, todos os Senadores e Senadoras que aqui estão e também todos aqueles que nos acompanham *online*.

Eu sou Mônica Sodré, cientista política e Diretora Executiva da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps), organização apartidária, independente, sem fins lucrativos, que tem uma missão, que é também a missão que me traz a esta Casa hoje: a de que sustentabilidade e desenvolvimento sustentável sejam uma prioridade dos agentes políticos de todo o Brasil e a de que sejam vistos acima de diferenças partidárias e ideológicas. A Raps hoje tem, entre a sua rede de membros, 45 membros do Congresso Nacional, de quase todas as posições no espectro político-ideológico. E eu, com muito orgulho, dirijo essa organização, que tem o Senador Fabiano como um dos seus membros.

A razão que me traz aqui hoje é uma fala sobre florestas públicas não destinadas. Essas áreas são áreas sob o domínio do poder público que não tiveram ainda a sua destinação, a sua finalidade estabelecida pelo Estado e que são, portanto, patrimônio público. Essas áreas hoje encontram-se, por conta da falta de fiscalização e da falta de controle, legadas ao crime, à violência e à ilegalidade. Em especial, eu me refiro a desmatamentos e grilagens. Isso é patrimônio público sendo manejado e sendo apropriado por interesses privados e particulares. A minha fala, que tem sete minutos, se divide na apresentação do problema e depois em uma sugestão de ação.

As florestas públicas não destinadas compõem hoje 14% do bioma amazônico, o que representa a área somada de Portugal e Espanha. Em 2012, com a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no âmbito do Sinima (Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente), a gente passou a ver um novo tipo de crime. O Cadastro Ambiental Rural é um instrumento de controle, é autodeclaratório. E o que a gente passou a ver foi a inserção de supostas propriedades dentro do sistema – propriedades que inexistem na prática – para simular um direito à propriedade que aquele infrator não tem. O que acontece com isso é que a ligação entre CAR e retirada da floresta se tornou bastante evidente. Dados do Ipam demonstram que 30% dos Cadastros Ambientais Rurais ilegais estão em áreas de floresta pública não destinada, e essas áreas correspondem a 66% do desmatamento nesse período. Desmatamento importa, porque, como a gente ouviu nas falas anteriores, essa é a nossa principal contribuição em relação às nossas emissões de gases de efeito estufa. É notório, senhoras e senhores, que o CAR deixou de ser um instrumento de controle e passou a ser um mecanismo desvirtuado de regularização fundiária, se tornando parte do processo de apropriação irregular do patrimônio público.

Do ponto de vista das mudanças do clima, a degradação da floresta nos coloca em uma situação bastante delicada: a floresta, em tempo muito breve, vai começar a se comportar como uma floresta que emite carbono ao invés de sequestrar carbono. Por outro lado, a gente já sabe que o regime de chuvas no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país será impactado, gerando quebra de safra. Quebra de safra significa menos alimento ou alimento de pior qualidade ou alimento mais caro no prato do brasileiro. E isso importa a todos nós. Com isso, com a degradação da floresta, perde o mundo um instrumento de estabilização do clima global, perde o Brasil um instrumento fundamental para contribuição em relação às suas NDCs.

No entanto, Senador Fabiano, como diretora de uma organização que acredita que a política tem o poder de mudar a vida das pessoas, nos interessa muito contribuir com soluções. E foi, imbuídos desse espírito, que nós recentemente realizamos uma parceria com o Ipam e também com o Senador José Serra e auxiliamos na elaboração da PEC 7, de 2022, que contou com a adesão de mais 26 Senadores desta Casa.

A PEC está hoje na Comissão de Constituição e Justiça e visa justamente fazer aquilo que eu comentei anteriormente: cancelar o Cadastro Ambiental Rural em área de floresta pública não destinada.



A PEC está na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa e tem como membro Relator designado o Senador Fabiano Contarato.

A aprovação dessa PEC, senhoras e senhores, é fundamental para combater desmatamento e grilagem do país. E isso não só precisa ser encarado a partir do seu viés ambiental, mas precisa ser encarado também a partir do seu potencial impacto econômico, uma vez que a gente sabe que, em tempo muito breve, o país vai começar a enfrentar restrições comerciais em cenário internacional por conta da ligação dos seus produtos com a ilegalidade.

Em novembro do ano passado, quando eu tive a oportunidade de participar de uma sessão temática como esta, mas a convite da Câmara dos Deputados e com intenção de levar contribuições naquele momento à COP 26, eu mencionava que são as oportunidades que movem o mundo, que o mundo estava se movendo para frente e nós estávamos ficando para trás por conta do desmatamento. O cenário não mudou muito de lá para cá e o que mudou não é positivo. Reparem vocês que a proposta que eu trago aqui hoje de cancelamento do Cadastro Ambiental Rural em terra de floresta pública não destinada não é uma proposta em princípio supercomplexa. Ela não trata de novos arranjos produtivos, ela não trata sobre a gente ter uma nova visão estratégica para o uso da terra no Brasil. Ela pode até ser considerada por muitos uma medida um tanto quanto básica. No entanto, eu aprendi, nos últimos anos, que no Brasil o básico às vezes é revolucionário. E, num país em que nasceu a apropriação do público pelo privado e é marcado por ela, a oportunidade de separar essas duas coisas por meio dessa PEC para mim é revolucionária.

Essa oportunidade de fazer essa separação, assim como essa responsabilidade de fazê-lo, hoje reside nesta Casa e está nas mãos das Sras. e dos Srs. Senadores.

Muito obrigada.

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, minha querida amiga Mônica Sodré, sempre de forma muito pontual e didática. Quero aqui mais uma vez reforçar meu compromisso com a pauta ambiental e a minha felicidade nessa designação da relatoria dessa PEC. Pode ter certeza de que eu vou me empenhar não só para apresentar esse relatório o mais rápido possível, mas também sensibilizar a Presidência da CCJ e o Presidente Pacheco, que é um Presidente a quem eu quero aqui tecer o meu agradecimento especial enquanto Senador desta Casa.

O Senado Federal tem tido uma postura de que eu venho me orgulhando no que tange ao retrocesso na pauta ambiental. Às vezes, aqui nesta Casa, nós temos travado embates no campo das ideias e impedido um retrocesso ainda maior. Então, o comprometimento do Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, me conforta, e eu tenho certeza de que vamos nos empenhar para aprovar essa PEC o mais rapidamente possível, assim como todas as contribuições.

Quando eu vejo aqui... Podem ter certeza de que esta sessão tem que ter resultado, tem que ter um desdobramento. Por isso, vocês não têm ideia como para mim é difícil ter que limitar tempo aqui em um assunto tão delicado, com tanta complexidade, para falar por oito minutos – tempo em que vão ter que falar – e soar a campainha.

Na verdade, a cada um de vocês aqui eu quero aqui agradecer e falar do meu reconhecimento. Podem ter certeza de que esta sessão vai ter desdobramento. Eu quero é resultado efetivamente. É para esse resultado que nós estamos promovendo.

Sempre que eu faço uma audiência pública – por exemplo, na Comissão de Meio Ambiente ou em qualquer Comissão em que eu esteja sendo o proponente –, ao término da Comissão ou daquela sessão, nós vamos ver o que nós podemos dar de um retorno no campo legislativo, o que pode ser feito no campo jurídico, o que pode ser feito no campo administrativo. Tem que ter um desdobramento do que vai sair



disso, porque é um resultado; senão nós perderíamos o sentido de ficar só dando a palavra por oito minutos, falar, expor.

Eu quero aqui falar e pedir perdão a vocês pela limitação do prazo, do tempo, mas isso é porque infelizmente é o que se impõe aqui. Se pudesse eu ter mais tempo para debater isso de forma muito mais profunda... Mas podem ter certeza de que, independentemente da sessão, o nosso mandato sempre está à disposição. Você têm o conhecimento do meu comprometimento com essa pauta, que para mim é uma efetivação daquilo que está expresso no art. 225 da Constituição Federal. Não tenho dúvida disso e não tenho dúvida do meu empenho em todas essas pautas de que eu falei no início da minha fala, desses projetos que, mais uma vez, vêm atacar a pauta ambiental, e nós temos que estar ali.

E nós também temos que ter muito essa percepção mais social também. Quando a gente avalia a fala do colega que fala assim “o reflexo disso, o desdobramento disso”, ele está sendo impactado também. Isso tem que ser dito.

Eu vou falar aqui uma coisa muito particular da minha vida. Eu fui Delegado de polícia por 27 anos e eu fui utilizado pelo Estado para agir de forma contundente contra pobres, pretos. E isso é muito grave, porque o Estado criminaliza a pobreza. Então, o ataque ao meio ambiente vai repercutir numa população que eu também sei qual é: são pobres e pretos. Não tenho dúvida disso. Vira e mexe, eu tenho aprendido aqui, amigos, que o ótimo é inimigo do bom. Às vezes, eu idealizo um projeto que é fantástico, mas daquele jeito eu não vou conseguir. O ótimo é inimigo do bom. E a gente vai, e vai caminhando.

Então, eu tenho aqui pleiteado que crime praticado por políticos com desvio de verba pública, por exemplo, de programas sociais tem que ser considerado crime hediondo, porque dinheiro público não é dinheiro de ninguém, é dinheiro de todo mundo. E a corrupção, minha gente, mata. Mata não só a integridade física, mas mata sonhos, sonhos nas universidades, na educação básica. Então, tudo isso é de forma entrelaçada e interdisciplinar.

Nós temos que entender, quando a gente faz esse recorte da população carcerária – pobres, pretos e sem alfabetizados –, quando os crimes que maior prejuízo trazem são os crimes praticados por políticos... São crimes de sonegação fiscal, crimes contra a ordem tributária, crimes contra o sistema financeiro, crimes ambientais, corrupção ativa, corrupção passiva, peculato, concussão, contrabandos, descaminho – e as cadeias lotadas de pobres e pretos, que são vilipendiados nos seus direitos elementares, como educação pública de qualidade, saúde pública de qualidade, iluminação pública, saneamento básico. Isso tem que ser dito.

Então, por esse recorte, quando se fala no efeito do ataque à pauta ambiental, nós temos que ver quem está sendo vítima nisso, nesse contexto geral, quem vai sofrer mais, e mais uma vez eu sei: são pobres, pretos, pardos, população indígena. Eu não me canso de falar e vou repetir isso aqui: quando eu fui Presidente da Comissão de Meio Ambiente, fui visitar os índios guaranis-kaiowás em Mato Grosso do Sul. Estão sendo dizimados, um genocídio que está acontecendo. A Funai os confina num espaço cercado pelo agronegócio. Ninguém me falou isso. Eu vi. O agronegócio aplica o agrotóxico com aviões, sobrevoando as comunidades, com mulheres grávidas, idosos, crianças. Febre, vômito, diarreia. Estão sendo dizimados. Então nós temos que fazer isso.

E eu falo para os meus colegas aqui: o Senado, o Parlamento é a Casa do Povo, mas será que efetivamente o Parlamento representa o povo? Eu queria, do fundo do meu coração... Este é meu primeiro mandato, eu nunca fui político, mas eu queria que entrassem aqui e sentassem nessas cadeiras, como Senador, representantes dos pobres, dos pretos, dos índios, dos quilombolas, (*Palmas*)... das mulheres. Porque falar que todos somos iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza é muito bonito, é romântico. Falar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações... Olha, minha gente, eu estive em Mato Grosso do Sul, na Assembleia Legislativa: 24 Deputados, todos homens. Isso tem que me



dizer alguma coisa. Cinquenta e dois por cento da população são de mulheres. Dos três Poderes, o único que nunca foi presidido por uma mulher foi esse. Salvador: 85% da população de Salvador são de pretos e pardos, e nunca se elegeu um Prefeito preto ou pardo. Se isso não me disser nada, se isso não me inquietar, não tem razão eu ser político. Então, eu sempre falo nesta Casa aqui, que tem que representar o povo: mas será que representa o povo? A gente tem que fazer essa reflexão. E me desculpem o desabafo aqui.

Durante 52 anos da minha vida, eu criminalizei a política. Falavam em política para mim, eu dizia: "Isso não é para mim". Hoje eu faço uma verdadeira... A quem está nos acompanhando, eu faço um apelo: filiem-se a um partido político, pretos, pardos, indígenas, quilombolas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoa que vive com HIV, filiem-se a um partido. Se você não quiser ser candidato, ajude a construção de um projeto de governo para o seu município, para o seu bairro, para o seu estado, para o seu país, porque só através da política é que você vai transformar este país em um Brasil mais justo, mais fraterno, mais igualitário, mais inclusivo e mais plural.

Desculpem o desabafo. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Sr. Sergio Xavier, Consultor do Centro Brasil no Clima (CBC).

O SR. SERGIO XAVIER (Para exposição de convidado.) – Bom dia.

Caro Senador Fabiano Contarato, muito obrigado pelo convite e parabéns pela iniciativa.

Por tudo que foi falado aqui, a gente percebe que precisa chegar ao fim essa era de degradação, em todos os aspectos, inclusive nestes aspectos que o Senador acabou de falar: as tragédias sociais, as tragédias étnicas, esses genocídios visíveis que a gente vem vivenciando e que se entrelaçam com a degradação ambiental. Portanto, é disto que a gente precisa tratar: do fim de uma era de degradação social e econômica.

Essa economia, esse modelo econômico está no fim, ele não se sustenta mais, ele é impossível de ser sustentado. As tragédias sociais são os aspectos mais dolorosos dessa degradação. Portanto, está na hora de criarmos políticas regenerativas, governos regenerativos, parlamentos que façam políticas públicas regenerativas; que a gente tenha, sobretudo, uma economia regenerativa.

Então, meus amigos e amigas palestrantes aqui hoje, colegas ambientalistas, meu amigo Pedro Ivo, estudantes aqui presentes, Senadores e Senadoras, eu queria aproveitar esse pouco tempo aqui para apresentar algumas sugestões que eu considero que são fundamentais para lidar com essa nova era da regeneração.

A gente precisa recompor, precisa recuperar. E isso começa na política, Senador Contarato. A forma mais imediata de fazer a regeneração de que o Brasil e o mundo precisam é fazendo o que o Senador acabou de falar: participando da política.

O Brasil está numa situação de degradação absurda da política, portanto é prioridade a gente ter neste processo eleitoral uma preocupação regenerativa, inclusive da cultura. A cultura brasileira foi atacada e está sendo corrompida, corroída por conta de todas essas questões.

Por tudo isso que foi falado aqui – pelo que o Juliano apresentou muito bem, sintetizando um olhar sobre as energias fósseis, sobre o que foi falado aqui pelo Tasso Azevedo, mostrando as questões... –, o Senador Contarato fez um painel, conseguiu trazer aqui um painel muito rico, com diversas percepções, com olhares muito diversos para que a gente possa, a partir desse painel, pensar realmente quais são as soluções. E por onde a gente começa isso?

Eu queria dizer que o primeiro desafio é fazer um planejamento multiconectado, é fazer políticas públicas interconectadas, em que o social, o ambiental e o econômico têm que estar de forma muito conjunta. O Parlamento brasileiro, as Casas Legislativas precisam começar a pensar em como formular leis que não olhem só para aquele setor, mas que transformem aquele setor, como o de energia, por exemplo, numa mola propulsora para puxar a reconstrução social, a recomposição ambiental.



Quando se faz política de energia, por exemplo, olha-se simplesmente a eficiência, o lucro, o resultado financeiro, as questões técnicas, mas não se olha como a energia, por exemplo, pode ser uma mola propulsora para reduzir a pobreza do Nordeste. É possível! Hoje os parques eólicos solares estão sendo instalados no Nordeste, mas não se está reduzindo a pobreza, pelo contrário; os modelos são concentradores.

Portanto, é importante pensar políticas interconectadas, planejar uma transição harmônica – Juliano falou sobre isso aqui –, ter um fundo de transição energética. O Senado, a Câmara dos Deputados e todos os Parlamentos do Brasil nos estados precisam pensar como fazer um planejamento sistêmico desse processo de transição que eu chamaria de transição de harmônica. É preciso reduzir os investimentos fósseis, migrar os empregos fósseis para empregos sustentáveis e para ativos sustentáveis, para ativos regeneradores. E isso exige um planejamento. Não dá para você jogar fora os ativos que foram investidos inclusive com dinheiro público, como é o caso da Petrobras. Você tem que pensar de forma muito cuidadosa como fazer essa redução do petróleo e o aumento planejado dos processos que vão equilibrar essa matriz energética.

Outro aspecto importante é ter instrumentos de gestão sistêmica. Os governos não estão preparados para lidar com educação, saúde, meio ambiente, economia, geração de emprego, tudo junto, e tem que ser assim. Esse é o grande desafio. A gente não avança mais porque as soluções estão desconectadas. Tem muita solução específica em cada setor, mas esses setores não conversam, não se integram. Portanto, os governos e o Parlamento precisam realmente de cuidar disso.

E há aqui diversos aspectos importantes, diversos eixos que podem facilitar esse processo de reestruturação. A gente tem trabalhado num laboratório na Caatinga, lá no Nordeste, tentando criar exatamente essas políticas públicas interconectadas. Estamos trabalhando a implementação de um laboratório de economia regenerativa em Paulo Afonso, na Bahia, que fica ali na divisa entre Bahia, Alagoas, Pernambuco e Sergipe, buscando criar exatamente modelos que possam ser replicados em escala para outros biomas brasileiros.

Inclusive, Senador, tive contato recentemente com o Governador Casagrande, do seu estado. Lá estamos também pensando em criar um laboratório da Mata Atlântica, exatamente para construir modelos econômicos para o bioma.

Esses laboratórios têm a presença: da academia, do conhecimento acadêmico e também do conhecimento das populações tradicionais; da cidadania, representada ali pelas comunidades e também por organizações não governamentais; do setor empresarial e também dos governos, ou seja, criando espaços para construir de maneira integrada essas novas políticas interconectadas. Esses projetos são: HidroSinergia e o Projeto Nordeste Potência, projetos que estão sendo articulados pelo Centro Brasil no Clima com muito apoio do Instituto Clima e Sociedade (ICS), com participação ativa, liderança do Instituto ClimaInfo; o Grupo Ambientalista da Bahia, o Gambá; o Fundo Casa Socioambiental e diversos parceiros nacionais.

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO XAVIER – Portanto, eu queria já sugerir esses espaços para que a gente pudesse fazer essa discussão prática, buscar realmente um ambiente onde se construíssem as soluções juntamente com as comunidades, governos, academia e organizações não governamentais e se trouxessem políticas muito consistentes para serem apresentadas nesta Casa e se transformarem em leis. Portanto, é nesse sentido que eu agradeço a oportunidade de estar aqui.

Fico à disposição do Senador para trabalharmos os desdobramentos. Conforme o senhor falou, realmente esta é a urgência: é fazer com que os nossos discursos se transformem em ações concretas, práticas.



Em larguíssima escala, o Brasil vai ganhar muito com isso e, com certeza, vai influenciar um novo modelo de desenvolvimento para o mundo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sr. Sergio Xavier.

Gostaria de registrar a presença do Sr. Roger Amarante, Diretor de Relações Institucionais e Internacionais do Instituto Nacional de Reciclagem, Inesfa.

Quero pedir permissão à composição desta mesa porque, agora, a convidada da primeira mesa Sra. Marina Marçal conseguiu estar conectada, e eu vou conceder a palavra para ela por oito minutos.

Concedo a palavra à Sra. Marina Marçal, Coordenadora do Portfólio de Política Climática do Instituto Clima e Sociedade (iCS).

A SRA. MARINA MARÇAL (*Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Todos me escutam?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Perfeitamente.

A SRA. MARINA MARÇAL (*Para exposição de convidado. Por videoconferência.*) – Maravilha, Senador.

Bom dia. Sou Marina Marçal. Obrigada pelo convite.

Desculpe-me, Senador, a intercorrência do meu voo. Estou muito triste de não poder estar aí com os colegas.

Sou advogada, sou Mestra e doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense e também Mestra em Relações Étnico-Raciais pelo Cefet, Rio de Janeiro

Este ano, eu tive a oportunidade de realizar parte do meu doutorado na Universidade de Direito de Columbia em Nova York, no programa de Meio Ambiente e Energia. E também sou ponto focal do Independent Global Stocktake, que é o assunto que vou abordar aqui.

Estou aqui, hoje, como Coordenadora de Política Climática, representando o Instituto Clima e Sociedade, que é uma organização filantrópica que apoia projetos e instituições dedicados aos enfrentamentos das mudanças climáticas no Brasil.

Eu não poderia deixar de agradecer imensamente a convocação deste debate, Senador Fabiano Contarato, que é, sem dúvida, um Parlamentar referência da agenda de clima nesta Casa legislativa e na COP 26, no espaço da sociedade civil brasileira, o Brazil Climate Action Hub.

Queria também agradecer o excelente trabalho que tem feito a Frente Parlamentar Ambientalista pela mobilização do público.

Agradeço aos parceiros do Congresso em Foco, do Instituto Ethos, do IDS e da Rede Advocacy Colaborativo além de todas as outras organizações do terceiro setor e especialistas que estão aqui presentes tanto virtual quanto presencial.

Senadores e Senadoras presentes na Casa e toda a sociedade civil brasileira, o meu papel aqui hoje é falar sobre a importância do Global Stocktake, também conhecido como Balanço Global, que é um mecanismo de relato e de transparência estabelecido pelo Acordo de Paris como um processo formal de balanço periódico do progresso coletivo em direção às suas metas de longo prazo, envolvendo uma avaliação periódica a cada cinco anos como parte do processo regular para aumentar a ambição dos componentes climáticos, além de um cronograma que seja claro e executável entre 2022 e em 2023.

Para o primeiro processo do Global Stocktake, importa promover também a clareza sobre como as informações serão preparadas e disponibilizadas em momento apropriado, quando os resultados da avaliação serão devidamente comunicados aos formuladores de políticas climáticas deste país.



Então, o Global Stocktaker começou na COP 26 e vai culminar na COP 28.

A primeira reunião do Diálogo Técnico foi realizada em junho deste ano, conjuntamente com a 56ª sessão dos órgãos subsidiários, em Bonn, na Alemanha, onde eu estive, que contou com a participação do Governo brasileiro além de muitas outras organizações que estão aqui hoje.

Vale lembrar que a NDC apresentada pelo Governo Federal em dezembro de 2020 foi inclusive judicializada pela argumentação da chamada pedalada climática. Mas, mais importante do que publicar uma NDC que seja compatível com a ambição climática necessária, para lidarmos com o desafio da emergência que esta década nos impõe é necessário que o Brasil tenha capacidade de comunicar claramente as políticas e medidas setoriais específicas tomadas. É muito relevante não só para os efeitos de transparência, mas para permitir que os diferentes *stakeholders* contribuam para a implementação dos compromissos climáticos. Então, no Brasil, um compromisso robusto de governança climática multinível precisa promover a coordenação entre os diferentes ministérios, tanto do nível federal como no nível de União, estados e municípios. E vai ser fundamental, para evitar lacunas institucionais e sobreposições, fazer o melhor uso desses recursos e estimular sinergias numa ambição política.

Então, eu destaco que o balanço global não se restringe aos atores governamentais, mas também ao setor privado, e precisam demonstrar os esforços de implementação das políticas de redução de emissão de gases. Daí a importância da convocação deste debate. A redução ou a falta de transparência e clareza pode inclusive comprometer potenciais apoios financeiros de outros países. O Brasil, seja pela União, seja por estados, municípios ou setor privado, não pode mais ir a uma conferência do clima, que este ano vai se realizar no Egito, sem demonstrar, Senador, sem apresentar com clareza o que tem feito para implementar as ações de nível local para a redução de emissão de gases. Isso afeta a credibilidade e legitimidade brasileira para cobrar o financiamento climático de um país que já foi protagonista do clima e precisa retomar isso. O argumento de que os países em desenvolvimento poluíram e agora estão exigindo do Brasil ações de forma desproporcional não se sustenta, uma vez que, por mais de uma metodologia de *ranking*, o Brasil está entre o quarto ou sexto maior país emissor de gases de efeito estufa.

Então, os financiadores estão atentos – eu estarei embarcando amanhã para a Semana do Clima em Nova York –, a comunidade internacional está atenta. E os brasileiros e brasileiras têm demonstrado também a sua preocupação com a questão ambiental e que isso, sem dúvida, se refletirá em sua escolha principalmente de Parlamentares nesta eleição.

Então, o Global Stocktake é um mecanismo de transparência, é um cobrador de promessas, como eu ouvi de uma liderança jovem do Engajamundo, a Isvilaine. E esse cobrador de promessas acontece nesse ciclo, a sociedade civil brasileira está atenta, vai cobrar, vai denunciar e vai litigar, se preciso for. Esperamos que não precise chegar a esse ponto da parte dos estados, do município e da União em mostrar o que tem feito para implementar essas ações. É importante que a sociedade esteja atenta e cobre, porque, como foi falado aqui antes, a gente sabe a cor, a raça, a classe, inclusive o gênero dos maiores afetados pela mudança climática. E esta década é decisiva pelo bem do planeta, contra o racismo ambiental.

Muito obrigada, Senador, Senadores e todos que estão presentes na Casa neste momento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado. Muito obrigado, Sra. Marina Marçal.

Quero aqui registrar também a presença dos alunos do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, da Escola de Guerra Naval do Rio de Janeiro. Obrigado por terem comparecido. Fiquem à vontade. Muito obrigado.

Concedo a palavra agora à Sra. Renata Potenza, Coordenadora de Projetos da Iniciativa Clima e Cadeias Agropecuárias no Imaflora, por oito minutos.

A SRA. RENATA POTENZA (Para exposição de convidado.) – Olá! Bom dia a todas e todos



que estão presentes aqui hoje!

Eu gostaria de agradecer imensamente ao Senador Fabiano Contarato por este convite e por abrir esta pauta e esta agenda, para que a gente possa discutir aqui, ao lado de colegas especialistas, essa temática.

Então, é um grande prazer estar aqui, falando com vocês hoje. A minha fala vai trazer muito a questão sobre o Koronivia. Eu venho acompanhando essa agenda junto ao Imaflora. O Imaflora é uma instituição que, há mais de 27 anos, vem trabalhando e atuando nesta agenda da produção agropecuária e florestal sustentável, aliada à conservação dos nossos recursos florestais, e, mais especificamente, no meu caso, vem atuando diretamente nesta agenda de agropecuária de baixo carbono seja no âmbito internacional ou nacional.

Eu acho que vale a pena trazer um pouco o que é o Koronivia. Muitas vezes, é um nome que causa certo estranhamento. Quase ninguém sabe do que se trata. Ele é uma agenda, é um grupo de trabalho sobre agricultura que fica sob o guarda-chuva da Convenção das Nações Unidas hoje. Ele é um grupo paralelo ao Acordo de Paris para discutir especificamente sobre adaptação, resiliência e vulnerabilidade dos nossos sistemas agropecuários. Ele foi criado, foi estabelecido em 2017 pela Convenção e não tem como objetivo principal estipular metas ou regras para o Acordo de Paris e, sim, trazer debates e discussões temáticas, técnicas e políticas sobre a agricultura e a agropecuária no mundo.

Inicialmente, ele foi criado com um ciclo de quatro anos. Então, de 2018 a 2021, foram realizados diversos *workshops* temáticos, com os mais variados temas dentro dessa agricultura sustentável, de que hoje nós falamos, e com menor impacto, passando por temas como bom manejo das pastagens e dos animais e uso eficiente das terras e da água. E aí foi finalizado na COP 26, em Glasgow, no ano passado.

Hoje, onde nos encontramos nessa temática? Este ano de 2022, com a COP 27, é um ano muito importante para esse grupo de trabalho sobre agricultura, porque é um ano em que se vai definir qual é o futuro desse grupo de trabalho, para onde ele vai, se ele vai continuar ou não, devido à agenda que já foi cumprida e estipulada para esse último ciclo.

Então, trago a importância da discussão dos pontos. Quais são os pontos de discussão importantes para esse grupo, para esse próximo ciclo, sobre agricultura? Então, o primeiro ponto que eu queria deixar aqui registrado é que, sim, é extremamente importante que esse grupo continue sendo um grupo de trabalho, com um comitê técnico, com um comitê de discussão sobre o Koronivia. É um espaço muito importante para o setor agrícola, para o setor da agricultura e pecuária. Então, a gente precisa fomentar. O Brasil se posiciona de uma forma positiva também. Acho que a parte em que mais se tem consenso em relação à continuação desse grupo é que todas as partes, todos os países observadores se posicionam favoravelmente à continuação desse grupo. Mas eu gostaria de fomentar e de pontuar aqui que é extremamente importante que ele continue, mas que ele traga transparência e a participação também de multiatores, para que seja um processo participativo e bem construído.

Outros pontos que são importantes a gente trazer para essa agenda em relação ao setor agropecuário também já foram trazidos um pouco pelo Tasso. Esse grupo de trabalho foi delineado, como comentei com vocês, para tratar especificamente sobre adaptação, resiliência e vulnerabilidade dos nossos sistemas agropecuários e sobre segurança alimentar. Mas a gente entende que, por ser um espaço de extrema importância dentro das Nações Unidas, dentro dessa agenda internacional climática, é importante que haja uma abrangência desse tema, do escopo do que vem sendo falado. Então, é extremamente importante que esse grupo também fale sobre mitigação e desmatamento.

Hoje, o Brasil, como já mostrado por outros colegas, tem como a sua principal fonte de emissão de gases de efeito estufa o setor de mudança de uso da terra e o setor agropecuário. A ideia, a intenção não é diminuir a importância da agenda de adaptação. Ela é extremamente importante, principalmente



para os países mais vulneráveis, em desenvolvimento e subdesenvolvidos, mas é muito importante que o Brasil, como um dos maiores emissores de gases de efeito estufa nesse setor de mudança de uso da terra e agropecuário, se posicione para também trazer alternativas, soluções e discussões sobre a mitigação e também sobre o desmatamento. É extremamente importante a gente se associar a essa questão da eliminação do desmatamento nessa agenda do setor agropecuário.

E um último ponto importante – tem vários outros, mas, devido ao pouco tempo, a gente acaba escalando e elencando os principais pontos – é que essa agenda, esse grupo de trabalho sobre agricultura também saia, ele continue com essas discussões técnicas e teóricas, mas que ele também adentre num plano de implementação, em planos de ações. Então, nós precisamos fomentar, nós precisamos avançar nessa agenda de também ir para o campo, em fomentar a transferência de tecnologia, a assistência técnica ao produtor e realmente conseguir fazer com que toda essa discussão teórica vá para o campo, vá para a implementação e seja um grupo também de ação.

Então, para finalizar aqui a minha fala, eu gostaria de resgatar e relembrar que o Brasil tem um grande potencial em ser protagonista dessa agenda que nós estamos trabalhando aqui, conversando hoje. Ele pode ser referência na agricultura de baixo carbono, nessa transição para uma agricultura de baixo carbono. Tasso também já comentou isso com a gente. Mas, para isso, é preciso que o Brasil traga mais ambição nos seus compromissos, que o Brasil traga mais ambição nos seus acordos, na sua NDC, para que esse cenário de aumento das emissões de gases de efeito estufa desses setores tão importantes para o país seja revertido, para que o Brasil tenha um posicionamento mais ambicioso em todos esses acordos, em todos esses espaços e grupos de que nós fazemos parte...

(Soa a campainha.)

A SRA. RENATA POTENZA – ... e possamos avançar. E, com isso, o Brasil precisa investir, precisa incentivar, fomentar, monitorar os seus compromissos e se comprometer especialmente com essa transição para uma agricultura de baixo carbono e livre de desmatamento.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Sra. Renata Potenza.

Eu quero aqui registrar aos convidados que existem várias perguntas que foram feitas pelo Portal e-Cidadania que serão disponibilizadas aos convidados. Ao término, havendo tempo suficiente, quem se sentir à vontade na melhor pergunta pode pedir o uso da palavra para responder. Depois, eu vou citar o nome de participação das pessoas que estão dando as suas contribuições.

Neste momento, concedo a palavra à Sra. Priscila Matta, Gerente de Sustentabilidade da Natura, por oito minutos.

A SRA. PRISCILA MATTA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e todas!

Em primeiro lugar, eu queria cumprimentar o Senador Fabiano Contarato pelo convite feito à Natura, ao abrir um espaço às empresas para estarem aqui participando deste debate tão importante para a sociedade.

Também queria cumprimentar e saudar todos os Senadores e Senadoras presentes e todos aqueles que estão nos acompanhando aqui, presencialmente, e virtualmente.

O foco aqui da minha fala é justamente pensar essa interligação entre biodiversidade, mudanças climáticas e defesa dos direitos humanos. Então, esse é o foco desta fala.

O desafio de enfrentamento das mudanças climáticas não se limita a um setor, indústria ou marca, mas constitui um desafio da humanidade, é um desafio global, e a solução passa pelo desenho de uma nova economia, que depende da colaboração de todos nós. Nesse sentido, este espaço de discussão é



fundamental, porque converge os interesses da sociedade, no olhar dos Parlamentares, para esse caminho de transição para essa nova economia focada no baixo carbono.

Acreditamos que o Brasil tem a capacidade de estabelecer metas climáticas mais ambiciosas para 2030 e viabilizar um ambiente de negócios baseado numa economia de carbono zero. Nesse sentido, é preciso canalizar os investimentos para tecnologias focadas em soluções baseadas na natureza, que se conectam diretamente à vocação de um país de base florestal, como é o Brasil. Com isso, a gente tem a oportunidade de gerar emprego e renda de forma acelerada, alçando o país novamente ao protagonismo das negociações climáticas multilaterais.

Acreditamos, ainda, que essa é uma ação conjunta entre o setor público e o privado, uma vez que esse alinhamento, com políticas e metas claras, pode favorecer um círculo virtuoso de transformação, para acelerar a descarbonização total da economia, aliando a redução das emissões com a reversão da perda da biodiversidade e o respeito aos direitos humanos. Hoje vivemos um cenário reverso, no qual as mudanças climáticas são um dos fatores de perda da biodiversidade e de prejuízos sociais.

Como Natura, assumimos há muitos anos o compromisso com a neutralidade de carbono e priorizamos esforços de redução de emissões de gases de efeito estufa em nossas operações e na cadeia de valor. Fomentamos parcerias com fornecedores para o desenvolvimento de soluções que viabilizem reduções e possam, inclusive, remover carbono da atmosfera por meio de princípios de regeneração e circularidade. Para isso, temos várias marcas, como Ekos e Biome, que estão baseadas em cadeias de valor a partir de SAFs (sistemas agroflorestais) e também na desmaterialização das embalagens, por exemplo. No entanto, a gente continua compensando as emissões que não conseguimos evitar com créditos de carbono de alta qualidade, por meio de plataformas, como o Compromisso com o Clima, como forma de aprimorar o mercado voluntário de carbono. Esse é o tema fundamental.

Priorizamos os projetos de compensação oriundos de soluções baseadas na natureza, como aqueles focados em regeneração, como o que eu citei, de SAFs (sistemas agroflorestais) e de REDD+, além daqueles de reflorestamento. Dado o seu potencial para a redução de emissões, de benefícios de adaptação às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, além do impacto social positivo que geram, esse é um tema fundamental.

Também priorizamos povos e comunidades tradicionais, como diferencial estratégico, principalmente na Pan-Amazônia, e atuamos junto às comunidades agroextrativistas, que proveem insumos da sociobiodiversidade, e junto aos parceiros dos territórios onde nós temos relacionamento. Aí fazemos com que essa integração entre carbono e cadeias da sociobiodiversidade potencializem a renda para povos e comunidades tradicionais. Esse é o foco prioritário que a gente tem que, aqui, levar em consideração.

Vale reforçar que temos metas de emissões líquidas zero de gases de efeito estufa até 2030, quando 100% de todo material de embalagens deverá ser reutilizável, reciclável e compostável; e temos 20% ou mais como meta – buscamos ter 20% ou mais como meta –, menos material de embalagens em peso, olhando para 2030.

Entendemos que os esforços do setor privado para reduzir as emissões de gases de efeito estufa são muito importantes como exemplo do compromisso das empresas para enfrentar a crise climática, mas sabemos que, no caso do Brasil, o cumprimento da NDC depende fortemente do combate ao desmatamento, com destaque para a Amazônia, sem desconsiderar, obviamente, os outros biomas, da recuperação das áreas degradadas e do fortalecimento e da ampliação de áreas protegidas. Nesse sentido é fundamental que essas diretrizes componham a NDC, com metas claras que possam ser acompanhadas por planos e recursos para a sua implementação.

A Natura escolheu, há 20 anos, trazer a Amazônia e os povos e as comunidades tradicionais como parte do seu modelo de negócio e fazer dessa estratégia a sua plataforma de inovação, a partir de parcerias



com comunidades para a pesquisa de ingredientes e desenvolvimentos de cadeias da sociobiodiversidade. Assim, fica evidente – acho que esse é o ponto central...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRISCILA MATTA – ... que é possível produzir, gerar riqueza e, ao mesmo tempo, conservar e regenerar a Amazônia e outros biomas.

Dessa forma, contribuímos para manter a floresta em pé, garantindo a proteção da biodiversidade, impulsionando a economia e colaborando efetivamente para a manutenção do clima do planeta, mas, para isso, é preciso contarmos, cada vez mais, com políticas públicas que incentivem a economia circular de baixo carbono. É preciso criar caminhos para tornar a descarbonização uma oportunidade de desenvolvimento econômico e alavancagem dos ganhos sociais.

Estamos também aqui para reverberar a necessidade de unirmos esforços pelo desmatamento zero e pela proteção das florestas, uma vez que a mudança do uso da terra é o principal fator de emissão de CO₂ no Brasil, e por isso desenvolvemos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRISCILA MATTA – ... para finalizar, uma plataforma denominada PlenaMata, em parceira com o MapBiomass, o HackLab e o InfoAmazonia, que está apresentando os dados de árvores derrubadas em tempo real e do desmatamento na região, e com isso também trouxemos para Brasília, no Conic, um painel com esses dados, para chamar atenção para essa situação, no dia 5, que foi o Dia da Amazônia.

Só para finalizar, senhores, é importante dizer que, nesses oito minutos de fala, mais de 12,8 mil árvores foram derrubadas na Amazônia. Então, temos chance de interromper esse movimento. Sem dúvida, o Brasil é parte dessa solução, mas para isso é importante agir agora! E eu espero que, num próximo momento, em vez de estarmos olhando esse contador com árvores derrubadas, a gente esteja olhando para um contador com áreas conservadas.

Muito obrigada.

(*Soa a campainha.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Sra. Priscila Matta.

Neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Alexandre Prado, Diretor de Economia Verde do WWF-Brasil, que fará sua manifestação pelo sistema remoto, por oito minutos.

O SR. ALEXANDRE PRADO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador! Bom dia, companheiros, companheiras, “companheires”!

Foi-me pedido aqui para fazer uma discussão sobre governança climática. Eu fico feliz porque foi citada por vários colegas a questão de governança e de como a gente chegou a uma... o futuro.

Eu vou dividir essa fala em três partes: uma do que foi, outra de onde estamos e outra para onde queremos ir.

Do que foi. No Brasil, se a gente separar esse tempo de compromisso e discussão sobre mudanças climáticas, foi o período até 2017 que ganhou complexidade de governança, porque, no primeiro momento, ainda estava focado olhando a obediência de como seguir o Protocolo de Kyoto, de como o Brasil se inseria numa discussão do Protocolo de Kyoto, focado em secretarias e coordenações específicas a isso, ganhando complexidade ao longo do século XXI, no começo do século XXI, com novas secretarias, coordenações, o Fundo Amazônia, o Fundo Clima, a política nacional, o plano nacional de mudanças climáticas; e chegou,



no final desse período, até 2018, com em torno de 35 órgãos, departamentos que integraram e colocaram o país numa posição de liderança nas discussões de mudança climática.

Obviamente, essa governança não era perfeita, tinha considerações, melhorias a serem feitas, como todo processo humano, mas obviamente o que aconteceu a partir de 2019 foi uma destruição de toda essa governança, esse aprendizado da sociedade brasileira. E a gente chega ao momento atual com o Fundo Amazônia paralisado; o Fundo Clima integrando um projeto para uma agenda específica, quando toda expectativa era de que ele olhasse a questão de populações vulneráveis e apoiasse o país numa agenda de adaptação às mudanças climáticas; um país que chega sem ferramentas e mecanismos para implementação da sua agenda de mudanças climáticas. Também nestes últimos anos, obviamente, o Brasil, como disse o Tasso, é o único país do mundo que, durante a pandemia, aumentou as suas emissões de gás de efeito estufa. Também é um país que, nas suas duas últimas NDCs, liderou o mundo em como fazer uma pedalada climática, em como entregar um retrocesso em relação ao que foi acordado no Acordo de Paris.

É um país que construiu a sua NDC sem informar à sociedade, sem engajar a sociedade civil, sem engajar o setor privado e sem nenhum processo de transparência. O único citado durante a NDC foi o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, completamente aparelhado pelo atual Governo.

Aqui, Senador, companheiras e companheiros, o Brasil se encontra em um daqueles momentos históricos. O que queremos para os próximos meses? O Brasil tem a possibilidade de criar uma nova governança, considerando uma nova NDC que seja ambiciosa, como colocado por vários colegas, como já apresentado pelo Observatório do Clima, pela Iniciativa Clima e Desenvolvimento, chegando a 2030 com a eliminação total do desmatamento. Um país que pode chegar com um processo maior de mitigação, que olhe a adaptação, que tenha estratégia de adaptação considerando a emergência climática, as populações indígenas, negras e de periferia; que olhe o mecanismo de financiamento robusto, como falou a Caroline, com transparência, mensuração, relatórios e verificação de resultados. O Brasil que nós queremos é um país em que o Governo nacional estabeleça um quadro regulatório consistente, que mobilize finanças, que induza cooperação, que monitore e faça gestão sobre a informação. É um país onde a governança tem que olhar a nossa atividade, a nossa efetividade e a nossa transparência, que tenha representatividade e legitimidade. Nesses próximos meses é quando a gente pode definir se é um país que vai olhar para o século XX, como disse o nobre Senador no começo, em que serão aprovados projetos de retrocesso, de criminalização na sociedade civil, de flexibilização de licenciamento, de grilagem, do marco temporal, de garimpo em terra indígena, do pacote do veneno – esse é o país do século passado; ou se é um país que vai olhar as oportunidades, como também foi falado anteriormente, que vai se mover para o futuro, para o século XXI, considerando uma nova governança, considerando a aprovação da PEC, considerando que, aproveitando uma lei recente aprovada na Comunidade Europeia, a nossa agropecuária seja de fato sustentável, sem desmatamento, sem crime organizado, sem violência contra os povos da floresta, com mais tecnologia, aproveitando o século XXI para gerar um desenvolvimento mais equânime, inclusivo e sustentável.

É isso.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Alexandre Prado.

Neste momento, eu concedo à palavra à Sra. Natalie Unterstell, Presidente do Instituto Talanoa e membro do Painel de Acreditação do Green Climate Fund, por oito minutos.

A SRA. NATALIE UNTERSTELL (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador Contarato.

Nobres colegas, que prazer estar aqui hoje já em preparativos para a COP 27.



Eu queria, em primeira mão, lançar – eu não vou conseguir projetar aqui, mas vou anunciar para vocês, em primeira mão – o plano de dez pontos para descarbonização da economia brasileira, que é fruto de um esforço coletivo relacionado à iniciativa Clima e Desenvolvimento, da qual o Senador Contarato participou no ano passado, junto de mais de 300 atores políticos e especialistas brasileiros, outros colegas aqui presentes hoje na audiência e outros Senadores também participaram.

Um dos focos principais dessa proposta é que a gente tenha um programa de metas para 2025, que a gente implemente de fato as metas climáticas do curto prazo, com as quais o Brasil se comprometeu lá no Acordo de Paris. Depois, como o Alexandre já brilhantemente expôs, houve uma série de percalços, há inclusive ações na Justiça tentando corrigir os problemas. Mas, a bem da verdade, para 2025, nós temos uma referência, que é limitar as nossas emissões em 1,3 gigatonelada. Isso é muita coisa, mas, ainda assim, é quase metade das emissões que nós temos hoje.

E essa proposta do plano de dez pontos para descarbonização está bastante inspirada no que está acontecendo na África do Sul e que vem se espalhando aí por outros países, como a Indonésia e a Nigéria, que são os pacotes de financiamento da transição energética justa. Isso é algo que terá grande atenção na COP 27, começou lá na COP 26, com a África do Sul movimentando, criando a partir da sua NDC esse pacote climático e, de lá para cá, muitos outros países, inclusive os Estados Unidos, estão apostando nessa mesma direção.

O Brasil ainda não tem algo oficial, negociado nessa direção e só vai de fato conseguir botar algo na mesa para atrair investimentos como isso que nós estamos propondo se a gente recuperar a nossa credibilidade com metas climáticas íntegras, transparentes e, claro, ações reais. Mas a sociedade brasileira tem sim propostas construtivas para que, uma vez virada essa página triste de fogo, fumaça e invasões de terras públicas da nossa história, a gente possa seguir e recosturar as relações com parceiros internacionais dentro da nossa próxima sociedade.

Eu anuncio isso agora, em primeira mão, e os senhores e senhoras poderão ver esse relatório e o seu resumo no *site*: clima2030.org.br/publicacoes. E ele tem a ver com uma agenda muito crítica da COP 27, sobre a qual eu fui convidada a expor hoje, que é a agenda de a gente mudar os trilhões de dólares que vêm sendo injetados nas indústrias mais emissoras para financiamento de indústrias mais limpas e ações baseadas na natureza. Todos aqui que estiveram na COP 26 ou a acompanharam vão se lembrar que um dos mais celebrados resultados e uma das mais difíceis negociações dentro do Pacto Climático de Glasgow foi justamente o texto que falou da eliminação gradual de subsídios a combustíveis fósseis. Foi a primeira vez que a palavra, que a expressão “combustíveis fósseis” apareceu num texto de decisão e agora, na COP 27, que é uma COP de implementação, isso vai ser reavaliado.

Nós estamos, junto de parceiros internacionais e nacionais, trabalhando com um conceito muito importante e novo, que é o de financiamento líquido zero. A gente acredita que é um importante caminho a seguir, porque, apesar de muitas promessas de *net zero*, ou seja, esses compromissos de a gente zerar as emissões líquidas na metade do século, e isso já alcança mais de 90% do PIB global, ainda assim os investimentos em combustíveis fósseis são vultosos. Para que se tenha uma ideia, há uma estimativa de que os 60 dos maiores bancos globais investiram cerca de US\$4,6 trilhões em combustíveis fósseis desde que o Acordo de Paris foi assinado, incluindo US\$742 bilhões em financiamento fóssil só em 2021, segundo a iniciativa Banking on Climate Chaos. A gente tem defendido, portanto, que esse financiamento climático líquido seja aplicado de forma que os países não só financiem a transição e esses pacotes de transição justa que eu mencionava há pouco, mas também retirem os estímulos, os recursos das indústrias mais emissoras. E a gente precisa fazer isso rápido, porque o investimento em soluções climáticas precisa escalar rapidamente, precisa crescer mais de cinco vezes e alcançar 4,35 trilhões por ano até 2030. Então, é bastante coisa, se a gente quer alcançar os objetivos de Paris.



E já foi falado hoje, aqui nesta audiência, do grande objetivo global desse nosso acordo, que é limitar o aquecimento global em 1,5 grau, no máximo 2 graus, mas, junto desse objetivo, vêm outros dois: um deles é o objetivo global de adaptação, e o terceiro é fazer tornar os fluxos financeiros consistentes com o caminho para baixas emissões de gases de efeito estufa e desenvolvimento resiliente ao clima. Portanto, um dos três objetivos do Acordo de Paris é o chamado Artigo 2º, parágrafo 1 (c), que representa uma superoportunidade para a gente cumprir tanto a mitigação quanto a adaptação. Como a ex-Secretária-Executiva da Convenção-Quadro da Mudança do Clima Christiana Figueres gosta de dizer ou já disse muitas vezes, para onde vai o dinheiro vão as emissões. Portanto, se a gente colocar o dinheiro nas coisas certas, a gente vai ter uma transição mais rápida, e, claro, o contrário é a mesma coisa. Então, há uma agenda de financiar a transição e outra de transição dessas finanças.

Importante mencionar que para a COP 27 muitos grupos de países têm manifestado interesse em adotar um processo para operacionalizar oficialmente o 2º, 1 (c), do Acordo de Paris. Isso inclui países aqui da região, via Alalc, que é um grupo que reúne vários dos nossos vizinhos latino-americanos, e também a União Europeia. Os grupos dos quais o Brasil participa não têm sido tão vocais, e por isso que eu fiz questão de colocar essa agenda aqui em tela.

Não existe de fato uma agenda ainda acordada para essa operacionalização acontecer. Não temos, portanto, indicadores, metas, guias para demonstrar progresso em relação à transição das finanças, e isso, é claro, contrasta com outros objetivos do Acordo de Paris, como o de mitigação, que está em discussão, como o próprio processo de avaliação global – o *global stocktake*, que foi mencionado antes aqui pela Vivi e por outros.

A intenção na COP 27 tanto dos observadores como de alguns grupos de países é fazer com que o objetivo de tornar as finanças compatíveis com 1,5 grau e com o objetivo global de adaptação cresça politicamente.

Então, há duas negociações técnicas acontecendo: a primeira delas é dentro do Comitê Permanente de Finanças, e a segunda faz parte dessas novas discussões de metas de financiamento climático após 2025. A gente tem visto muita coisa fora da convenção, sim, ocorrendo e maravilhosamente avançando, mas ainda falta.

O próprio Secretário-Geral da ONU lançou um plano de cinco pontos para a gente fazer uma revolução das energias renováveis. Eu vou estar em Nova York no domingo. A gente já está discutindo isso ao longo dessa semana e, no domingo, a gente vai tratar disso, mas esse plano de cinco pontos fala em triplicar os investimentos, tanto públicos quanto privados, em energias renováveis, indo para 4 bilhões por ano, e em transferir os subsídios aos combustíveis fósseis para pessoas vulneráveis que desejam se engajar. Portanto, na COP 27, a gente vai, enfim, promover essa agenda de ter um pacote de financiamento climático que inclua a operacionalização desse ponto, e se espera de fato um compromisso para acabar com o apoio internacional a combustíveis fósseis a carvão.

Eu fecho dizendo o seguinte: como já foi brilhantemente colocado aqui pelos colegas, o Brasil é um país que tem colocado também subsídios, tanto na forma de jabutis da medida provisória da Eletrobras como em propostas que ainda podem ser, enfim, aprovadas, como o chamado Brasduto, um investimento vultoso em gasodutos, que é algo de que a gente não precisa. E nós temos visto nas próprias campanhas, agora, presidenciais e tal, rotular-se o gás como um combustível de transição. Ora, isso não faz qualquer sentido. Nós estamos no Brasil, que tem uma matriz elétrica extremamente limpa, a gente fazer transição das renováveis para o gás não é transição para frente, é voltar ao passado; na verdade, é fazer uma volta para algo de que a gente absolutamente não precisa. Então, cabe aqui também dizer que, desde que nós ratificamos o Acordo de Paris em 2016, nós sabemos que as decisões das COPs têm força de lei doméstica e, portanto, tudo que acontece nas COPs não fica só nas COPs, mas deve ter efeitos reais sobre a nossa



economia, a nossa política doméstica, e essa agenda de reforma de subsídios e transição das finanças é estritamente importante. Por isso, é crítico que o Brasil reforce a operacionalização do objetivo de tornar os fluxos financeiros compatíveis e crie essa agenda interna.

Mais uma vez, a proposta do plano de dez pontos de descarbonização está na mesa, vocês podem acessá-la em clima2030.org.br. E teremos muito trabalho daqui até a COP e lá.

Muitíssimo obrigada, Senador, e um ótimo fim de audiência para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Natalie, por sua contribuição.

Imediatamente, concedo a palavra à Sra. Leta Vieira, Gerente Técnica da América do Sul na organização Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI), que também fará sua manifestação pelo sistema remoto, em oito minutos.

A SRA. LETA VIEIRA (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia.

Queria agradecer a todas as Senadoras e Senadores na pessoa de V. Exa., Senador Contarato. Obrigada pelo espaço de debate, que é fundamental, ainda mais com companheiros tão qualificados para o debate sobre a emergência climática.

Meu nome é Leta Vieira, eu sou Gerente Técnica do ICLEI, Governos Locais pela Sustentabilidade, na sua sede da América do Sul, onde a gente representa 107 associados e, entre eles, 70 somente no Brasil.

A minha fala vai ser no sentido de colaborar com o debate sobre financiamento de projetos que contribuam para reduzir os efeitos da crise climática, especialmente focando nos governos locais e, mais especificamente ainda, nos municípios. Eu fui requisitada para responder à pergunta do cidadão Elvis Luiz, de São Paulo, pelo e-Cidadania. Ele pergunta: “Em nível de desempenho ambiental, o Brasil [...] [está em 81º entre 180 países]. Estamos trabalhando para obter uma honrosa posição?”.

Bom, como apontado aqui pelos distintos colegas e pelo Senador Contarato também, a gente entende que os esforços para o cumprimento das NDCs brasileiras precisam não só ser retomados, mas também ser ampliados, com o foco na implementação dos projetos que tenham realmente impacto. Então, respondendo, eu acho que somente assim a gente tem como ter uma melhoria desse desempenho, reduzir a nossa injustiça climática e poder atuar como um país que é líder no processo de desenvolvimento sustentável.

O Brasil possui uma posição única no espaço internacional. Ele tem uma oportunidade de se posicionar no seu lugar de direito, que é de líder no processo do desenvolvimento sustentável, com centralidade nos governos locais para o cumprimento das suas NDCs, ou seja, com políticas públicas que sejam feitas num nível municipal e que tenham capacidade de implementação. Para isso, a gente precisa de financiamento dos projetos e que esse financiamento seja alcançável aos municípios. E é por isso que, dentro do ICLEI, a gente tem investido muito em ações financeiráveis, em como estimular essas ações financeiráveis.

Até retomando a fala da Natalie, que falou que a gente necessita, no mundo, de mais de US\$4 trilhões anuais para poder combater a crise climática, eu trago, adicionando a essa informação, que os nossos fluxos financeiros para as cidades no mundo giram em torno de 400 milhões, ou seja, a gente está muito aquém da necessidade real para a gente poder ter essa transição necessária e a gente poder realmente cumprir o Acordo de Paris.

Na nossa experiência do ICLEI, a gente percebe que, no nível municipal, as principais barreiras para o financiamento climático costumam estar entre barreiras organizacionais e de gestão do município, quer dizer, a falta de conhecimento técnico para elaborar projetos, a rotatividade também do corpo técnico municipal; o alto custo de ações climáticas que sejam mais impactantes. Se a gente considera o orçamento das cidades, que é extremamente limitado já para as suas questões básicas, financiar ações de alto impacto é muito difícil para um município somente com o seu orçamento.



A gente também tem a questão da flutuação cambial na taxa de juros, principalmente quando o município consegue acessar um financiamento externo; os projetos... Isto é muito relevante: nos municípios brasileiros de médio e pequeno portes é difícil você ter projetos com o tíquete mínimo que as instituições financeiras requerem, que é normalmente de em torno de US\$10 milhões. As cidades têm muita dificuldade de alcançar esse tíquete mínimo.

Um último desafio que a gente identifica é que a avaliação de crédito e obtenção de crédito externo é complicada para os municípios. Então, você tem que ter a nota Capag, a aprovação das transações com os entes externos pelo Senado, e esse processo burocrático, às vezes, é bastante complicado para municípios menores. Mesmo para municípios maiores e capitais brasileiras, a gente tem tido esse desafio sempre apontado como uma barreira fundamental.

Nesse sentido, eu queria trazer, como sugestão para V. Exas., Senadoras e Senadores, três possíveis formas de a gente colaborar de uma maneira bastante objetiva para o acesso dos municípios ao financiamento climático>

Primeiro, destravando o crédito privado externo. A gente entende que a maior parte do financiamento climático na América Latina hoje é de fonte privada, mas os municípios precisam de aprovação do Senado para poder contratar esse crédito externo. Então, a gente se pergunta e a gente instiga o Senado Federal a pensar como pode contribuir para a aceleração desse processo para obtenção dos financiamentos externos para os municípios.

O segundo ponto é promover a coordenação de projetos climáticos em nível estadual. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, como representantes dos seus estados, poderiam, juntamente com os seus Governadores, buscar contribuir como pontes entre esses municípios para a gente buscar as iniciativas climáticas que são semelhantes. Dessa maneira, os municípios, unidos, vão ter como juntar os seus muitos e pequenos projetos para que eles se tornem poucos, porém grandes projetos climáticos, agregando financeiramente para poder superar esse tíquete mínimo, que são esses tíquetes impostos pelas instituições financeiras de no mínimo R\$10 milhões.

Bom, por último, a gente entende que seria relevante uma destinação específica das emendas parlamentares para projetos específica e exclusivamente de busca da redução da crise climática.

Eu queria, por último, chamar atenção para o fato de que, quando a gente contribui para o financiamento de projetos climáticos, especialmente em municípios de médio e pequeno porte, mas também nos municípios grandes e nos estados, a gente, aumenta o alcance da justiça climática, o que foi tantas vezes falado aqui. A gente alcança melhores resultados na redução das vulnerabilidades climáticas, que atingem de maneira diferenciada as mulheres pretas das grandes cidades, as comunidades quilombolas, os pequenos agricultores e os nossos povos originários.

Queria agradecer a possibilidade de estar aqui representando o ICLEI e também a oportunidade de estar aqui com companheiros tão relevantes da agenda climática, podendo trazer um pouquinho deste olhar para o financiamento climático, trazendo também um pedido para a gente poder conseguir sentar à mesa de uma maneira que a gente traga sugestões para que V. Exas. possam contribuir ainda mais para o desenvolvimento de nossos governos locais.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado à Sra. Leta Vieira.

Imediatamente, eu concedo a palavra ao meu querido Senador Wellington Fagundes, que está inscrito para se manifestar.

Um abraço carinhoso, meu querido Senador Wellington Fagundes.

Com a palavra está V. Exa.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todo o Brasil.

Na sua pessoa, meu caro companheiro Fabiano Contarato, quero cumprimentar todos que estão à mesa e cumprimento-o também por ter sido Presidente da Comissão do Meio Ambiente, com toda a competência com que V. Exa. sempre agiu, inclusive com seu idealismo, mas com imparcialidade. Quando o tema era para ser discutido, V. Exa. sempre se manteve sereno, ouvindo, dando as sugestões de acordo com a sua visão, com o seu pensamento, respeitando todos.

Então, Sr. Presidente Contarato, cumprimento todos os palestrantes. O nível deste evento é extremamente importante neste momento em que, inclusive, estamos discutindo o processo eleitoral brasileiro. Por quê? Porque é importante que a população brasileira acompanhe isso, neste momento em que cada um vai escolher o Presidente da República, vai escolher os nossos Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais. Isso é extremamente importante, porque esse tema é um tema sobre cuidar das futuras gerações não só do Brasil e do mundo de hoje, mas principalmente do Brasil de amanhã, da nossa juventude, das nossas crianças.

Então, quero começar dizendo aqui também, Sr. Presidente, que sou do Mato Grosso, esse estado gigante, de 900 mil quilômetros quadrados, com população relativamente pequena ainda – somos apenas 3,5 milhões de habitantes –, mas um estado com uma biodiversidade exuberante. Nós temos aqui o Pantanal Mato-Grossense, temos aqui a nossa Amazônia – tanto é que Mato Grosso está todo ele na Amazônia Legal –, temos o Cerrado, com essa capacidade de produção. Aqui no Mato Grosso, estou no Centro-Oeste, temos uma extrema produtividade, competindo com países como Estados Unidos, mesmo com uma logística ainda precária. Nós estamos no centro geodésico da América do Sul, que é a nossa capital Cuiabá, no coração do Brasil, onde a água é boa, no Araguaia. E ainda temos toda a biodiversidade da região do Araguaia ali, com o Xingu, a divisa de Tocantins e tudo mais.

Por isso eu falo com entusiasmo, Contarato, e também porque vi, pelas discussões que nós tivemos... V. Exa. era Presidente da Comissão de Meio Ambiente quando aconteceu aquele desastre no nosso Pantanal, as queimadas no Pantanal, que nós sofremos, que o mundo sofreu. Aquelas imagens lá, colocadas para o mundo inteiro, das labaredas, Sr. Presidente e todos que nos assistem, brasileiros que nos assistem, mundo que nos assiste, aquilo ali foi de apenas uma parte que foi queimada. A queimada mais profunda se deu exatamente no subsolo, onde as onças iam buscar água pela seca. Lá no pantanal seco, elas queimavam as patas, porque continua a queimada na macega, ou seja, naquele capim acumulado por falta exatamente de uma legislação.

Sr. Presidente Contarato, em função disso, eu fui nomeado pelo Presidente Rodrigo Pacheco e formamos uma Comissão Externa do Pantanal. Pudemos ver, junto com os nossos pantaneiros, a cultura secular da convivência do Pantanal com a criação de gado, com os quilombolas, com os ribeirinhos, com os indígenas, com os proprietários de pousadas, do turismo, que estão ali gerando no emprego.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero também aqui agradecer o Presidente Jaques Wagner, que me nomeou, criando uma Subcomissão da Comissão de Meio Ambiente. Eu, juntamente com o Senador Jayme Campos, com o Senador Carlos Heinze, também com o Senador Izalci e outros companheiros, como participantes também dessa Comissão, propusemos – eu fiz essa proposta, está tramitando no Congresso Nacional, no Senado da República, para que a gente possa aprovar – o Estatuto do Pantanal, para trazer uma regulação para que a gente possa promover no Pantanal não só a sustentabilidade, mas promover... Nós temos que promover, acima de tudo, a sustentabilidade, e não pensar só na preservação, porque, quando se fala em preservação, é para deixar algo intocado; agora, quando se fala em sustentabilidade, é exatamente aproveitar toda essa riqueza com preservação, sim, mas principalmente com cuidado com a vida, com a vida das pessoas, e tudo isso que nós já citamos.



E eu quero parabenizar V. Exa., Senador Contarato, porque V. Exa. começou citando os nossos africanos que para cá vieram. Nós temos em Vila Bela da Santíssima Trindade, a nossa primeira capital, que eu sempre faço questão de dizer, Tereza de Benguela, uma mulher preta que dominou por 40 anos a primeira capital, tornando para si um reinado. Isso representa a força da mulher brasileira, da mulher mato-grossense. E olha, Sr. Presidente, em Vila Bela da Santíssima Trindade, nós temos aproximadamente 50% da população formada de africanos originários, que agora estão com seus filhos aqui. Uma população trabalhadora, ordeira, linda, na divisa lá com a Bolívia, assim como temos outras cidades. Eu fui esta semana a General Carneiro, 50% da população é formada de indígenas, xavantes, bororós. Esse é o nosso Mato Grosso.

Mas ainda somos um país de muitas, muitas desigualdades. V. Exa. cita aí exatamente os quilombolas, os indígenas, essa população que ainda é oprimida. Desculpe-me, eu não estou falando para V. Exa., mas, olha, ao ver essa mesa aí, nós não temos nenhum representante dos negros, não temos representantes dos indígenas, que sofrem o impacto dessa evolução da sociedade mundial, que fala que o Brasil tem que ter, sim, preservação, mas nós precisamos fazer uma conservação. Acima de tudo, o que nós temos real é o ser humano.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos fazendo aqui uma revolução, sim. O maior problema do Mato Grosso, principalmente na questão ambiental, é a regularização fundiária. São mais de 80 mil famílias que vieram para cá, chamadas pelo Governo à época da revolução para ocupar a Amazônia, para não entregar a Amazônia. E essas pessoas estão sem apoio da ciência, da tecnologia, da pesquisa, do financiamento, sem documento – essas pessoas estão abandonadas. E aí há depredação. Não sabem o que fazer. Essas pessoas precisam de apoio, precisam de documentos. Felizmente, hoje, nessa parceria que conseguimos construir no Mato Grosso, com o Presidente Bolsonaro, com o Governador Mauro Mendes, nós estamos titulando mais de 80 mil famílias. Agora, Senador Contarato, é entregando documento, a escritura na mão, com registro, sem ninguém ter que pagar nada. Eu fiz, sim, coloquei recurso no Orçamento, mais de 80 milhões, para que essa revolução acontecesse no Mato Grosso.

Mas nós estamos falando do mundo, nós estamos falando do Brasil. Então, falando do mundo e do Brasil, eu quero, sim, aproveitar este espaço para chamar a atenção daqueles que querem fazer a conservação. Eu falo conservação, porque preservação é deixar algo intocado. Nós precisamos fazer a conservação, que nos ajuda, que venha verdadeiramente trazer recursos para o Brasil, e não fazer a biopirataria, que é tanto feita. Hoje nós temos aí o nosso ouro, o nosso diamante, as nossas riquezas, a madeira, a nossa biodiversidade sendo pirateados por países ricos, levando a nossa riqueza. Então, eu coloco isso em questionamento, Sr. Presidente. Eu vou deixar uma pergunta – ou duas até – para que isso sirva inclusive de reflexão a todos.

Eu vou tentar ser breve, mas eu quero dizer que ainda há, certamente, muito preconceito que coloca a relação desenvolvimento agrícola e agrário como sendo algo contrário à preservação do clima e do meio ambiente, e isso precisa ser desmistificado.

A partir da fala do Ministro Joaquim Leite, começo afirmando que o Brasil é, sim, um país focado na sustentabilidade dos negócios e no desentranve de muitos aspectos burocráticos que teimam em frear os diversos setores da economia.

Seguimos, Sr. Presidente, focados, obviamente, em manter nossos compromissos firmados na ocasião da COP 26, em especial aqueles que visam punir o desmatamento ilegal, ao contrário dos demais países do mundo que têm como emissores de gases de efeito estufa os principais – olhe só, os principais! – combustíveis fósseis em processos industriais. Portanto, essa é a maior causa dos problemas mundiais.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso Brasil, titular de terras, favorece esse compromisso. Dar dignidade ao produtor, desburocratizando processos, também é um ponto fundamental nessa batalha, com a qual o



Presidente Bolsonaro está comprometido e com a qual também estamos trabalhando.

Quero parabenizá-lo também, Sr. Presidente, mais uma vez, por debater, com todos os vieses possíveis, esse tema sensível ao desenvolvimento do nosso país.

Também quero aqui registrar o papel da Ministra Tereza Cristina, que fez um trabalho brilhante. Nós precisamos avançar muito ainda nesse tema.

E aí, como pergunta, Sr. Presidente, quero deixar aqui... Quero dizer, primeiro, para os nossos palestrantes: nos últimos meses, vários efeitos climáticos extremos estavam ocorrendo ao redor do mundo. Podemos citar, entre outros, a longa estiagem no sudoeste dos Estados Unidos, as ondas de calor e seca na Europa e também a seca na China. Uma das consequências do aquecimento global é justamente o aumento da frequência de eventos externos. Já passamos do ponto em que esses eventos extremos – quero repetir: extremos, não externos – se tornaram o novo normal? Isso é o novo normal? E qual o efeito de queimadas como as do Pantanal, que tentamos muito coibir com o Estatuto do Pantanal, de minha autoria, nesses padrões de emissões nacionais e internacionais?

Segundo, Sr. Presidente, caso o aquecimento global não seja mantido sob controle, as nações do mundo precisarão se adaptar às novas condições climáticas? Que projetos de infraestrutura serão necessários no Brasil para a adaptação a situações como o aumento do nível do mar, o aumento e diminuição da pluviosidade em várias regiões e também o aumento da frequência de enchentes, queimadas, estiagens e outros efeitos do aquecimento?

Assim, como nos ensina também a Fundação Getúlio Vargas, precisamos, então, conter o aquecimento global em até 1,5°C em relação aos períodos pré-industriais, e, para isso, todas as estratégias devem ser ponderadas, debatidas e consideradas, é claro sempre com o preconceito que exclui o fator preservação por método produtivo, respeitando o trabalho das famílias e dos pequenos, médios e grandes produtores.

Então, eu deixo aqui, Sr. Presidente, esta contribuição, mas muito mais queremos exatamente a contribuição que V. Exa. provoca neste momento ao debater um tema tão importante.

Quero finalizar aqui, Sr. Presidente, parabenizando o nosso companheiro de Parlamento, meu amigo de Mato Grosso, o Senador Jayme Campos, que completa hoje 71 anos de vida, ele que teve todas as oportunidades. Eu sei que é um homem temente a Deus, foi um homem muito grato, porque eu comecei minha vida política também com ele, sendo candidato em 1990, quando tive a oportunidade de ser eleito Deputado Federal. A minha vida política confunde-se muito com a vida política do Senador Jayme Campos e também do seu irmão Júlio Campos, da família Campos.

Então, eu o parabenizo pelo aniversário do Senador Jayme, ele que foi Prefeito de Várzea Grande, foi Governador, foi Senador pelo segundo mandato, e agradeço também, Senador Jayme Campos, pelo apoio que tenho tido nessa campanha eleitoral. E tenho certeza de que estamos juntos.

E aí, como eu sempre digo, me sinto pronto, preparado, energizado para que a gente possa fazer mais pelo Brasil, por Mato Grosso e pelo mundo, principalmente, Senador Fabiano Contarato, por essa causa que é a questão da preservação ambiental, da conservação do meio ambiente, para que as nossas futuras gerações tenham um mundo melhor.

Parabéns, Senador! E, mais uma vez, Senador Contarato, quero que V. Exa. venha aqui ao Pantanal, que V. Exa. venha conhecer as belezas da Chapada dos Guimarães, conhecer Nobres, de que a gente fala, Senador Contarato: Nobres é mais do que Bonito; é lindo. Entendeu? E temos um problema lá, exatamente a regularização fundiária, uma área extremamente linda. Conhecer a Amazônia mato-grossense; conhecer a exuberância desse Pantanal. V. Exa., como todos que ajudam o Brasil, venha ajudar também Mato Grosso.

Muito obrigado! Felicidades! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -



ES) – Muito obrigado pela participação do querido Senador Wellington Fagundes. E também quero aqui registrar e transmitir as minhas felicitações pelo aniversário do nosso querido Senador Jayme Campos.

Encontram-se aqui algumas manifestações feitas pelo Portal e-Cidadania. Registro aqui Ícaro da Costa, do Paraná; Elvis Luiz, de São Paulo; Arthur de Souza, do Rio de Janeiro; Haroldo José, do Paraná; Francisca Dalila, do Ceará; Jonatha Douglas, de Goiás; Sued Marai, do Distrito Federal; Matheus Fideles, de São Paulo; César Rodrigues, do Rio Grande do Sul; Ítalo Henrique, do Ceará.

E os convidados que se sentirem à vontade para responderem assim o façam, com a brevidade do tempo, por gentileza.

Antes, porém, eu queria aqui autorizar a exibição de um vídeo que a colega, após a sua apresentação, deveria ter exibido, o que vai ser feito neste momento.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Eu quero agradecer aqui particularmente a todos os convidados, todos aqueles que participaram e, mais uma vez, ressaltar que esta sessão não termina aqui.

Tanto a minha equipe do gabinete como a Comissão de Meio Ambiente... Quero aqui registrar o brilhantismo, na condução da Presidência da Comissão de Meio Ambiente, do meu querido colega e companheiro, Senador Jaques Wagner, que, com sua sobriedade e sua serenidade, seu equilíbrio emocional, tem conduzido a Presidência da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Agora, eu passo a palavra e convido a Mônica, por gentileza, para fazer a sua manifestação e responder uma das perguntas, com a brevidade do tempo, por gentileza.

A SRA. MÔNICA SODRÉ (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador.

Obrigada, Ícaro, do Paraná. Eu vou responder a sua pergunta, que é: “Como [...] desenvolver as questões ambientais propostas por organismos estrangeiros sem ferir” – desculpa pela minha voz – “sem ferir o interesse e a soberania nacional?”.

Ícaro, eu não posso deixar de ressaltar o fato de que eu acredito que hoje é o brasileiro quem está comprometendo a soberania nacional. Se a gente for olhar estudos da Amazônia 2030, nós temos que a ocupação irregular da terra, a exploração ilegal de madeira e a exploração ilegal de ouro são as três atividades mais predatórias para a Amazônia no Brasil hoje. E isso coloca, por conta da ilegalidade, do crime, em risco a nossa soberania nacional. É brasileiro quem está desmatando; não se trata de ação de nenhum organismo estrangeiro.

Considerando a brevidade do tempo que o Senador Fabiano me pediu, eu vou encerrar a minha fala com um recado, na verdade com um chamado, que o Senador Wellington também deixou. Em 2 de outubro a gente tem a oportunidade de eleger 27 Senadores, 513 Deputados Federais, 27 Governadores e Vices, 1 Presidente da República e um Vice, e mais 1.094 Deputados Estaduais. Tudo sempre tem espaço para melhorar. A gente pode fazer melhor em outubro.

Obrigada.

Obrigada, Senador, mais uma vez. Parabéns pela condução dos trabalhos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu pediria ao Diosmar para fazer a gentileza de responder a pergunta do Haroldo José, do Paraná.

O SR. DIOSMAR FILHO (Para exposição de convidado.) – Responderei de forma breve, Senador e Haroldo José.

“[...] muitas áreas urbanas já estão consolidadas nas margens de rios e fundos de vales, como amenizar esse problema histórico?”



Nós estamos dentro de uma realidade de um país cuja população, nas áreas urbanas, vive em aglomerados subnormais e favelas. Então, esse é um desafio dentro de pensar perdas e danos.

No Acordo de Paris, o Artigo 8º (parágrafo 1) trata de perdas e danos, na questão dos desastres – cuidar dos riscos e desastres, como amenizar –, assim como o programa de trabalho de Nairóbi vai tratar sobre populações vulneráveis e adaptação. São duas agendas que estão na COP: os planos nacionais de adaptação e o programa de Nairóbi, que vai tratar sobre adaptação e vulneráveis. Então, esse é um desafio dentro dessa agenda para as áreas urbanas no Brasil.

As tragédias quando acontecem, a gente lembra que a população mora em áreas de rios, mas a gente teve aqui projetos de lei, a gente teve um debate no Brasil para a liberação de construções e ocupação de áreas de restingas, aquelas áreas de preservação permanente urbana, inclusive, o que foi judicializado.

Então, a gente precisa fazer uma política que traga os planos diretores urbanos para a agenda climática. Nós precisamos trazer os planos diretores urbanos para trabalhar em conjunto com o Plano Nacional de Adaptação. Nós precisamos fazer ações dentro desse campo.

E uma das coisas que a gente precisa fazer – já concludo aqui a minha fala, pela brevidade –, é que o dia 2 de outubro seja o dia de a gente fazer essa mudança. No dia 2 de outubro, a gente precisa convocar a sociedade brasileira para isso, porque a gente precisa também, no dia 2 de outubro, parar de falar do passado do Brasil e assumir que nós temos 56% de população negra, no presente, que não é de africanos, é população do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. DIOSMAR FILHO – E, dia 2 de outubro é o nosso momento para resolver problemas como esse.

Obrigado, Haroldo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu pediria, por gentileza, à querida colega Priscila para responder a pergunta do Arthur de Souza, do Rio de Janeiro

A SRA. PRISCILA MATTA (Para exposição de convidado.) – Arthur, do Rio de Janeiro. A pergunta é: “Os sistemas alimentares contribuem para o efeito estufa e a perda de biodiversidade. O que o Brasil pode fazer para melhorar esse cenário?”.

Acho que o importante a destacar aqui é que se trata de uma jornada, tanto para as empresas quanto para os países, só que as empresas não têm como construir essa jornada sozinhas. Então, do ponto de vista das empresas, o fundamental é incorporar no seu modelo de negócio um impacto social e ambiental positivo. Isso tem que estar dentro do modelo de negócio, como eu apresentei, por exemplo, pela Natura. Hoje, a gente tem 40 comunidades de relacionamento na Amazônia, contribuímos com 2 milhões de hectares conservados e geramos renda para mais de 8 mil famílias. Então, esse é um movimento importante.

O segundo ponto está relacionado a políticas públicas, dado que as empresas não conseguem trilhar essa jornada sozinhas. Então, precisamos de políticas públicas que contribuam para essa transição para uma economia de baixo carbono, como, por exemplo, o PL da biodiversidade e o PL de bioeconomia, que deverá ser discutido nesta Casa, com foco na natureza, na vocação deste país, que é de base florestal e que está permeado por povos e populações tradicionais. Então, quando a gente for discutir uma política de bioeconomia, a gente tem que trazer, como referência, a sociobiodiversidade, e isso é muito importante porque se trata do Brasil.

O terceiro ponto é o seguinte: ele está relacionado à movimentação dos recursos financeiros. Então, os recursos financeiros, como a Natalie colocou, têm que estar direcionados para incentivar essa economia



de baixo carbono. Esse é o último ponto que eu teria para colocar aqui.

Muito obrigada.

Ah, só há mais um ponto. Eu acho que só recuperando o vídeo...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRISCILA MATTIA – ... que foi passado e que está lá no Conic e já reforçando algumas falas que foram feitas aqui, é muito importante que a gente vote consciente, que a gente vote com esse foco de descarbonização, de inclusão social e de estancar essa perda da biodiversidade, porque isso é uma importante divisa para o nosso país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Convido o Sr. Sérgio Xavier para responder à pergunta de Sued Marai, do Distrito Federal.

O SR. SÉRGIO XAVIER (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador.

Sued pergunta: “[...] em 2021 o Brasil registrou o aumento de 121% da emissão de gases. Quais medidas serão tomadas?”

Bom, na verdade, o Governo Federal não tem anunciado nenhuma medida nesse sentido, pelo contrário, as políticas públicas estão sendo tratadas de uma maneira a desconstruir os processos de planejamento da redução de emissões, do cumprimento da NDC brasileira, etc. etc.

Portanto, o que eu vou falar aqui são sugestões que a gente pode apresentar no sentido de reverter esse processo, e para isso a gente precisa impulsionar e acelerar as cadeias econômicas regenerativas inclusivas, ou seja, a economia hoje pode gerar emprego, renda, incluir as pessoas em processos de regeneração florestal, em processos de energias renováveis, em negócios circulares, em bioeconomia, pequenas fábricas, biofábricas... Em todos os biomas, é possível você gerar produtos que deixem os biomas de pé, que regenerem os biomas usando inclusive suportes para as comunidades que já fazem uso de muitos vegetais, por exemplo, da Caatinga, do Cerrado, da Amazônia.

Portanto, nesse sentido, eu queria destacar o eixo do mercado de carbono, que já foi falado aqui. O mercado de carbono pode ser um grande eixo econômico do Brasil e ter resultados importantes em termos internacionais. Nesse sentido, o nosso laboratório de economia regenerativa do São Francisco está implementando... com o apoio das comunidades locais, está apoiando a cooperativa de crédito de carbono da Caatinga; a gente está experimentando o modelo cooperativo exatamente para integrar as comunidades nesse processo de acesso aos créditos de carbono.

Outro eixo é a economia das florestas, como...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO XAVIER – ... o Tasso Azevedo apresentou. Existe uma possibilidade imensa, aí, de economia de reflorestamento. Há a agricultura de baixo carbono. Água e saneamento são processos que também podem regenerar o ambiente e ser algo importante das empresas de água e de saneamento. E a transição energética, o hidrogênio verde, por exemplo, pode ser uma grande solução para o Nordeste, não apenas para combinar a produção para exportação, mas também para aplicar na economia do Brasil, ou seja, termos uma indústria brasileira com produtos descarbonizados; a partir de energia renovável, o hidrogênio verde pode gerar emprego no litoral, com as plantas de hidrogênio, que é a separação do H₂ do O da água, um processo com energia limpa, e as fontes de energia serem feitas no interior do Brasil, no semiárido brasileiro, por exemplo, criando emprego e renda para as comunidades dessas regiões desertificadas e que não têm água.



A indústria da...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. SÉRGIO XAVIER – O meu tempo esgotou.

Eu queria agradecer mais uma vez e parabenizar o Senador por esse encontro.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Eu convido o Sr. Juliano a responder a pergunta de Matheus Fideles, de São Paulo.

O SR. JULIANO BUENO (Para exposição de convidado.) – Matheus, a sua pergunta foi: Existe alguma maneira de promover tanto o desenvolvimento industrial e tecnológico do país quanto a preservação do meio ambiente?

Com certeza. É para isso que nós temos a chamada da transição energética que perpassa a transição tecnológica. E, acima de tudo, você tem que ter um plano robusto no qual você associa geração de emprego, geração de impostos, preservação ambiental e obviamente uma mudança de matriz. Há cem anos, a indústria fabricava carroças e todo mundo queria manter essas carroças. Hoje, nós temos o momento da transição veicular da frota do país, que é importante enquanto emissora de gás de efeito estufa e gera aí uma série de transtornos.

Então, quando a gente associa o desenvolvimento tecnológico de P&D não só baseado na floresta, mas também nas novas tecnologias, nós estamos reduzindo o custo de vida da população, bem como gerando aquilo que chamamos da matriz da nova economia. Nós temos que perpassar aquele modelo extrativista, que hoje causa danos a diversos territórios, como bem disse o colega Sergio Xavier. Hoje, o Nordeste brasileiro e a Bacia Amazônica têm uma pressão agigantada... Senador, quase um terço da Bacia Amazônica brasileira foi vendido e leiloado para mineradoras e para empresas de petróleo e gás que querem ali implementar um novo modelo energético, o modelo do século passado, do veículo que hoje está sendo substituído em todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Convido a Sra. Renata a responder à pergunta do César Rodrigues, do Rio Grande do Sul.

A SRA. RENATA POTENZA (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador.

A pergunta do César Rodrigues, do Rio Grande do Sul, foi: “Como desenvolver uma agricultura de baixo carbono no país que seja suficientemente rentável e enseje a adesão efetiva do setor rural?”.

Eu quero começar esta resposta dizendo que nós já temos as soluções, muitas dessas soluções, para realizar essa transição de agricultura de baixo carbono. Dentro do Imaflora, a gente atua nessa temática há muito tempo, e nós temos muitos exemplos de projetos ao longo do território nacional que mostram que é possível ter uma agropecuária de baixo carbono eficiente, com ganhos econômicos e sociais. Então, as nossas soluções já estão aí, as tecnologias de baixo carbono já estão aí, já estão sendo implementadas, inclusive dentro do próprio programa de agricultura de baixo carbono do Ministério da Agricultura.

O desafio que nós temos hoje e que é mais urgente é o desafio da escala e da velocidade de implementação dessas soluções. Então, é extremamente importante que o setor privado e o setor público tenham mais ambição no momento de trazer essas tecnologias, no momento de trazer e fomentar, para que cheguem essas informações até o campo. Nós temos uma barreira muito grande da transferência de tecnologia, uma barreira muito grande de assistência técnica para essas tecnologias. Então, é aí que está o nosso desafio: é fazer esse pacote, fazendo com que essas soluções cheguem ao produtor e sejam aceitas ali e com que seja feita uma assistência técnica para que eles consigam implementar, além, obviamente, de



um maior financiamento, de um maior acesso facilitado ao crédito para esses produtores rurais. Aí, com isso, a gente consegue ter uma agricultura menos impactante, mais sustentável, com ganhos sociais e de biodiversidade também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado.

Eu queria aqui agradecer a todos que contribuíram para que esta sessão fosse efetivada neste dia.

Eu quero agradecer, mais uma vez, ao Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, por sua sensibilidade.

Eu quero agradecer a presença de todos e de todas que estão aqui, dos convidados. Eu quero pedir perdão pelo tempo que é extremamente exíguo, um tempo curto, para debater um assunto com tantas vertentes e com tantas formas de se explorar.

Eu quero agradecer a presença dos alunos da UDF.

E quero pedir perdão por não ter feito todas as perguntas do Portal e-Cidadania, mas o tempo é curto, e nós temos outros compromissos já agendados.

Eu também queria fazer um apelo a todos e todas. Dia 2 de outubro é um momento singular no Brasil. Esta fala que eu vou tomar a liberdade de fazer aqui não é uma fala de partido político. Defender ditadura em plena democracia é fácil; difícil é defender democracia estando numa ditadura. A escolha é defender e proteger o meio ambiente; a escolha é acabar com o Brasil sexista, racista, homofóbico, misógino, xenofóbico; a escolha é defender a imprensa, defender a Ordem dos Advogados do Brasil, defender a autonomia e a harmonização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; a escolha é reduzir a desigualdade, é lutar para reduzir esse abismo entre milhões de pobres e a concentração de riquezas na mão de tão poucos. Essa é a escolha.

Eu venho da escola pública, eu tenho orgulho de falar que meu pai foi motorista de ônibus por 40 anos na Grande Vitória; minha mãe, semialfabetizada, criou seis filhos. Eu estudei no hoje Ifes, mas na minha época era escola técnica. Tinha apenas um, hoje tem 22. Então, quando você vem de escola pública, quando você vem do Sistema Único de Saúde, quando você tem empatia, que é a capacidade que a gente tem de se colocar na dor do outro... Por isso é que eu sou um eterno defensor, quando eu falo aqui das mulheres e quando eu vejo Senadores, Parlamentares falando... É óbvio que eu também reconheço que eu ocupo um local privilegiado, porque eu sou um homem branco, cis, num Brasil que mais mata a população LGBTQIA+ no mundo, num Brasil em que a população preta e parda é vítima sistematicamente do próprio Estado, num Brasil em que nossas crianças não têm oportunidade de acesso a uma educação básica porque 83% das escolas não têm laboratório de ciências, 73% não têm quadra poliesportiva, não têm acessibilidade. Por isso é que eu morro defendendo o sistema de cotas e as políticas afirmativas, porque a concorrência é desleal.

Eu me lembro da minha família, como eu falei, seis filhos. Imagine o sonho dessa família, Pedro, em que o jovem lá quer entrar num curso de Medicina: se não for o sistema de cotas, ele não entra – isso tem que ser dito.

Então, dia 2 de outubro é a escolha entre a democracia... Porque atacar as instituições, atacar a Ordem dos Advogados, criminalizar ONGs, reduzir a participação da sociedade civil, atacar o meio ambiente, atacar o Ministério da Educação, da Ciência e Tecnologia... Contra fatos não há argumentos.

Eu espero, do fundo do meu coração, que a população saiba escolher os seus representantes tanto no Legislativo como no Executivo, para que nós possamos ter um Brasil muito mais justo, muito mais igualitário, muito mais inclusivo, muito mais plural, e que nós tenhamos aqui uma representatividade maior das mulheres, dos pretos, dos pardos, dos indígenas, dos quilombolas, porque essa concorrência é desleal.



Eu, vira e mexe, aqui, nesta Casa, falo que, mais uma vez, estamos nós aqui, na nossa grande maioria homens brancos, ricos e engravatados, decidindo a vida de milhões de pobres, 80 milhões de brasileiros em situação de pobreza, extrema pobreza, 25 milhões de desempregados, subutilizados, com precarização da relação trabalhista. Vilipendiaram a CLT em 2017, vilipendiaram com a reforma da previdência em 2019, com o discurso de que isso iria alavancar a economia, gerar emprego e renda.

Passou da hora de este Senado fazer o seu dever de casa. Está na Constituição Federal que a União tem que instituir imposto sobre grandes fortunas. Se isso fosse feito, nós atingiríamos a 0,096% da população, o que ia dar uma receita corrente líquida de bilhões para União, estados e municípios e que ia reduzir a desigualdade, ia dar saúde pública de qualidade, educação pública de qualidade, saneamento básico, redução da carga tributária, gerar emprego e renda, alavancar a economia, preservar o meio ambiente de forma sustentável.

Eu acredito, eu tenho esperança de que nós tenhamos um Brasil melhor.

Finalizo aqui, com toda humildade, com uma frase de que eu gosto muito de Victor Hugo, quando ele fala assim: “Não existe nada mais poderoso do que uma ideia quando seu tempo chega”. E a ideia e o tempo estão chegando: em 2 de outubro, exerça o seu direito, porque ser cidadão não é apenas viver em sociedade, mas é transformar essa sociedade.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 22 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2022, que aprova o *Ato de Genebra do Acordo de Haia referente ao Registro Internacional dos Desenhos Industriais, concluído em Genebra, Suíça, em 2 de julho de 1999*.

A matéria vai à CRE, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a matéria, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Prazo: 15/9/2022 a 21/9/2022.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 505

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.447, de 9 de setembro de 2022.

Brasília, 9 de setembro de 2022.



MENSAGEM Nº 506

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022.

Brasília, 9 de setembro de 2022.



Mensagens da Presidência da República

- nº 505, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 2.776, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 14.447, de 9 de setembro de 2022; e

- nº 506, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 3.855, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2458, DE 2022

Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, para estimular a geração a partir da fonte solar fotovoltaica em unidades consumidoras com titulares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou reconhecidos como agricultores familiares.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, para estimular a geração a partir da fonte solar fotovoltaica em unidades consumidoras com titulares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou reconhecidos como agricultores familiares.



SF/22893.07144-25

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.
.....
I –;
II –;
III – cujo titular seja integrante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e utilize a fonte de geração fotovoltaica; ou
IV – cujo titular seja reconhecido como agricultor familiar e utilize a fonte de geração fotovoltaica.
.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 6 janeiro de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.300, que instituiu “o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS)”. De iniciativa do Congresso Nacional, a



Lei foi importante para garantir segurança regulatória e segurança jurídica às pessoas físicas e jurídicas que têm optado em investir na microgeração e na minigeração distribuídas.

Graças à Lei nº 14.300, de 2022, os consumidores que ingressaram ou aqueles que ingressarão no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), e o fazem por meio da microgeração e da minigeração distribuídas, têm um horizonte definido quanto ao prazo que usufruirão dos subsídios concedidos pela Resolução Normativa (REN) nº 482, de 17 de abril de 2012. Antes da referida Lei, pairava sobre esses consumidores a ameaça da retirada abrupta desses subsídios, apesar de terem contribuído em larga medida para que muitos brasileiros passassem a gerar a própria energia elétrica por meio da fonte de geração fotovoltaica.



SF/22893.07144-25

Atento à necessidade de democratizar a microgeração e a minigeração distribuídas, de forma a alcançar a todos os brasileiros e não apenas aos consumidores de maior poder aquisitivo, o Congresso Nacional, também por meio da Lei nº 14.300, de 2022, instituiu o Programa de Energia Renovável Social (PERS). O PERS destina recursos, que as distribuidoras devem aplicar em projetos de eficiência energética, para a instalação de sistemas fotovoltaicos e de outras fontes renováveis nas unidades consumidoras beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

Apesar dos inegáveis avanços promovidos pela Lei nº 14.300, de 2022, entendemos que ela poderia ter sido mais ousada no sentido de democratizar o acesso à microgeração e à minigeração distribuídas à população de menor poder aquisitivo. Trata-se de algo que beneficiaria essa camada da população brasileira, que consome uma parcela maior de sua renda com o custo da energia elétrica. Além disso, seria uma oportunidade de estimular ainda mais a fonte de geração fotovoltaica, que já tem um importante papel na matriz elétrica brasileira e na geração de emprego e renda.

Considerando o exposto, apresentamos este Projeto de Lei com vistas a incentivar a geração fotovoltaica em unidades consumidoras com titular (a) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou (b) reconhecido como agricultor familiar.

O incentivo ora proposto consiste em garantir a essas unidades consumidoras, até 2045, independente da data em que ingressarem no SCEE, o benefício de não pagarem integralmente o custo pelo uso da rede de distribuição. Ou seja, sugerimos que essas unidades consumidoras



continuem usufruindo do subsídio em vigor até 2045, data a partir da qual todos os consumidores do SCEE passarão a pagar o custo em questão.

É oportuno enfatizarmos os benefícios dessa medida: os consumidores de menor poder aquisitivo terão redução nas suas despesas de energia elétrica; os agricultores familiares gastarão menos para produzir seus produtos; a cadeia produtiva associada aos painéis fotovoltaicos empregará mais pessoas; a matriz elétrica brasileira se tornará mais limpa.

Contamos, portanto, diante dos inquestionáveis benefícios, com o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovarmos esta proposição.

SF/22893.07144-25

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.300 de 06/01/2022 - LEI-14300-2022-01-06 , Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída - 14300/22
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2022;14300>

- art26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2459, DE 2022

Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

PROJETO DE LEI N° DE 2022

Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.

SF/22027.48976-95

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 155 do Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 155.

.....
 § 8º A pena será acrescida de 1/3 ao dobro se o furto for de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.” (NR)

Art. 2º O Art. 180 do Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 180.

.....
 § 7º Equiparam-se ao previsto no § 6º os bens, mesmo que privados, relacionados ao fornecimento de serviço público.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo coibir o furto de insumo, equipamento ou estrutura relacionado ao fornecimento de serviço público prestado diretamente ou concedido.

Estima-se, segundo dados da SENASP, que, no ano passado, em todo o país, mais de 6 milhões de pessoas tiveram os serviços de energia,





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

telefonia, TV ou internet interrompidos por causa desse tipo de crime (<https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/roubos-e-furtos-de-cabos-de-energia-geram-prejuizo-milionario-em-todo-o-pais-07062022>)

No mesmo diapasão, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal informa que, em 2022, o furto a cabos de energia aumentou em 131%, e alerta que a prática danifica a estrutura de abastecimento de energia e autores podem perder a vida durante o crime (<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/02/4987475-furtos-de-cabo-de-energia-cresce-131-e-campanha-alerta-para-os-riscos.html>).

Este projeto majora a punição para o furto que ao envolver serviços públicos, prejudica a coletividade. Para isso, o texto proposto adiciona um qualificador para esse subtipo penal, e majora a pena para a receptação desses materiais.

Isto posto, e com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

SF/22027.48976-95
|||||

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.847, de 6 de Dezembro de 1940 - DEL-2847-1940-12-06 - 2847/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2847>

- art155

- art180



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 123, DE 2022

Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ____, DE 2022.

Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais sobre fiscalização financeira, abrangendo os aspectos que possam afetar, direta ou indiretamente, as finanças públicas da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dispõe sobre a observância da simetria referente à organização, à composição e à fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais Contas dos Municípios, onde houver, com amparo nos arts. 37, § 16, 75, 163, inciso V, e 165, § 16 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A fiscalização financeira de que trata o *caput* deste artigo deve ser exercida pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Municípios e contempla o autocontrole, o controle interno, o controle externo e o controle social, nos termos dispostos nesta Lei Complementar, sem prejuízo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e da atuação dos Ministérios Públicos.

SF/22098-S2290-03

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE AUTOCONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Art. 2º O Poder Executivo Federal manterá sistema único de registro eletrônico centralizado das informações de finanças públicas de todos os Poderes e órgãos autônomos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução orçamentária e financeira padronizada e pormenorizada, assim como do endividamento, garantido o acesso público às informações, nos termos das normas gerais de finanças públicas previstas nos arts. 32, § 4º, 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no art. 38 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e desta Lei Complementar, com a finalidade de assegurar o monitoramento, a avaliação, a rastreabilidade, a comparabilidade e a interoperabilidade previstos nos arts. 37, § 16, 163-A, inciso V, e 165, § 16 da Constituição Federal.

§ 1º O sistema a que se refere o *caput* será desenvolvido com observância dos seguintes requisitos mínimos definidos em regulamento:

I - obrigatoriedade de registro padronizado e pormenorizado da execução orçamentária e financeira, assim como atualização periódica dos dados pelos Poderes e órgãos autônomos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - rotinas de exportação e importação dos dados pormenorizados da execução orçamentária e financeira para fins de declaração e homologação das informações pelos responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, observado o padrão mínimo nacional de especificação contábil, financeira, orçamentária e tecnológica definido pelos órgãos centrais de contabilidade e orçamento da União;

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-52290-03

III - realização de cálculo automático dos limites, cumprimento de condições e demais parâmetros constitucionais e legais previstos nas normas gerais e específicas de finanças públicas, cujo resultado constituirá fonte primária de informação para elaboração dos demonstrativos contábeis e fiscais previstos nas Leis Complementares referidas no *caput* e legislação concernente, assim como para a análise por parte dos Tribunais de Contas;

IV - previsão de módulo específico de controle externo para registro obrigatório, por parte do Tribunal de Contas competente, das informações consideradas para fins de análise na esfera de controle externo, sem prejuízo dos dados declarados e homologados pelos titulares dos Poderes e órgãos autônomos, que deverão ser preservados no sistema a título de registro histórico e amplo acesso público;

V - integração, mediante processamento *online*, das informações dos sistemas referidos neste artigo ao sistema eletrônico centralizado mantido pelo Poder Executivo Federal para controle das transferências da União aos demais entes da Federação, visando ao cumprimento das condicionantes previstas no art. 160, § 1º, da Constituição Federal, das normas gerais e específicas de finanças públicas e das condições e limites constitucionais e legais de educação e saúde.

§ 2º O sistema centralizado de que trata este artigo divulgará os seguintes demonstrativos em complemento ao disposto no art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - cargos em comissão, distinguindo a quantidade e o total das despesas com os referidos cargos ocupados por servidores efetivos do quadro efetivo do Poder e órgão, assim como as despesas com funções gratificadas;

II - contratação temporária e terceirização de mão-de-obra, distinguindo as despesas que se referem à substituição de servidores e empregados públicos das atividades não-finalísticas que possam legalmente ser passíveis de terceirização, assim como as despesas com contratação de pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, prestem serviços públicos da competência do ente da Federação;

III - despesas de caráter indenizatório definidas nos termos do art. 37, § 11, da Constituição Federal, tais como:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

a) diárias e passagens, distinguindo as despesas com viagens nacionais e internacionais, bem como destacando a categoria das passagens e a finalidade da despesa quanto ao exercício de atividade finalística do órgão ou entidade, assim como as referentes a atividades administrativas e de apoio técnico;

b) moradia ou auxílio-moradia em espécie;

c) ajuda de custo nas hipóteses de despesas de instalação do servidor que, no interesse da administração pública, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente;

d) demais despesas de caráter indenizatório, discriminadas pelo tipo de auxílio, ajuda, abono ou instituto assemelhado;

IV - despesas com capacitação de servidores e membros dos Poderes e órgãos autônomos;

V – distribuição e lotação específica dos cargos efetivos, ocupados e vagos, distinguindo os órgãos ou unidades competentes para a realização de atividades finalísticas daquelas relativas às atividades administrativas e de apoio técnico e logístico, além de destacar a quantidade e o total das respectivas despesas.

§ 3º Atribui-se ao titular do Poder e órgão autônomo a responsabilidade direta pela fidedignidade dos dados homologados no sistema eletrônico referido no *caput* deste artigo, aos quais se conferirá fé pública para todos os fins previstos na Constituição Federal, nas normas gerais e específicas de finanças públicas e previdenciárias, nas resoluções do Senado Federal e demais legislação concernente.

§ 4º Observado o disposto no art. 163-A da Constituição Federal, o órgão central de contabilidade da União, ouvido previamente o órgão central de planejamento e orçamento da União:

I - estabelecerá, por ato próprio, o padrão tecnológico, contábil, orçamentário, fiscal e demais diretrizes para o funcionamento dos sistemas eletrônicos centralizados, bem como a periodicidade para registro e homologação das informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observados os prazos e demais condições previstas nas normas gerais e específicas vigentes;

II - instituirá, nos termos de ato próprio do Presidente da República, comitês técnicos e um comitê de controle social com a finalidade de assegurar o





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

acompanhamento direto, pela sociedade civil, do funcionamento do sistema centralizado previsto neste artigo e propor formas simplificadas de divulgação das informações para acesso público.

§ 5º O cumprimento do disposto neste artigo por todos os Poderes e órgãos autônomos do ente da Federação constitui condicionante fundamental para o recebimento de transferências voluntárias, realização de operação de crédito e obtenção de garantia da União e dos Estados, observadas as disposições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de finanças públicas e demais legislação concernente.

§ 6º O sistema de que trata este artigo disporá de módulo específico para fins de controle público e social do disposto no art. 37, incisos XI e XVI, e § 11 da Constituição Federal, cuja declaração é obrigatória por todos os Poderes e órgãos autônomos das três esferas de governo, incluídas as entidades da administração indireta, dependentes e não-dependentes, e as organizações da sociedade civil previstas pela Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014, para fins de controle individual dos beneficiários de recursos públicos.

Art. 3º O registro eletrônico centralizado mencionado no art. 2º deverá considerar, de forma pormenorizada, as informações definidas em ato do Poder Executivo Federal, sendo obrigatória, na classificação orçamentária, pelo menos a especificação da unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa, assim como indicadores de identificação orçamentária e fonte de recurso de financiamento da despesa, ou outros indicadores que venham substituí-los, conforme definido, conjuntamente e de forma padronizada na Federação, pelos órgãos centrais de contabilidade, planejamento e orçamento da União.

Art. 4º Observado o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 141, de 2021, os órgãos do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (SNA/SUS) são permanentes, específicos e singulares, estruturados em quadro de pessoal efetivo para o exercício da fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde em cada ente da Federação, nos termos dos arts. 197 e 198, § 3º, inciso III da Constituição Federal, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público.

§ 1º No exercício das competências previstas neste artigo, os órgãos do SNA/SUS darão ênfase para as atividades de avaliação técnico-científica e de gestão, nos termos da lei.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

§ 2º Os órgãos do SNA/SUS atuarão, sempre que possível e quando não houver risco de dano ao erário, de forma preventiva, visando orientar o gestor para o alcance da qualidade e efetividade da política de saúde no âmbito do SUS.

§ 3º O SNA/SUS integra a estrutura do órgão máximo responsável pelo SUS em cada ente da Federação e será, subsidiariamente, orientado pelos princípios e diretrizes que norteiam o órgão de que trata o art. 74 da Constituição Federal, na forma da lei.

§ 4º É vedado ao órgão de controle interno a incorporação das competências do SNA/SUS previstas no art. 197 da Constituição Federal, notadamente as referentes aos aspectos técnico-científicos.

§ 5º O Ministério da Saúde manterá registro eletrônico centralizado obrigatório pelos órgãos que compõem o SNA/SUS, o qual será integrado ao sistema de que trata o art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 6º A fim de racionalizar as ações de controle, o plano anual e o resultado final das auditorias realizadas pelos órgãos que integram o SNA/SUS serão registrados no sistema de que trata o parágrafo anterior, ao qual será dado acesso aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público com competência para atuar no âmbito de cada ente da Federação, observada a origem do recurso objeto da fiscalização.

§ 7º O componente federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS constitui o órgão central do Sistema, de natureza permanente, específico, singular e vinculado diretamente à autoridade máxima do Ministério da Saúde, a cargo do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS), unidade ou entidade que venha substituí-lo.

Art. 5º Os entes da Federação beneficiários de recurso de natureza federal sujeito à fiscalização pelos órgãos e instituições da União e ao julgamento de contas nos termos do art. 71, incisos II e VI, da Constituição Federal, independentemente da modalidade da transferência e do instrumento adotado para o repasse, deverão utilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as contratações públicas ou dispensas realizadas com o referido recurso, assim como deverão declarar, no Portal Plataforma +Brasil, todas as informações necessárias ao monitoramento e à avaliação da eficiência alocativa do recurso de natureza federal, à rastreabilidade, à

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-52290-03

comparabilidade e à ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso público, com o objetivo de possibilitar a verificação do cumprimento dos arts. 37, § 16, 163-A e 165, § 16 da Constituição Federal.

§ 1º A norma prevista neste artigo aplica-se aos recursos de natureza federal transferidos pela União aos demais entes da federação e, por estes, sub-repassados a organizações da sociedade civil que integram o terceiro setor para implementação do objeto do repasse federal.

§ 2º PNPC e o Portal Plataforma +Brasil disporão de funcionalidades que possibilitem a comparabilidade e a rastreabilidade das informações por meios digitais, visando ao cumprimento dos arts. 163-A e 165, § 16 da Constituição Federal.

§ 3º Os Portais previstos neste artigo disporão de mecanismos de alerta automático a ser expedido, isolada ou conjuntamente, pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Ministério Público Federal sempre que forem constatados fatos omissivos ou comissivos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária na aplicação de recursos de natureza federal sujeitos à fiscalização pelos órgãos e instituições da União.

Art. 6º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o cumprimento das regras previstas neste Capítulo na esfera federal, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento dos sistemas eletrônicos centralizados, assim como a estrita observância das normas gerais de finanças públicas e demais legislação concernente por ocasião da definição e manutenção dos processos e rotinas do sistema.

CAPÍTULO III DO CONTROLE INTERNO

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão implantar, manter, monitorar e revisar controles internos institucionais, tendo por base a identificação, avaliação e gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Art. 8º A auditoria interna do órgão ou entidade é parte do seu sistema de controle interno e deverá ser implementada levando-se em conta a relação custo-





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

benefício e outros fatores relevantes, com as atribuições previstas em lei e a função de avaliar os controles internos, identificar suas falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los, mas avaliar a qualidade desses processos, que são de responsabilidade dos gestores.

§ 1º A auditoria interna deve reportar-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal ou, na falta destes, à autoridade máxima do órgão ou entidade, assegurando-lhe efetiva independência, neutralidade, objetividade e imparcialidade.

§ 2º A avaliação do controle interno institucional pela auditoria interna deve ser devidamente documentada e conter informações suficientes para subsidiar a certificação prevista no regulamento editado pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal.

§ 3º Para os fins previstos nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, a auditoria interna dos Poderes priorizará as atividades de avaliação da gestão e de apoio ao controle externo, especialmente no que concerne à auditoria e à certificação de contas.

Art. 9º Lei federal disporá sobre as regras específicas de organização e funcionamento dos sistemas de controle interno, com vistas ao alcance dos objetivos desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO PODER LEGISLATIVO

Art. 10. Observado o disposto no art. 49 da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Congresso Nacional:

I - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

II - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo Federal, incluídos os da administração indireta, observado o disposto nos arts. 71 e 72 da Constituição Federal.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

Parágrafo único. A fiscalização dos atos praticados pelos demais Poderes e órgãos autônomos e o julgamento das respectivas contas compete ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso II da Constituição Federal.

Art. 11. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º da Constituição Federal, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal de Contas da União pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias, cujo processo tramitará em regime de urgência.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 12. Sem prejuízo das competências exclusivas previstas nos incisos II e IV do art. 71 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades de controle externo, bem como informações sobre sua gestão administrativa, que serão apresentadas em audiência pública a ser definida pelo Poder Legislativo.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 49, inciso IX, da Constituição Federal, o Congresso Nacional julgará anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República, no prazo improrrogável de **noventa dias** após o recebimento do parecer prévio apreciado pelo Tribunal de Contas da União.

§ 1º Esgotado, sem deliberação, o prazo previsto neste artigo, a matéria entrará em regime de urgência, ficando sobrerestadas, até que se ultime a votação, as demais deliberações de natureza orçamentária a cargo da comissão mista permanente referida no art. 166, § 1º da Constituição Federal e do Plenário do Congresso Nacional.

§ 2º Aplicam-se às Casas Legislativas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios os prazos e as condicionantes previstos no *caput* deste artigo.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

Art. 14. Para fins do disposto no art. 72 da Constituição Federal e no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Tribunal de Contas da União encaminhará, inclusive com acesso a meios eletrônicos, ao órgão central de orçamento da União e à comissão mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, relatórios periódicos com informações sobre indícios de irregularidades graves identificados nas fiscalizações referentes:

I – a obras e serviços públicos;

II – aos relatórios bimestrais de avaliação das receitas e despesas primárias, com destaque para os riscos de descumprimento das metas fiscais;

III – à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas para subsidiar a discussão do projeto de lei orçamentária.

§ 1º A lei de diretrizes orçamentárias disporá sobre as especificidades dos relatórios periódicos previstos neste artigo, assim como sobre as condicionantes para inclusão ou não de dotações orçamentárias no projeto de lei orçamentária anual.

§ 2º O projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar dotações relativas a ações orçamentárias com indícios de irregularidades graves identificadas pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira condicionada à superação dos impedimentos, atendidas as condições da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de abril, agosto e outubro, o Tribunal de Contas da União registrará no sistema eletrônico referido neste artigo o resultado conclusivo do acompanhamento dos relatórios bimestrais de avaliação das receitas e despesas primárias, destacando os fatos e indícios de irregularidade que possam comprometer o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as normas gerais de finanças públicas e a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 4º Os relatórios periódicos de que trata este artigo serão registrados em sistema eletrônico específico mantido pelo Tribunal de Contas da União, ao qual será dado acesso à Comissão, às Consultorias Institucionais das Casas Legislativas do Congresso Nacional e ao Ministério Público competente, independentemente de decisão do relator ou deliberação dos órgãos colegiados do Tribunal.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

§ 5º Fica assegurada a participação de pelo menos um representante do Tribunal de Contas da União e um do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal nas audiências públicas obrigatórias previstas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ocasião em que serão apresentados os resultados das fiscalizações sobre os temas correlatos, conforme calendário anual definido pela Comissão Mista referida neste artigo em conjunto com as respectivas comissões temáticas.

Art. 15. Para fins de avaliação atuarial do regime de previdência do setor público, o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União, no exercício do controle externo previsto nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, poderão requerer, aos demais Poderes e órgãos autônomos da União e às respectivas entidades vinculadas, informações cadastrais, funcionais e financeiras dos seus servidores efetivos e membros de Poder, civis e militares, ativos, aposentados, reformados e pensionistas.

Art. 16. A observância do disposto neste Capítulo é obrigatória, no que couber, pelos Tribunais de Contas para o acompanhamento do resultado fiscal nos Estados e nas Capitais.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA EXERCIDA PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 17. A fiscalização financeira de que trata o art. 163, inciso V, da Constituição Federal pressupõe o estabelecimento de padrão mínimo nacional de organização e normas de processo e garantias processuais asseguradas às partes, que disponha sobre a competência e o funcionamento dos órgãos incumbidos das atividades finalísticas de controle externo e administrativos, ações coordenadas e transparentes que assegurem isonomia e segurança jurídica na fiscalização sobre a aplicação das normas gerais e específicas editadas pela União nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 24 e demais disposições da Constituição Federal que exijam lei complementar e tenham relação, direta ou indiretamente, com as finanças públicas, com observância das seguintes diretrizes:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

I - regularidade processual, nos termos das normas processuais em vigor;

II - participação obrigatória de Auditores de Controle Externo devidamente concursados para as atividades de fiscalização, de membros do Ministério Público de Contas e dos julgadores, titulares ou substitutos.

§ 1º Sem prejuízo do que dispuserem as leis orgânicas específicas, será parte essencial das decisões do Tribunal de Contas e demais órgãos colegiados:

I - o Relatório do relator do qual constarão os fundamentos, as conclusões e a proposta de encaminhamento da instrução, abrangendo o relatório da equipe de fiscalização ou do Auditor de Controle Externo responsável pela instrução processual, bem como da manifestação da coordenação imediata, do titular da Unidade Técnica de Fiscalização e o Parecer do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal;

II - a fundamentação com que o relator analisará as questões de fato e de direito;

III - dispositivo com que o relator decidirá sobre o mérito do processo.

§ 2º As disposições previstas nesta Lei Complementar obrigam o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados, os Tribunais de Contas dos Municípios e os Tribunais de Contas do Município, este último onde houver.

§ 3º Os Tribunais de Contas são instituições permanentes, essenciais ao exercício do controle externo, vedada a sua extinção por ato dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios.

Seção II

Do Órgão de Fiscalização e Instrução dos Tribunais de Contas

Art. 18. As atividades de auditoria, inspeção, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização relativos às competências previstas no art. 71 da Constituição Federal devem ser desempenhadas, exclusivamente, pelo Órgão de Fiscalização e Instrução do Tribunal de Contas, órgão finalístico de caráter permanente e essencial ao exercício do controle externo da administração pública



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-52290-03

direta e indireta, assim como de entidades privadas que recebem recursos públicos, observado o disposto nas normas gerais de finanças públicas.

§ 1º São princípios institucionais aplicáveis ao Órgão de que trata o *caput* deste artigo a segregação da função de auditoria com as funções judicante e administrativa a cargo do Tribunal, assim como a coordenação, a independência e a imparcialidade dos Auditores de Controle Externo que integram o quadro próprio de pessoal no desempenho das atividades precípuas no referido Órgão.

§ 2º O Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas:

I - é indispensável ao exercício da fiscalização financeira dos órgãos e entidades previstos no *caput*, sendo inviolável por seus atos e manifestações no estrito exercício da função, observados os limites da lei;

II - não poderá ser punido ou prejudicado pelas opiniões fundamentadas nos relatórios e instruções processuais em que atuar no exercício da fiscalização financeira.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no art. 49, inciso X, art. 71, inciso II, e 72 da Constituição Federal, o órgão de fiscalização e instrução de que trata esta Seção realizará, por iniciativa do Tribunal ou por solicitação das respectivas Casas Legislativas, procedimentos de fiscalização financeira dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal, inclusive quando se tratar de unidades administrativas do próprio Tribunal de Contas da União para os fins previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 90 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e legislação concernente.

§4º A prática de assédio moral para, direta ou indiretamente, impedir ou inibir a conduta independente do Auditor de Controle Externo no exercício da fiscalização financeira configura ato de improbidade administrativa, que será punido na forma da lei, sem prejuízo do disposto no art. 37, § 6º da Constituição Federal e das normas penais aplicáveis.

Art. 19. No exercício da fiscalização, o Auditor de Controle Externo tem a obrigação irrenunciável de:

I - manter, no desempenho de suas atividades, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

II – manifestar-se conclusivamente nos processos de controle externo e representar às instâncias competentes contra os responsáveis pelos órgãos e entidades sob sua fiscalização, nos casos previstos em lei;

III - propor a aplicação de multas e medidas restritivas, nos casos previstos na legislação pertinente;

IV - guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados ao dirigente imediato, salvo em caso de obrigação legal de comunicá-los aos órgãos e entidades competentes.

Art. 20. A observância das disposições desta Seção pelo Órgão de Fiscalização e Instrução do Tribunal de Contas, em simetria com o quadro próprio de pessoal do órgão correspondente no Tribunal de Contas da União, constitui requisito mínimo de validade do processo de controle externo referente à fiscalização financeira, observado o disposto nos arts. 73 e 75 da Constituição Federal.

Seção III Do Quadro Próprio de Pessoal dos Tribunais de Contas

Art. 21. Para o exercício da fiscalização financeira de que trata esta Lei Complementar, os Tribunais de Contas manterão quadro próprio de pessoal integrado pelos ministros e conselheiros titulares e substitutos, conforme o caso, pelos Auditores de Controle Externo de carreira, assim como pelos demais servidores efetivos, onde houver, concursados para ocupar cargo efetivo, observada a simetria estabelecida entre os arts. 73 e 75 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A manutenção de Auditores de Controle Externo integrantes de carreira finalística de controle externo do quadro próprio de pessoal constitui requisito essencial para o exercício da fiscalização da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como de entidades privadas beneficiárias de recursos públicos, nos termos estabelecidos nas normas gerais de finanças públicas, nesta Lei Complementar e nas leis orgânicas dos Tribunais de Contas.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03



Art. 22. A titularidade das atividades indissociáveis de planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização da competência do Tribunal referida no art. 71 da Constituição Federal e disposições correspondentes, a cargo do Órgão de Fiscalização e Instrução, deve ser exercida, exclusivamente, por Auditores de Controle Externo integrantes do quadro próprio de pessoal do Tribunal de Contas, concursados original e especificamente para o exercício dessas atribuições finalísticas de controle externo.

Art. 23. As funções de coordenação de equipe de fiscalização ou projeto, supervisão, direção, chefia e assessoramento, que envolvam atividades finalísticas de controle externo nas unidades técnicas do Órgão de Fiscalização e Instrução e nos Gabinetes das autoridades dos trinta e três Tribunais de Contas, deverão ser exercidas, exclusivamente, por ocupantes de funções gratificadas instituídas na forma do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, escolhidos dentre os Auditores de Controle Externo de carreira segundo critérios objetivos que considerem as habilidades técnicas e pessoais.

Art. 24. É vedada a criação ou a manutenção de cargos em comissão para a estrutura do órgão de fiscalização e instrução do Tribunal de Contas e da secretaria ou unidade assemelhada do Tribunal, podendo-se criar ou manter, excepcionalmente para os Gabinetes dos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou do Município, nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal, cargo em comissão em número não superior a 10% (dez por cento) do total do efetivo de cada Gabinete, sem prejuízo da observância de disposições mais restritivas previstas na legislação específica de cada Tribunal de Contas.

Art. 25. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas decorrentes da manutenção de cargos em comissão acima do limite estabelecido no artigo anterior, agentes terceirizados, pagamento a servidores cedidos de outros órgãos e Poderes ou do próprio Tribunal em desvio de função no órgão de fiscalização e instrução, em desacordo com as disposições desta Lei Complementar.

Seção IV Da Transparência do Controle Externo

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

Art. 26. A União instituirá e manterá portal nacional de transparência e visibilidade dos Tribunais de Contas e dos Ministérios Públicos de Contas para registro de, no mínimo:

I - relatórios, assim como o inteiro teor das instruções processuais, dos pareceres e das deliberações referentes a processos de controle externo;

II - reclamações junto às respectivas Corregedoria e processos disciplinares contra membros dos Tribunais de Contas;

III - informações pormenorizadas sobre a gestão administrativa e financeira dos Tribunais e dos Ministérios Públicos de Contas, sem prejuízo do cumprimento das normas gerais de finanças públicas e de transparência.

Parágrafo único. É assegurado o compartilhamento imediato, com o Ministério Público competente, da instrução e demais manifestações das unidades técnicas de fiscalização do órgão de fiscalização e instrução, após análise de mérito das alegações apresentadas na fase do contraditório, assim como dos processos disciplinares e de reclamações, independentemente de autorização, deliberação ou termo de cooperação, com a finalidade de assegurar a observância dos prazos para os fins previstos nos arts. 37, §§ 4º e 5º, 102, inciso I, alínea “c” e 105, I inciso, “a” da Constituição Federal.

Art. 27. Observado o disposto no inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal, fica instituído o Fundo Especial de Modernização dos Tribunais de Contas, para o qual a União assegurará os recursos necessários visando ao seu desenvolvimento e à manutenção permanente, mediante unidade orçamentária específica.

§ 1º As despesas executadas com recursos do fundo referido neste artigo integram o limite orçamentário previsto no inciso I do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º O fundo disporá de um Conselho Deliberativo, o qual funcionará segundo regulamento a ser editado pelo Tribunal de Contas da União, que o presidirá.

§ 3º Compete ao Tribunal de Contas da União a gestão operacional do portal nacional a que se refere este artigo.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

§ 4º Junto ao Conselho Deliberativo do fundo funcionarão comitês técnicos, integrados por Auditores de Controle Externo e membros do Ministério Público de Contas, cuja composição e competências serão definidas no regulamento, assim como um comitê de controle social com a finalidade de assegurar o acompanhamento direto, pela sociedade civil, da especificação do portal nacional e da compatibilidade de suas rotinas com a legislação pertinente.

Art. 28. Constituem receitas do Fundo Especial:

I – as dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II - as receitas provenientes da arrecadação de multas aplicadas com base nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.443, de 1992, até o limite máximo anual fixado pela lei de diretrizes orçamentárias;

III - transferências decorrentes de cooperação financeira celebrada entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - outras que lhe vierem a ser destinadas visando à manutenção do portal nacional.

§ 1º Os recursos decorrentes dos incisos I e II ficarão vinculados aos fins previstos neste artigo, não se aplicando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, após o término do segundo exercício financeiro no qual ocorrer a fixação da despesa orçamentária.

§ 2º Os recursos previstos neste artigo devem ser destinados às despesas de custeio e investimentos para o desenvolvimento e manutenção do portal nacional, vedada a sua destinação para pagamento de despesas com pessoal de servidores efetivos dos Tribunais de Contas, inclusive seus encargos.

§ 3º É vedado ao Tribunal de Contas da União destinar recursos próprios do seu orçamento para o financiamento e manutenção do portal nacional referido neste artigo.

Art. 29. A União prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para **modernização** dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, e, quando houver, do Tribunal de Contas dos





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Municípios e do Tribunal de Contas do Município, com vistas ao cumprimento desta Lei Complementar.

§ 1º A cooperação técnica consiste na implementação de programas de capacitação e na transferência de tecnologia visando à operacionalização do sistema eletrônico e do portal nacional previstos nesta Lei Complementar.

§ 2º A cooperação financeira consiste na entrega de bens ou valores e no financiamento por intermédio de instituições financeiras federais de programas nacionais de modernização tecnológica dos Tribunais de Contas coordenados pelo Conselho Deliberativo do fundo criado junto ao Tribunal de Contas da União, desde que alinhados aos objetivos desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Art. 30. O Ministério Público de Contas é instituição permanente e essencial à função de controle externo, incumbindo-lhe a guarda da lei e a fiscalização de sua execução, além de outras funções próprias da atividade compatível com o disposto no art. 130 da Constituição Federal.

§ 1º É vedado aos membros do Ministério Público de Contas o desempenho de atividade de consultoria jurídica do Tribunal de Contas junto ao qual atua, aplicando-lhes, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, inclusive aos Ministérios Públicos de Contas que atuam junto ao Tribunal de Contas do Município, onde houver.

§ 2º O parecer do Ministério Público de Contas constitui requisito essencial de validade do processo de controle externo referente à fiscalização financeira e daqueles dos quais resulte julgamento de contas referente ao art. 71, inciso II da Constituição Federal, sob pena de nulidade por vício das garantias processuais asseguradas às partes.

§ 3º Para fins do disposto nos arts. 73, 75 e 96, inciso I, alínea ‘a’ da Constituição Federal, o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado exercerá a função de fiscal da lei nos processos de controle externo referentes à fiscalização financeira e julgamento de contas de gestão dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, assim como de entidades privadas

SF/22098.52290-03





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

beneficiárias de recursos públicos municipais, enquanto o Tribunal de Contas do Município não dispuser de Ministério Público de Contas específico.

§ 4º Enquanto não for efetivamente instalado o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da esfera municipal nos casos previstos na Constituição Federal, compete aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do respectivo Estado o exercício da competência plena para os fins previstos neste artigo.

SF/22098.52290-03

Art. 31. O Ministério Público de Contas que atua junto ao Tribunal de Contas constituirá, necessariamente, unidade orçamentária específica e unidade gestora nos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, este último onde houver, para fins de controle público e social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32. Os Tribunais de Contas terão o prazo improrrogável de vinte e quatro meses, a contar da publicação, para se adaptarem integralmente às normas de aplicação imediata estabelecidas nesta Lei Complementar, cujo descumprimento sujeitará o ente da Federação às condicionantes de entrega de recursos previstas nos arts. 23, § 3º e 51, § 2º e os agentes responsáveis às sanções dispostas no art. 73, todos as da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais legislação concernente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 33. Observado o disposto nos arts. 73 e 96 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União, no prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei Complementar, encaminhará ao Congresso Nacional, com amparo no art. 163, inciso V, da Constituição Federal, projeto de lei dispondo, no mínimo, sobre:

I - normas gerais sobre:

a) o processo de controle externo nos Tribunais de Contas, com a finalidade de assegurar a uniformização dos procedimentos de fiscalização financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, notadamente sobre a fiscalização de políticas públicas financiadas por mais de um ente da Federação;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

b) a fiscalização financeira, gestão de riscos, avaliação da gestão (asseguração) e atuação do controle interno em apoio ao controle externo da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal;

II - critérios para comprovação objetiva do cumprimento dos requisitos previstos no art. 73, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, assim como as condicionantes necessárias para ingresso nas carreiras de Ministro e Conselheiro Substituto e de Auditor de Controle Externo, observado o disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal;

III - atribuições dos Ministros e Conselheiros, titulares e substitutos, e dos Auditores de Controle Externo;

IV - organização e funcionamento:

a) do órgão de fiscalização e instrução do Tribunal, ou outra denominação uniforme que venha a ser adotada, observada a necessária segregação entre as funções de auditoria de controle externo, judicante e de administração do Tribunal;

b) de assessoria e chefia dos Gabinetes de autoridades, das sessões dos órgãos colegiados e do órgão de consultoria jurídica do Tribunal;

c) dos órgãos de administração e gestão do Tribunal;

V – independência, prerrogativas institucionais e demais peculiaridades dos cargos mencionados no inciso II deste artigo, assim como hipóteses de suspeição, impedimento e vedações a condutas dos respectivos agentes que possam gerar conflito de interesses com o exercício da atividade finalística de controle externo;

VI – critérios objetivos para:

a) cessão do Auditor de Controle Externo, com ou sem ônus, para órgãos de outros Poderes, vedada a cessão, para qualquer órgão, para exercício de atividades de gestão, regulação ou outras que possam representar conflito, direto ou indireto, com o exercício do controle externo a cargo do Tribunal;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-52290-03

b) acesso às funções gratificadas nos órgãos finalísticos de controle externo, observada a compatibilidade necessária com a natureza, a complexidade e a responsabilidade das atribuições do cargo, assim como as premissas legais adotadas pelo Tribunal de Contas, observado o art. 39, § 1º, da Constituição Federal;

c) escolha e designação para função gratificada de dirigente máximo do órgão de fiscalização e instrução do Tribunal, escolhido, exclusivamente, dentre os Auditores de Controle Externo concursados original e especificamente para exercer a titularidade das atividades exclusivas de Estado, privativas e indissociáveis de planejamento, coordenação, execução e supervisão de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos típicos de controle externo;

VII - critérios e garantias especiais de que trata o art. 247 da Constituição Federal, para os cargos efetivos do quadro próprio de pessoal do Tribunal de Contas que, em decorrência da natureza finalística das atribuições, desenvolvam atividades exclusivas de Estado, sendo vedada a participação de servidores não efetivos em comissão de sindicância, disciplinar ou correicional para avaliar o resultado do desempenho ou qualquer outra conduta dos servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado.

Art. 34. Para fins desta Lei Complementar e demais legislação concernente, é considerado Auditor de Controle Externo o agente público efetivo que tiver ingressado no quadro próprio de pessoal do Tribunal de Contas, até a publicação desta Lei Complementar, mediante concurso público específico para o cargo que congrega atribuições de natureza finalística de controle externo, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à titularidade plena das atividades indissociáveis e privativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização da competência do Tribunal referida no art. 71 da Constituição Federal e disposições legais correspondentes.

§ 1º Aos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas, quando no exercício regular das atividades finalísticas de controle externo previstas no *caput* deste artigo, são asseguradas as seguintes prerrogativas funcionais:

I - livre ingresso em órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do respectivo Tribunal de Contas;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

II - acesso a todos os documentos e informações, em meio físico ou digital, necessários à produção de evidência e à obtenção de prova, inclusive por intermédio de mineração de dados, visando subsidiar à instrução das auditorias, inspeções e demais procedimentos de fiscalização;

III - competência para requerer, nos termos das respectivas leis orgânicas e regimentos internos, aos responsáveis pelos órgãos e entidades objeto de inspeções, auditorias e diligências, as informações e documentos, em meio físico ou digital, necessários para instrução de processos e relatórios de cujo exame esteja legalmente incumbido.

§ 2º A norma prevista neste artigo é assegurada, no que couber, aos inativos e pensionistas do respectivo Tribunal de Contas que cumprirem os mesmos requisitos previstos no *caput* deste artigo, sem prejuízo da regra prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º Com objetivo de assegurar transparência e visibilidade no órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas e impedir desvio de função, é proibida a adoção, no todo ou em parte, da nomenclatura própria do cargo previsto no *caput* deste artigo para denominar cargos efetivos cujas atribuições sejam de complexidade e responsabilidade de nível intermediário ou de natureza técnico-administrativa na estrutura do Tribunal de Contas, independentemente do requisito de investidura exigido para o seu ingresso, assim como os cargos em comissão, observado o disposto no art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 35. É vedada a transformação, a transposição, o acesso e qualquer outro ato assemelhado em cargo efetivo na estrutura dos órgãos de controle, cujas atribuições sejam de natureza, complexidade ou responsabilidade distintas, ainda que sejam exigidos requisitos de investidura assemelhados, sendo nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos ou decisões de que resultem qualquer forma de provimento derivado ou desvio de função em atividades típicas de Estado, com ou sem variação de remuneração, sem prejuízo da punição da autoridade responsável pela permissão de desvios ou admissão em desacordo com a Constituição Federal e esta Lei Complementar.

Art. 36. É vedado aos Ministros e Conselheiros, titulares e substitutos, aos Procuradores de Contas e aos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas exercer a advocacia no respectivo Tribunal e de ocupar cargo em comissão em órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal antes de decorridos três anos





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/22098-S2290-03

contados do afastamento do respectivo cargo por motivo de aposentadoria ou exoneração a pedido.

Art. 37. O Poder Executivo Federal encaminhará, nos termos da Constituição Federal, projeto de lei dispondo sobre o quadro permanente de pessoal do órgão central do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 38. Para formação de listas e outras decisões colegiadas previstas na legislação, promoção da articulação interinstitucional e realização de estudos técnicos em matéria de controle externo, o Sistema de Tribunais de Contas contará com o Colégio Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas e o Colégio Nacional dos Auditores de Controle Externo, nos termos dos respectivos regimentos internos.

§ 1º O Colégio Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas, presidido pelo Tribunal de Contas da União, é integrado por todos os Presidentes dos Tribunais de Contas.

§ 2º O Colégio Nacional dos Auditores de Controle Externo, presidido pelo integrante da carreira investido na função de dirigente máximo do Órgão de Fiscalização e Instrução do Tribunal de Contas da União, é constituído por todos os membros da respectiva carreira em atividade nos Tribunais de Contas.

Art. 39. Para fins de transparência e simetria constitucionais, os órgãos de fiscalização e instrução dos trinta e três Tribunais de Contas passam a ser intitulados Auditoria-Geral de Controle Externo.

Art. 40. Sem prejuízo das leis específicas em sentido mais vantajoso, conceder-se-á aos Auditores de Controle Externo licença para desempenho de mandato classista em entidade com representação nacional.

§ 1º A licença referida no *caput* será devida ao Auditor de Controle Externo investido em mandato em associação de classe de âmbito nacional, confederação, federação ou sindicato de âmbito nacional legalmente instituídos e em pleno funcionamento nos termos da legislação, observadas as seguintes condições:

I - somente farão jus à licença os eleitos para titularidade dos cargos de direção ou representantes nas referidas entidades, até o máximo de dois em cada Tribunal de Contas;

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

II - a licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, e por uma única vez;

III - será concedida sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo.

§ 2º É assegurado ao detentor de mandato classista previsto neste artigo a modalidade de trabalho remoto, total ou parcialmente, observados os critérios definidos no regulamento próprio de cada Tribunal de Contas, assegurado o exercício do mandato, vedada qualquer majoração da meta de atividade pactuada em razão do disposto neste artigo, assim como a instauração de medida disciplinar ou correicional que possa configurar, direta ou indiretamente, cerceamento do exercício do direito fundamental de representação da classe.

§ 3º Constitui ato de improbidade administrativa e de abuso de autoridade criar, direta ou indiretamente, restrição ao exercício de mandato classista, interferência ou intervenção do Poder Público na organização sindical ou no pleno funcionamento das associações de classe.

Art. 41. É vedado aos Tribunais de Contas financiar, direta ou indiretamente, as atividades de entidades sindicais e associativas de qualquer natureza, assim como adotar qualquer medida tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre as entidades que representam os membros e os integrantes do quadro próprio de pessoal.

Art. 42. Sem prejuízo das condicionantes institucionais, aplica-se o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos casos de infração dos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 43. Ficam revogados o art. 10 da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e o inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Art. 44. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SF/22098-52290-03





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar advém de demanda de uniformização da atividade de controle externo e de garantia de imparcialidade dos agentes envolvidos na fiscalização. A proposição foi apresentada pelo Deputado Fábio Trad (PSD/MS) na Câmara dos Deputados. Entendemos que a iniciativa é de suma importância para a fiscalização e controle de contas públicas, de modo que a apresentamos também no Senado, com pequenas alterações, a fim de dar mais amplitude ao tema.

Em breve resumo, a proposta estabelece normas gerais sobre fiscalização financeira, abrangendo os aspectos que possam afetar, direta ou indiretamente, as finanças públicas da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e regulamenta a observância da simetria referente à organização, à composição e à fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais Contas dos Municípios, onde houver.

Trata dos instrumentos de autocontrole das finanças públicas, do controle interno dos órgãos e entidades da Administração Pública, da fiscalização exercida pelo Poder Legislativo e da fiscalização financeira exercida pelos Tribunais de Contas.

Em relação aos Tribunais de Contas, dispõe que as atividades de auditoria, inspeção, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização relativos às competências previstas no art. 71 da Constituição Federal devem ser desempenhadas, exclusivamente, pelo Órgão de Fiscalização e Instrução do Tribunal de Contas. Neste sentido, a atividade de auditoria deve ser segregada das funções judicante e administrativa a cargo do Tribunal, de modo a garantir a independência e imparcialidade dos Auditores de Controle Externo, a quem são atribuídos deveres e garantias.

Nesse sentido, é considerado Auditor de Controle Externo o agente público efetivo que tiver ingressado no quadro próprio de pessoal do Tribunal de Contas, até a publicação da Lei Complementar, mediante concurso público específico para o cargo que congrega atribuições de natureza finalística de controle externo, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal - Anexo II - Ala Afonso Arinos - Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Página 26 de 30

Avulso do PLP 123/2022



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

titularidade plena das atividades indissociáveis e privativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização da competência do Tribunal referida no art. 71 da Constituição Federal e disposições legais correspondentes.

O projeto dispõe também sobre a transparência do controle externo, mediante a manutenção de um portal nacional de transparência e visibilidade, mantido por um Fundo Especial de Modernização dos Tribunais de Contas.

SF/22098-52290-03

Explicita que o Ministério Público de Contas é instituição permanente e essencial à função de controle externo, incumbindo-lhe a guarda da lei e a fiscalização de sua execução, garantindo que seus pareceres constituam requisito necessário de validade do processo de controle externo e garantindo-lhe unidade orçamentária específica.

Prevê ainda que os órgãos do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (SNA/SUS) são permanentes, específicos e singulares, estruturados em quadro de pessoal efetivo para o exercício da fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde em cada ente da Federação.

Por fim, deverá também o Tribunal de Contas da União encaminhar projeto de lei dispendendo sobre o processo de controle externo nos Tribunais de Contas, para fins de uniformização, a fiscalização financeira, gestão de riscos, avaliação da gestão (asseguração) e atuação do controle interno em apoio ao controle externo da administração pública direta e indireta, critérios para a comprovação dos requisitos para nomeação de Ministros, atribuições dos cargos, organização e funcionamento de seus órgãos, independência e prerrogativas funcionais e critérios para cessões e preenchimento de funções.

Nas palavras do autor na Câmara dos Deputados:

a existência de bases mínimas de organização e uma norma geral de processo para os Tribunais de Contas que regulem os aspectos principiológicos contribuirá significativamente para uma maior aproximação dos métodos de fiscalização financeira atualmente em prática, o que proporcionará ganhos de eficiência para o Poder Público e maior segurança jurídica para os administrados, especialmente àqueles que, pelas mais variadas circunstâncias, devem prestar





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

contas a mais de um Tribunal em razão das distintas origens de recursos que aplicam.

Ante o exposto, peço aos nobres pares a aprovação da medida.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

SF/22098.52290-03

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Página 28 de 30

Avulso do PLP 123/2022



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições

Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- art18
- art19
- art107_cpt_inc1

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art37_cpt_inc5
- art37_cpt_inc11
- art37_cpt_inc16
- art37_par6
- art37_par11
- art37_par16
- art39_par1
- art49
- art49_cpt_inc9
- art70
- art71
- art71_cpt_inc2
- art71_cpt_inc4
- art71_cpt_inc6
- art72
- art73
- art73_par1
- art73_par2
- art74
- art75
- art96
- art130
- art160_par1
- art163_cpt_inc5
- art163-1
- art165_par16
- art166_par1
- art167_cpt_inc14
- art197
- art198_par3_inc3
- art247
- par16



- Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993 - Lei Orgânica do Ministério Público da União ; Estatuto do Ministério Público da União - 75/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;75>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art8_par1u
 - art9
 - art9_par4
 - art32_par4
 - art48
 - art48-1
 - art55
 - art59_par1_inc5
 - art73
- Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - LCP-141-2012-01-13 - 141/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2012;141>
 - art36_par5
 - art39
- Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014 - LCP-148-2014-11-25 - 148/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;148>
 - art10
- Lei Complementar nº 159, de 19 de Maio de 2017 - LCP-159-2017-05-19 - 159/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2017;159>
 - art6_par1_inc2
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;141
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;141>
 - art42
- Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União; Lei Orgânica do TCU - 8443/92
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8443>
 - art57
 - art58
 - art90
- Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - 13019/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13019>
- Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 - Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Lei do Fundeb, 2020 - 14113/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14113>
 - art38
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 671, DE 2022

Realização de Sessão Especial, no mês de novembro, a fim de homenagear os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio grande do Sul.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de homenagear os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de novembro próximo, o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul completa 50 anos. O início da organização dos Enfermeiros no Estado se deu a partir da Associação Profissional dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul, fundada em 30 de novembro de 1972. Depois de quatro anos, para fortalecer a luta da categoria, foi criado o Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul (SERGS), cuja carta sindical foi outorgada em 10 de abril de 1976. A Enfermeira Celina da Cunha Tibiriçá, que já ocupava o cargo de presidente da antiga associação, assumiu a presidência em caráter provisório no dia 17 de maio daquele ano.

Em seguida, foi organizado o primeiro processo eleitoral e, no dia 15 de outubro de 1976, tomou posse a primeira diretoria, tendo à frente da entidade a enfermeira Flávia Hentschel.

Os profissionais da enfermagem são essenciais para assegurar o atendimento e tratamento de saúde de todos os brasileiros que recorrem aos hospitais públicos e privados, a clínicas, home care e em outros espaços de destinados a tratamentos e recuperação da saúde.

SF/22323-89886-14 (LexEdit)



Assim, requeremos a presente sessão especial para celebrar os 50 anos do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul.

Para sessão, propomos os seguintes convidados:

Cláudia Ribeiro da Cunha Franco – Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul;

Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN/RS;

Representante da Federação Nacional dos Enfermeiros;

Representante da Associação Brasileira de Enfermagem/RS.

Sala das Sessões, de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador

| Nome do Senador | Assinatura |
|-----------------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 672, DE 2022

Impugnação do art. 3º do PLV nº 25, de 2022, proveniente da MPV nº 1118/2022.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Governo

SF/22029.74774-32 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos termos do art. 48, XI do Regimento Interno do Senado Federal, do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, da Questão de Ordem do Senado Federal nº 6, de 2015, e baseado no entendimento do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5127, que Vossa Excelência declare como não escrito o art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.118, de 2022, por se tratar de matéria estranha à Medida Provisória em questão.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.118, de 2022, originalmente, altera a Lei Complementar nº 192/2022, para modificar a regulação do direito à manutenção de créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e de Cofins vinculados à comercialização de combustíveis com alíquota zero a título dessas contribuições.

A desoneração pela previsão de alíquota zero foi veiculada pelo art. 9º da Lei Complementar nº 192/2022, que afastou a carga tributária incidente sobre biodiesel, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivado de petróleo e de gás natural, e querosene de aviação (QAV). Na parte final do caput do referido dispositivo, estabeleceu-se a garantia da manutenção dos créditos vinculados às operações de comercialização às pessoas jurídicas da cadeia, incluído o adquirente final.



Este trecho inerente à garantia de manutenção dos créditos vinculados, foi suprimido pela Medida Provisória 1.118/22, a fim de afastar o direito de crédito que poderia ser postulado pelo adquirente final de combustíveis desonerados. Ao mesmo tempo, estabeleceu que apenas os comercializadores desses produtos poderão manter créditos vinculados às operações. A **mudança traz segurança jurídica e não afeta o direito do contribuinte.**

Entretanto, foram feitas alterações adicionais ao texto relativas ao setor elétrico, mais especificamente na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica, resultando no Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2022. Estas mudanças, contudo, não guardam pertinência temática com o objeto originário da Medida Provisória nº 1.118/22.

Sob a luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, tal conduta "viola a Constituição da República, notadamente o princípio democrático e o devido processo legislativo, a prática da inserção, mediante emenda parlamentar no processo legislativo de conversão de medida provisória em lei, de matérias de conteúdo temático estranho ao objeto originário da medida provisória." (ADI 5127, Rel. Min. Rosa Weber, Rel. p/ Acórdão Min. Edson Fachin, Tribunal Pleno, julgado em 15/10/2015).

Nessa linha, a Suprema Corte tem reafirmado a inconstitucionalidade de matérias inseridas em Medidas Provisórias que não guardam pertinência material com o objeto original do texto, exercendo assim controle de constitucionalidade.

Acerca das mudanças que alteram as regras do setor elétrico, destacam-se: a) prazo adicional para entrada em operação dos empreendimentos de geração (fontes renováveis), permitindo se beneficiarem da TUST e na TUSD; b) condicionamento à utilização do Sinal Locacional na TUST e TUSDg; e c)

SF2202974774-32 (LexEdit)



congelamento da TUST para concessões e autorizações de geração por todo período de outorga.

Ocorre que estas alterações inseridas no texto de última hora, não foram debatidas pelo setor. A ampliação de subsídios aos empreendimentos de geração acarretará em um aumento exponencial na Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Somando-se ao desconto adicional sobre a TUST, **o custo dessas alterações no setor elétrico gira em torno de R\$ 8,5 bi/ano ao consumidor sem considerar os tributos,** de acordo com os dados levantados pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE.

Ademais, as modificações ora propostas aumentam a distorção da alocação de custo da rede básica, além de anularem o esforço da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no sentido de ampliar o sinal locacional na transmissão. Com efeito da estabilidade das TUST de geração durante o período de outorga, todo custo da expansão da rede de transmissão passará a ser arcado por novos geradores e por todos os consumidores de energia elétrica.

Assim, solicito a Vossa Excelência que seja considerado como não escrito o art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.118, de 2022, por se tratar de matéria estranha à Medida Provisória em questão.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Governo**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 673, DE 2022

Retirada de tramitação do PL nº 2351/2022.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2351/2022, que “estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2022.

**Senador Alessandro Vieira
(PSDB - SE)**

SF/22300.73357-88 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
UNIÃO - Roberth Bringel** (S)

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
UNIÃO - Jayme Campos**
PP - Margareth Buzetti** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PODEMOS - Eduardo Girão**
PDT - Julio Ventura** (S)

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Luiz Pastore* (S)
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
MDB - Ivete da Silveira** (S)

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Rafael Tenório** (S)

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Eduardo Velloso** (S)
PSD - Maria das Vitórias** (S)

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

PP - Guaracy Silveira* (S)
PSD - Irajá**
UNIÃO - Ogari Pacheco** (S)

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21 MDB-13 / PP-8

| | |
|--------------------------|----------|
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Eliane Nogueira. | PP / PI |
| Elmano Férrer. | PP / PI |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Fernando Bezerra Coelho. | MDB / PE |
| Giordano. | MDB / SP |
| Guaracy Silveira. | PP / TO |
| Ivete da Silveira. | MDB / SC |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. | MDB / PE |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Luiz Pastore. | MDB / ES |
| Mailza Gomes. | PP / AC |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Margareth Buzetti. | PP / MT |
| Maria do Carmo Alves. | PP / SE |
| Nilda Gondim. | MDB / PB |
| Rafael Tenório. | MDB / AL |
| Simone Tebet. | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14 PODEMOS-8 / PSDB-6

| | |
|----------------------|--------------|
| Alessandro Vieira. | PSDB / SE |
| Alvaro Dias. | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. | PODEMOS / PR |
| Izalci Lucas. | PSDB / DF |
| Jorge Kajuru. | PODEMOS / GO |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Lasier Martins. | PODEMOS / RS |
| Mara Gabrilli. | PSDB / SP |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12 PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

| | |
|---------------------|-----------|
| Dário Berger. | PSB / SC |
| Dra. Eudócia. | PSB / AL |
| Fabiano Contarato. | PT / ES |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jean Paul Prates. | PT / RN |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Telmário Mota. | PROS / RR |
| Zenaide Maia. | PROS / RN |

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12 PSD-11 / REPUBLICANOS-1

| | |
|---------------------|-------------------|
| Alexandre Silveira. | PSD / MG |
| Angelo Coronel. | PSD / BA |
| Daniella Ribeiro. | PSD / PB |
| Irajá. | PSD / TO |
| Lucas Barreto. | PSD / AP |
| Maria das Vitórias. | PSD / AC |
| Mecias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Nelsinho Trad. | PSD / MS |
| Omar Aziz. | PSD / AM |
| Otto Alencar. | PSD / BA |
| Rodrigo Pacheco. | PSD / MG |
| Vanderlan Cardoso. | PSD / GO |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9 PL-7 / PTB-2

| | |
|----------------------|----------|
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Carlos Viana. | PL / MG |
| Fernando Collor. | PTB / AL |
| Flávio Bolsonaro. | PL / RJ |
| Marcos Rogério. | PL / RO |
| Roberto Rocha. | PTB / MA |
| Romário. | PL / RJ |
| Wellington Fagundes. | PL / MT |
| Zequinha Marinho. | PL / PA |

Bloco Parlamentar União Cristã - 9 UNIÃO-7 / PSC-1 / CIDADANIA-1

| | |
|-----------------------|----------------|
| Chico Rodrigues. | UNIÃO / RR |
| Davi Alcolumbre. | UNIÃO / AP |
| Eduardo Velloso. | UNIÃO / AC |
| Eliziane Gama. | CIDADANIA / MA |
| Jayne Campos. | UNIÃO / MT |
| Luiz Carlos do Carmo. | PSC / GO |
| Ogari Pacheco. | UNIÃO / TO |
| Roberto Brinkel. | UNIÃO / MA |
| Soraya Thronicke. | UNIÃO / MS |

PDT - 3

| | |
|----------------|----------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Julio Ventura. | PDT / CE |
| Leila Barros. | PDT / DF |

S/Partido - 1

| | |
|----------|----|
| Reguffe. | DF |
|----------|----|

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. | 21 |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil. | 14 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 12 |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos. | 12 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 9 |
| Bloco Parlamentar União Cristã. | 9 |
| PDT. | 3 |
| S/Partido. | 1 |
| TOTAL | 81 |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Acir Gurgacz* (PDT-RO) | Humberto Costa** (PT-PE) | Nelsinho Trad** (PSD-MS) |
| Alessandro Vieira** (PSDB-SE) | Irajá** (PSD-TO) | Nilda Gondim* (MDB-PB) |
| Alexandre Silveira* (PSD-MG) | Ivete da Silveira** (MDB-SC) | Ogari Pacheco** (UNIÃO-TO) |
| Alvaro Dias* (PODEMOS-PR) | Izalci Lucas** (PSDB-DF) | Omar Aziz* (PSD-AM) |
| Angelo Coronel** (PSD-BA) | Jader Barbalho** (MDB-PA) | Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR) |
| Carlos Portinho** (PL-RJ) | Jaques Wagner** (PT-BA) | Otto Alencar* (PSD-BA) |
| Carlos Viana** (PL-MG) | Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE) | Paulo Paim** (PT-RS) |
| Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR) | Jayme Campos** (UNIÃO-MT) | Paulo Rocha* (PT-PA) |
| Confúcio Moura** (MDB-RO) | Jean Paul Prates* (PT-RN) | Plínio Valério** (PSDB-AM) |
| Daniella Ribeiro** (PSD-PB) | Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO) | Rafael Tenório** (MDB-AL) |
| Dário Berger* (PSB-SC) | José Serra* (PSDB-SP) | Randolfe Rodrigues** (REDE-AP) |
| Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP) | Julio Ventura** (PDT-CE) | Reguffe* (S/Partido-DF) |
| Dra. Eudócia** (PSB-AL) | Lasier Martins* (PODEMOS-RS) | Roberth Bringel** (UNIÃO-MA) |
| Eduardo Braga** (MDB-AM) | Leila Barros** (PDT-DF) | Roberto Rocha* (PTB-MA) |
| Eduardo Girão** (PODEMOS-CE) | Lucas Barreto** (PSD-AP) | Rodrigo Pacheco** (PSD-MG) |
| Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC) | Luis Carlos Heinze** (PP-RS) | Rogério Carvalho** (PT-SE) |
| Eliane Nogueira** (PP-PI) | Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO) | Romário* (PL-RJ) |
| Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA) | Luiz Pastore* (MDB-ES) | Simone Tebet* (MDB-MS) |
| Elmano Férrer* (PP-PI) | Mailza Gomes* (PP-AC) | Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS) |
| Esperidião Amin** (PP-SC) | Mara Gabrilli** (PSDB-SP) | Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN) |
| Fabiano Contarato** (PT-ES) | Marcelo Castro** (MDB-PI) | Tasso Jereissati* (PSDB-CE) |
| Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE) | Marcos Rogério** (PL-RO) | Telmário Mota* (PROS-RR) |
| Fernando Collor* (PTB-AL) | Marcos do Val** (PODEMOS-ES) | Vanderlan Cardoso** (PSD-GO) |
| Flávio Arns** (PODEMOS-PR) | Margareth Buzetti** (PP-MT) | Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB) |
| Flávio Bolsonaro** (PL-RJ) | Maria das Vitórias** (PSD-AC) | Wellington Fagundes* (PL-MT) |
| Giordano** (MDB-SP) | Maria do Carmo Alves* (PP-SE) | Zenaide Maia** (PROS-RN) |
| Guaracy Silveira* (PP-TO) | Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR) | Zequinha Marinho** (PL-PA) |

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton Rocha - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 21 Líder Mailza Gomes - PP (55,87) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (19,50) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 8 Mailza Gomes (55,87) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (46) | Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (16,61) Vice-Líder Flávio Arns (69) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (2,57) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (68) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (67) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (21,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (59) | Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (45,81) Líder do PSD - 11 Nelsinho Trad (45,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (54) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12 Líder Zenaide Maia - PROS (48,83) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,49,82) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,84) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (11) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (48,83) Líder do PSB - 2 Dário Berger (90) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (63,64) | Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (8,95) Vice-Líder Jorginho Mello (3,7,40,76,102,103) Líder do PL - 7 Flávio Bolsonaro (74,99) Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,100) Marcos Rogério (42,98) Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (12,94) | Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 9 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92) Líder do UNIÃO - 7 Davi Alcolumbre (89) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (43,78,79,86) |
| PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (62) Vice-Líder Leila Barros (29,36,58,104) | Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52,96) Vice-Líder Kátia Abreu (73,101) | Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (44,85) |
| Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (43,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80) | Governo Líder Carlos Portinho - PL (39,97) Vice-Líderes Eduardo Gómes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38,100) Jorginho Mello (3,7,40,76,102,103) | Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64) |

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
8. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPBSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
47. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
49. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentini foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1º Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)



77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
101. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
102. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
103. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
104. Em 02.09.2022, a Senadora Leila Barros foi designada Vice-Líder do PDT (Of. 30/2022 - GLPDT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12,21) | 1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12) | 2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾ |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾ | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾ |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾ |
| VAGO ^(8,16,17) | 2. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4) | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,20) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾ | 2. ^(2,4) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,19) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾ | 1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾ |
| PDT (PDT) | |
| Senador Acir Gurgacz ⁽⁷⁾ | 1. |

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
21. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2) | 1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| VAGO (5,6) | 1. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3) | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (3) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) (1) | |
| | 1. |
| PDT (PDT) (1) | |
| | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Fim da suspensão de prazo: 18/08/2022

Prazo final: 08/11/2022

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,6)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

2. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

Finalidade: Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------------|--|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2) |
| Senador Robert Bringel (UNIÃO-MA) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) | 3. |

Notas:

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).



**8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL**

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

Prazo final prorrogado: 07/12/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabrício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

Notas:

* Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA) | |
| | 1. |



2) CPI DO NARCOTRÁFICO.

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| | 1. 2. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA) | |
| | 1. |



3) CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA) | |
| | 1. |



4)CPI DO MEC

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| | 1. 2. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA) | 1. |
| | |



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90) | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90) |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96) | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90) | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90,97) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90) | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90) | 5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90) | 6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95) |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (100) | 8. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89) | 3. VAGO (7,50,53,71,74) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30) | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50) | 5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64) | 6. VAGO (16) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49) | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49) | 2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49) | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91) |
| Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,98,99) | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28) | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,101) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52) |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52) | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52) | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52) |
| PDT (PDT) ⁽⁶⁶⁾ | |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56) | 1. VAGO (56,62) |
| Senador Cid Gomes (37,56,102) | 2. VAGO (56,58,77) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77) | 3. Senador Acir Gurgacz (19,21,56) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferreira e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 10/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSPDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
98. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
99. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
100. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
101. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
102. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,5) | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾ | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(1,6) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(1,4) | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
6. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42,68,69)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,41,70,71,75) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,41,45,47,66,75) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,41,75) | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (7,41,75) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41,75) | 3. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,17,20,25,30,31,41,75) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41,75) | 4. VAGO (9,41,57) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11) | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33,73) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64) | 6. VAGO (55,56) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39) | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36) | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35) | 3. VAGO (5,28,38,48) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39) | 4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (19,39,67) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (49) | 5. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69) | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57) |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58) | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74) | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2) |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65) | 2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61) | 3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40) |
| PDT (PDT) ⁽⁵²⁾ | |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43) | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44) |
| Senadora Leila Barros (43) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))



4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))



43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).
75. Em 26.08.2022, os Senadores Luiz Pastore, Ivete Silveira, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e como membros suplentes os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Ogari Pacheco, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e Dário Berger, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 49/2022-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾ | 3. |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾ | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 5. |

Notas:

- Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))
- Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,3) | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2) |
| Senador Romário (PL-RJ) (2) | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2) | 3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2) | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2) | 6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2) |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
3. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 1. |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 2. |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾ | 3. |
| Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾ | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 5. |

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161) | 2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161) | 3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161) | 4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161) | 5. VAGO (8,19,71,73,89,111) |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161) | 6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11) | 7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10) |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108) | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162) | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133) | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142) | 3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150) |
| Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105) | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86) |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78) | 6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83) | 2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83) | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137) | 4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91) | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37) |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,163) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85) | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85) |
| PDT (PDT) ⁽¹⁰⁶⁾ | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119) | 1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119) |
| Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156) | 2. Senador Cid Gomes (38,88,164) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88) | 3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))



4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dálio Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dálio Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolph Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a ser membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPDD). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Matins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Matins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 19.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).
163. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
164. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44) | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44,72) |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44) |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (7,44,70,71) | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44) | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,44,46,75) | 5. Senador Dário Berger (PSB-SC) (21,53,76) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9) | 6. VAGO (48) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39,73) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63) | 8. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41) | 2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,42,67) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41) |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42) | 5. VAGO (12,37,41) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64) | 6. VAGO (19,26) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65) (1,20,40) | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40) |
| | 3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,20,40,68,69) |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,74) | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3) | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43) |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43) |
| PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾ | |
| Senador Cid Gomes (47,77) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56) |
| Senadora Leila Barros (24,28,29,47) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47) | 3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Príscio Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))

42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolph Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antônio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
75. Em 26.08.2022, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, para compor a comissão (Of. nº 47/2022-GLMDB).
76. Em 26.08.2022, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Of. nº 50/2022-GLMDB).
77. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾ | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾ | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| VAGO ^(1,3,4) | 5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reuniu eleger a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------------------------|-----------|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) | 1. |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) | 2. |
| VAGO ⁽²⁾ | 3. |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) | 5. |

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- * Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46) | 1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,16,42,43,46,64,65) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46) | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56) |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (10,23,27,29,35,42,62) | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57,66) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13) | 4. VAGO (17,51,52,59) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53,68) | 5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40) | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40) |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40,60) | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15) | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39) | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38,61) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,18,26,38,56,63) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (4,58,67,69) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41) | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41) |
| PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾ | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45) | 2. Senadora Leila Barros (3,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,5) |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,4) | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾ | 3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| VAGO (8,31,48,70,71) | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48) |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (12,48,67) | 2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19) | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14) | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31) | 5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63) |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (61,69) | 6. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45) | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45) | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46) | 3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46,66) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46) | 4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (11,24,46,53,72) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44) | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59,68) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62) | 2. (1,30,33) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65) | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22) |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58) | 2. Senador Romário (PL-RJ) (56) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47) |
| PDT (PDT) ⁽⁵⁷⁾ | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60) | 1. Senadora Leila Barros (3,27,29,50,51) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64) |

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randoife Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,47,77)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76) | 1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52) | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,49,52,65,79) |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52) | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41) | 5. VAGO (10,41) |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (78,80) | 6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44) |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53) | 3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63) | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68) | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42) | 2. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,28,42,73,75) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36) | 1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45) | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45) |
| PDT (PDT) (58) | |
| Senador Cid Gomes (48,81) | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48) | 2. Senador Weverton Rocha (48,74) |

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))
- 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))
- 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022..
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
79. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 45/2022-GLMDB).
80. Em 01.09.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLDPP).
81. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42,57,58)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,62) | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,62) |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,62) | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,62,67) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,62) | 3. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,62) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,62) | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,62) |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,62) | 5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,39,65) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,60,69) | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,63,65) | 7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49) | 1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,36,61) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36) | 2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31) |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36) (18,20) | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35) |
| VAGO (18,28,38) | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,64) |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3) | 1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,40,43,59,68,70) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40,57,58) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37) |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37) |
| PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾ | |
| Senador Acir Gurgacz (22,26,27,41) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41) |
| Senador Weverton Rocha (41,66) | 2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPBP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passará a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
68. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
69. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
70. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41) | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41) | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41,51) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,27,28,30,50) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47) | 4. VAGO (19) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39) | 5. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35) | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35) | 2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35,48) |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32) | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32) |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32,49) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4,52) |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34) |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34) | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34) |
| PDT (PDT) ⁽⁴²⁾ | |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37) | 1. Senador Cid Gomes (3,15,20,37,53) |
| VAGO (3,37,45) | 2. Senador Acir Gurgacz (3,38) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).
51. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



52. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

53. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46) | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (9,19,37,38,44,46,54) |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,37,38,44,46,54) | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46,61) |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (13,44,57) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45,63) | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44) |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6) | 1. VAGO (5,35,41,49,51) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35) | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24) |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35) | 4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35,53) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33,56) | 1. Senador Irajá (PSD-TG) (1,20,21,28,33) |
| Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (1,27,33,58,60) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42) | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,52,62,64) | 2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36) |
| PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾ | |
| Senador Acir Gurgacz (2,39) | 1. Senador Cid Gomes (2,29,39,65) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,55) | 2. Senador Weverton Rocha (39,59) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).
65. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,40,42,61) | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52) | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27) | 3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23) | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15) |
| VAGO (42,59,60) | 5. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38) |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,56) (18,26) | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36) | 1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36) | 2. (2,25,32,36,52) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29) | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39) | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39) |
| PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾ | |
| Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48) | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41) |
| VAGO (21,41,53) | 2. VAGO (41,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA).
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022..
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).
61. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 46/2022-GLMDB).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9) | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾ | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾ |
| VAGO ^(11,12,19) | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾ |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16) | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5) | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17) |
| PDT (PDT) ⁽²²⁾ | |
| VAGO ^(21,23) | 1. |

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38,46) |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38) | 2. VAGO (5,38) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38) | 3. VAGO (5,11,25,29) |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43) | 4. |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (47) | 5. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35) | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35) |
| Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (4,13,35,48) | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37) |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) (18,23,34) | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34) |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Irajá (PSD-TO) (1,33) | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33) |
| (1) | 2. (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| VAGO (2,30) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7,49) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7) | 2. VAGO (14,15,16,44,45) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36) |
| PDT (PDT) ⁽⁴¹⁾ | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40) | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40) |
| Senador Acir Gurgacz (40) | 2. VAGO |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG).
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

49. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾ |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾ | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19) | 3. |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾ | 4. |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 5. |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾ | 6. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾ | 1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾ |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾ |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾ |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾ | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾ |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾ | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾ |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16) | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾ | 1. |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾ | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾ | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾ |
| PDT (PDT) ⁽¹⁵⁾ | |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾ | 2. |

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 24.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 79](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|--------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | |

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) | |
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | |
| VAGO | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) | 2. |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) | 3. |
| VAGO (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) | 1. |
| VAGO | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) | 1. |
| VAGO (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4) |
| PDT (PDT) | |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Weverton Rocha (MA) | 2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) |
| PODEMOS | |
| Senador Marcos do Val (ES) | 1. Senador Eduardo Girão (CE) |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|--------------------------------|-------------|
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

